



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160114PP00009

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

### ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

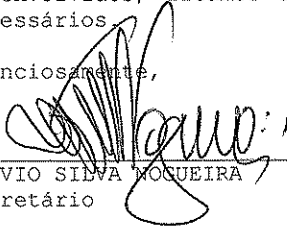
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

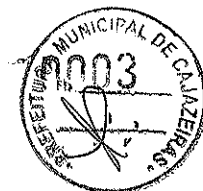
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO SILVA NOGUEIRA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|---|---------|------------|
| 2      | PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UNID    | 100        |
| 3      | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 50         |
| 4      | PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   | UNID    | 35         |
| 5      | PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          |
| 6      | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 80         |
| 7      | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 50         |
| 8      | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          |
| 9      | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 60         |
| 10     | PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         |
| 11     | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         |
| 12     | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          |
| 13     | PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          |
| 14     | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          |
| 15     | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          |
| 16     | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 50         |
| 17     | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  | UNID    | 8          |
| 18     | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | UNID    | 40         |
| 19     | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 20         |
| 20     | PNEU 12.16.5 - BOBCAT   | UNID    | 8          |
| 21     | PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 12         |
| 22     | PNEU 14.9-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 12         |
| 23     | PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 12         |
| 24     | PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 44         |
| 25     | PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 42         |
| 26     | PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 45         |
| 27     | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 12         |
| 28     | PNEU 10.5/65R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO              | UNID    | 10         |
| 29     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  | UNID    | 32         |
| 30     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14  | UNID    | 8          |
| 31     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13   | UNID    | 60         |
| 32     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16  | UNID    | 24         |
| 33     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16  | UNID    | 24         |
| 34     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20  | UNID    | 8          |
| 35     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30   | UNID    | 8          |
| 36     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34   | UNID    | 8          |
| 37     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR   | UNID    | 8          |
| 38     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR   | UNID    | 50         |
| 39     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24  | UNID    | 12         |
| 40     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24  | UNID    | 12         |
| 41     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24   | UNID    | 12         |
| 42     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24   | UNID    | 12         |
| 43     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28   | UNID    | 360        |
| 44     | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                              | UNID    | 60         |
| 45     | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                                | UNID    | 25         |
| 46     | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                                | UNID    | 24         |
| 47     | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                                | UNID    | 8          |
| 48     | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                             | UNID    | 50         |
| 49     | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                              | UNID    | 12         |

*(Handwritten signatures and initials)*

|    |   |      |
|----|---|------|
| 50 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24  | UNID |
| 51 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEUS 1.000-20 | UND  |
| 52 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UND  |



### 3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2. O prazo de vigência do contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

### 7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.



7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

#### 8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de quinze dias, contados do período de adimplemento.

#### 9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS


9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2016.

  
SILVIO SILVA NOGUEIRA  
Secretário  
**Patrick Nobre da Silva**  
Presidente da CPL  
Port. nº 157 /2015





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

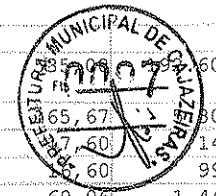
2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - A presente pesquisa teve como base licitações realizadas por outros municípios da região NORDESTE, tendo como objetivo a contratação do mesmo objeto. Os dados foram obtidos através de site especializado no fornecimento de pesquisas de preço que tomam por base licitações realizados nos últimos 180 dias no Estado da Paraíba e no Nordeste como um todo ([www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br)) Atendendo às exigências da Lei. 8.666/93.

O procedimento utilizado para que se chegar aos valores abaixo descritos foi a seleção do item correlato. Utilizando-se a média das três propostas iniciais.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL   |
|--------|---|---------|------------|-------------|------------|
| 2      | PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UNID    | 100        | 918,61      | 91.861,00  |
| 3      | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 50         | 2.000,00    | 100.000,00 |
| 4      | PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   | UNID    | 35         | 1.739,89    | 60.896,15  |
| 5      | PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          | 6.245,00    | 49.960,00  |
| 6      | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 80         | 255,03      | 20.402,40  |
| 7      | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 50         | 277,33      | 13.866,50  |
| 8      | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          | 263,67      | 2.109,36   |
| 9      | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 60         | 595,62      | 35.737,20  |
| 10     | PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         | 555,67      | 13.891,75  |
| 11     | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         | 496,97      | 12.424,25  |
| 12     | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          | 1.005,55    | 8.044,40   |
| 13     | PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          | 2.042,00    | 16.336,00  |
| 14     | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          | 3.148,29    | 25.186,32  |
| 15     | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          | 534,64      | 4.277,12   |
| 16     | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 50         | 560,00      | 28.000,00  |
| 17     | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  | UNID    | 8          | 2.587,33    | 20.698,64  |
| 18     | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | UNID    | 40         | 1.197,90    | 47.916,00  |
| 19     | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 20         | 2.020,84    | 40.416,80  |
| 20     | PNEU 12.16.5 - BOBCAT   | UNID    | 8          | 643,00      | 5.144,00   |
| 21     | PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 12         | 923,88      | 11.086,56  |
| 22     | PNEU 14.9-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 12         | 2.326,00    | 27.912,00  |
| 23     | PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 12         | 1.970,68    | 23.648,16  |
| 24     | PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 44         | 1.865,00    | 82.060,00  |
| 25     | PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 42         | 596,00      | 25.032,00  |
| 26     | PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 45         | 432,76      | 19.474,20  |
| 27     | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 12         | 594,67      | 7.136,04   |

|    |   |      |     |        |                           |
|----|---|------|-----|--------|---------------------------|
| 28 | BALANCEAMENTO<br>PNEU 10.5/65R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E | UNID | 360 |        | 600,00                    |
| 29 | BALANCEAMENTO<br>CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20               | UNID | 32  |        | 801,44                    |
| 30 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14                                  | UNID | 8   |        | 140,80                    |
| 31 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13                               | UNID | 60  |        | 996,00                    |
| 32 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                                  | UNID | 24  | 60,06  | 1.441,44                  |
| 33 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                                  | UNID | 24  | 76,25  | 1.830,00                  |
| 34 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                                  | UNID | 8   | 252,67 | 2.021,36                  |
| 35 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30                                 | UNID | 8   | 549,50 | 4.396,00                  |
| 36 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34                                 | UNID | 8   | 472,33 | 3.778,64                  |
| 37 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                               | UNID | 8   | 87,74  | 701,92                    |
| 38 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR                               | UNID | 50  | 77,38  | 3.869,00                  |
| 39 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                                | UNID | 12  | 96,00  | 1.152,00                  |
| 40 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                                | UNID | 12  | 175,60 | 2.107,20                  |
| 41 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24                                 | UNID | 12  | 270,08 | 3.240,96                  |
| 42 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24                                 | UNID | 12  | 210,00 | 2.520,00                  |
| 43 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28                                 | UNID | 360 | 344,65 | 124.074,00                |
| 44 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                    | UNID | 60  | 161,56 | 9.693,60                  |
| 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                      | UNID | 25  | 750,00 | 18.750,00                 |
| 46 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                      | UNID | 24  | 25,77  | 618,48                    |
| 47 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                      | UNID | 8   | 26,13  | 209,04                    |
| 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                   | UNID | 50  | 46,75  | 2.337,50                  |
| 49 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                    | UNID | 12  | 175,00 | 2.100,00                  |
| 50 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                    | UNID | 20  | 175,00 | 3.500,00                  |
| 51 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEUS 1.000-20                   | UND  | 20  | 41,77  | 835,40                    |
|    |   |      |     |        | <b>Total 1.181.731,63</b> |



### 3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 1.181.731,63.

### 4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

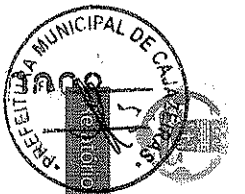
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Cajazeiras - PB, 02 de FEVEREIRO de 2016.

*Neirrobisson de Souza Pedroza Junior*  
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR  
 MATRICULA 15.485



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PRELIMINAR DE EMPILHAMENTO DE COLEGIO PNEUS E CAJAZEIRAS

Prequiza contida no ato 07/02/2016 11:28:28 (em 18/11/2015)

| ITEM                             | VALOR UNIT (OUTROS ENTES PUBLICOS) | QUANTIDADE   | TOTAL         |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------|---------------|
| 1) PNEU 215/75R17.5 - 14 LONAS   | RS 940,00                          | 150 Unidades | RS 141.000,00 |
| 2) PNEU 130/20 COM 4M - 16 LONAS | RS 1.711,12                        | 150 Unidades | RS 256.668,00 |
| 3) PNEU 175/65R14 - 8 LONAS      | RS 267,73                          | 2 Unidades   | RS 213,86     |
| 4) PNEU 175/65R14 - 8 LONAS      | RS 524,53                          | 35 Unidades  | RS 21.858,55  |
| 5) PNEU 175/65R14 - 8 LONAS      | RS 267,73                          | 2 Unidades   | RS 213,86     |

| ITEM                                    | VALOR UNIT (OUTROS ENTES PUBLICOS) | QUANTIDADE  | TOTAL        |
|---|------------------------------------|-------------|--------------|
| 6) PNEU 215/65R14 - FABRICAÇÃO NACIONAL | RS 350,00                          | 50 Unidades | RS 17.500,00 |
| 7) PNEU 215/65R14 - FABRICAÇÃO NACIONAL | RS 607,72                          | 2 Unidades  | RS 4.861,75  |
| 8) PNEU 700/15 - 10 LONAS               | RS 350,97                          | 50 Unidades | RS 35.098,50 |
| 9) PNEU 700/15 - 10 LONAS               | RS 350,97                          | 50 Unidades | RS 35.098,50 |
| 10) PNEU 700/15 - 10 LONAS INCLUSO      | RS 679,98                          | 75 Unidades | RS 16.999,50 |
| 11) PNEU 300/20 - 14 LONAS              | RS 1.193,43                        | 25 Unidades | RS 29.835,75 |
| 12) PNEU 18 x 30 - 16 LONAS             | RS 3.074,80                        | 5 Unidades  | RS 15.374,00 |





| ITEM | PREÇOS (COMPARAET) | VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PUBLICOS) | QUANTIDADE | TOTAL                               |
|------|--------------------|-------------------------------------|------------|-------------------------------------|
|      |                    |                                     |            | VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PUBLICOS) |

| ITEM | PREÇOS (COMPARAET) | VALOR UNIT. (COMPRASNET) | QUANTIDADE | TOTAL                    |
|------|--------------------|--------------------------|------------|--------------------------|
|      |                    |                          |            | VALOR UNIT. (COMPRASNET) |

|       |   |                            |            |              |              |
|-------|---|----------------------------|------------|--------------|--------------|
| 28    | PREÇOS 2257/2513 - ANEXOS 3   | 5                          | RS 225,58  | 42 Unidades  | RS 93.964,26 |
| Preço | Órgão Público   | Identificação              | Data       | Preço        |              |
| 1     | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE/HOSP. SIA TEREZA ABE PRETO | CC: 09012900001201ENCO0001 | 11/09/2015 | RS 93.964,26 |              |

|       |  |                           |            |             |             |
|-------|--|---------------------------|------------|-------------|-------------|
| 311   | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 150-16   | 4                         | RS 60,59   | 24 Unidades | RS 1.414,44 |
| Preço | Órgão Público  | Identificação             | Data       | Preço       |             |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exercício   Comando Militar de Saúde/HOSP. D. MARCELO ALVES   Companhia Aéreo Regional   Base Aérea de São José - Baur | MPPeço: 12015 - 1401/2015 | 14/01/2015 | RS 60,59    |             |

|       |  |                             |            |              |              |
|-------|--|-----------------------------|------------|--------------|--------------|
| 29    | PREÇOS 205/7513  | 2                           | RS 166,60  | 45 Unidades  | RS 34.200,30 |
| Preço | Órgão Público  | Identificação               | Data       | Preço        |              |
| 1     | PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior de Trabalho   12ª Região/SP | MPPeço: 652015 - 15/07/2015 | 15/07/2015 | RS 34.200,30 |              |

|       |  |                             |            |            |             |
|-------|--|-----------------------------|------------|------------|-------------|
| 33    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 18-430   | 6                           | RS 292,67  | 8 Unidades | RS 1.756,02 |
| Preço | Órgão Público  | Identificação               | Data       | Preço      |             |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exercício   Comando Militar de Armação   2º Departamento de Engenharia de Construção   8º Batalhão de Engenharia de Construção | MPPeço: 312015 - 13/10/2015 | 13/10/2015 | RS 292,67  |             |

|       |  |                             |            |             |              |
|-------|--|-----------------------------|------------|-------------|--------------|
| 27    | PREÇOS 225/7513  | 9                           | RS 756,00  | 72 Unidades | RS 90.000,00 |
| Preço | Órgão Público  | Identificação               | Data       | Preço       |              |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exercício   Comando Militar de Armação   2º Departamento de Engenharia de Construção   1º Batalhão de Engenharia de Construção | MPPeço: 192015 - 10/09/2015 | 10/09/2015 | RS 756,00   |              |

|       |  |                            |            |            |           |
|-------|--|----------------------------|------------|------------|-----------|
| 34    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 18-430   | 6                          | RS 149,50  | 6 Unidades | RS 896,50 |
| Preço | Órgão Público  | Identificação              | Data       | Preço      |           |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exercício   Comando Militar de Armação   2º Departamento de Engenharia de Construção   8º Batalhão de Engenharia de Construção | MPPeço: 12015 - 17/11/2015 | 17/11/2015 | RS 149,50  |           |

|       |   |                            |            |             |             |
|-------|---|----------------------------|------------|-------------|-------------|
| 28    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1.200-20                | 2                          | RS 165,67  | 22 Unidades | RS 3.391,44 |
| Preço | Órgão Público                                     | Identificação              | Data       | Preço       |             |
| 1     | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/11) CENTRAL DE CAMARAS | MPPeço: 59310 - 18/09/2015 | 18/09/2015 | RS 165,67   |             |

|       |  |                            |            |            |           |
|-------|--|----------------------------|------------|------------|-----------|
| 35    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 18-430   | 4                          | RS 142,33  | 5 Unidades | RS 518,64 |
| Preço | Órgão Público  | Identificação              | Data       | Preço      |           |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exercício   Comando Militar de Armação   2º Departamento de Engenharia de Construção   8º Batalhão de Engenharia de Construção | MPPeço: 12015 - 17/11/2015 | 17/11/2015 | RS 142,33  |           |

|       |   |                             |            |            |           |
|-------|---|-----------------------------|------------|------------|-----------|
| 29    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 135E114   | 6                           | RS 42,11   | 8 Unidades | RS 336,88 |
| Preço | Órgão Público   | Identificação               | Data       | Preço      |           |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Armação   Comando Central de Engenharia   4ª Região   Comando Aéreo Regional   Base Aérea de São José | MPPeço: 372015 - 25/10/2015 | 25/10/2015 | RS 42,11   |           |

|       |   |                            |            |            |           |
|-------|---|----------------------------|------------|------------|-----------|
| 36    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR               | 3                          | RS 37,74   | 3 Unidades | RS 113,22 |
| Preço | Órgão Público                                     | Identificação              | Data       | Preço      |           |
| 1     | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/11) CENTRAL DE CAMARAS | MPPeço: 52015 - 06/10/2015 | 06/10/2015 | RS 37,74   |           |

|       |   |                             |            |             |             |
|-------|---|-----------------------------|------------|-------------|-------------|
| 30    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 175/0R12  | 6                           | RS 37,11   | 60 Unidades | RS 2.226,60 |
| Preço | Órgão Público   | Identificação               | Data       | Preço       |             |
| 1     | MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Armação   Comando Central de Engenharia   4ª Região   Comando Aéreo Regional   Base Aérea de São José | MPPeço: 372015 - 25/10/2015 | 25/10/2015 | RS 37,11    |             |

|       |   |                            |            |            |           |
|-------|---|----------------------------|------------|------------|-----------|
| 36    | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR               | 3                          | RS 37,74   | 3 Unidades | RS 113,22 |
| Preço | Órgão Público                                     | Identificação              | Data       | Preço      |           |
| 1     | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/11) CENTRAL DE CAMARAS | MPPeço: 52015 - 06/10/2015 | 06/10/2015 | RS 37,74   |           |



| ITEM   | PREÇOS (COMPARNET) | VALOR UNIT. (OUTROS ENTRES PÚBLICOS) | QUANTIDADE   | TOTAL          |
|--|--------------------|--------------------------------------|--------------|----------------|
| 33) CAMARAS DE AR PARA O PNEU 149 24   | 5                  | R\$ 77,38                            | 50 Unidades  | R\$ 3.869,00   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   Departamento de Ensino de Aeronáutica   Academia de Força Aérea</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 22/19/2015 R\$ 77,38</p> <p>UASG/120080</p> <p>NP/registro/2015 22/19/2015 R\$ 4.666,00</p> <p>UASG/160061</p> <p>12 Unidades</p> |                    |                                      |              |                |
| 38) CAMARAS DE AR PARA O PNEU 149 24   | 7                  | R\$ 390,00                           | 12 Unidades  | R\$ 4.680,00   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Departamento de Engenharia de Construção   1º Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 17/11/2015 R\$ 390,00</p> <p>UASG/160061</p> <p>12 Unidades</p>                  |                    |                                      |              |                |
| 39) CAMARAS DE AR PARA O PNEU 149 24   | 5                  | R\$ 175,60                           | 12 Unidades  | R\$ 2.107,20   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Departamento de Ensino de Aeronáutica   Academia de Força Aérea</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 23/09/2015 R\$ 175,60</p> <p>UASG/120080</p> <p>12 Unidades</p>   |                    |                                      |              |                |
| 40) CAMARAS DE AR PARA O PNEU 149 24   | 6                  | R\$ 270,98                           | 12 Unidades  | R\$ 3.251,76   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA AGRI, PEC, AQUIC, E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA/CNPQ</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 06/10/2015 R\$ 270,98</p> <p>UASG/130040</p> <p>12 Unidades</p>  |                    |                                      |              |                |
| 41) CAMARAS DE AR PARA O PNEU 124 24   | 3                  | R\$ 210,00                           | 12 Unidades  | R\$ 2.520,00   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   Comando-Geral de Operações Aéreo   MAER - VII Comando Aéreo Regional</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 11/09/2015 R\$ 210,00</p> <p>UASG/120083</p> <p>12 Unidades</p>  |                    |                                      |              |                |
| 42) CAMARAS DE AR PARA O PNEU 149 28   | 6                  | R\$ 546,55                           | 360 Unidades | R\$ 194.778,00 |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   Comando-Geral de Operações Aéreo   MAER - VII Comando Aéreo Regional</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 17/09/2015 R\$ 546,55</p> <p>UASG/120083</p> <p>360 Unidades</p>   |                    |                                      |              |                |
| 43) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1000 28  | 6                  | R\$ 161,56                           | 60 Unidades  | R\$ 9.693,60   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Aeronáutica   MAER - Organização de Apoio/ARJ</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 17/09/2015 R\$ 161,56</p> <p>UASG/120083</p> <p>60 Unidades</p>   |                    |                                      |              |                |
| 44) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750 15   | 3                  | R\$ 750,00                           | 26 Unidades  | R\$ 19.500,00  |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA JUSTICA   Departamento de Polícia Federal   1ª Superintendência de Polícia Reservista Federal</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 13/09/2015 R\$ 750,00</p> <p>UASG/200121</p> <p>26 Unidades</p>   |                    |                                      |              |                |
| 45) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750 15   | 5                  | R\$ 257,77                           | 24 Unidades  | R\$ 618,66     |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Departamento de Engenharia de Construção   1º Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 13/10/2015 R\$ 257,77</p> <p>UASG/160171</p> <p>24 Unidades</p>                  |                    |                                      |              |                |
| 46) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 900 20   | 5                  | R\$ 261,13                           | 8 Unidades   | R\$ 208,94     |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exército   Comando Militar da Amazônia   Comando 3º Região de Infanteria Motorizada   1º Batalhão de Infanteria Motorizada</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 08/09/2015 R\$ 261,13</p> <p>UASG/160102</p> <p>8 Unidades</p>                       |                    |                                      |              |                |
| 47) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750 15   | 5                  | R\$ 46,76                            | 50 Unidades  | R\$ 2.337,80   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Departamento de Engenharia de Construção   1º Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 17/11/2015 R\$ 46,76</p> <p>UASG/160061</p> <p>50 Unidades</p>                   |                    |                                      |              |                |
| 48) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1490 74  | 7                  | R\$ 175,00                           | 12 Unidades  | R\$ 2.100,00   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Departamento de Engenharia de Construção   1º Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 17/11/2015 R\$ 175,00</p> <p>UASG/160061</p> <p>12 Unidades</p>                  |                    |                                      |              |                |
| 49) PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1490 74  | 7                  | R\$ 175,00                           | 20 Unidades  | R\$ 3.500,00   |
| <p>Preço Comprastel</p> <p>Órgão Público</p> <p>MINISTERIO DA DEFESA   Comando de Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Departamento de Engenharia de Construção   1º Batalhão de Engenharia de Construção</p> <p>Identificação</p> <p>NP/registro/2015 17/11/2015 R\$ 175,00</p> <p>UASG/160061</p> <p>20 Unidades</p>                  |                    |                                      |              |                |



| VALOR UNIT.  | VALOR UNIT. | QUANTIDADE | TOTAL |
|--|-------------|------------|-------|
| (OUTROS)   |             |            |       |
| ENTRES   |             |            |       |
| POBLICO(S)   |             |            |       |
| PREÇOS (COMPASNET)   |             |            |       |
| MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia |             |            |       |
| Manutenção de Engenharia de Construção   Trabalho de Engenharia de         |             |            |       |
| Construção   |             |            |       |
| PREÇOS (COMPASNET)   |             |            |       |
| MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia |             |            |       |
| Manutenção de Engenharia de Construção   Trabalho de Engenharia de         |             |            |       |
| Construção   |             |            |       |

PROTEÇÃO DE CÁMARGAS DE AEROPONTO 1.000/20 4 R\$ 4177 R\$ 3583,60

COMPASNET Preço Órgão Público  
 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia |  
 Manutenção de Engenharia de Construção | Trabalho de Engenharia de  
 Construção  
 Identificação Data Preço  
 NºPregão:312015 13/10/2015 R\$ 4177  
 UASG:1503171  
 Valor Global: R\$ 1.404.976,86

**Detalhamento dos Itens**

| Quantidade   | Descrição                           | Observação |
|--------------|-------------------------------------|------------|
| 130 Unidades | INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | R\$ 950,00 |

Preço (Compasnet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 950,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 COMANDO DO 1º GRUPO DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA  
 1º Batalhão de Engenharia de Construção  
 Objeto: Aquisição de pneus e baterias, conservação e reparação de veículos e veículos pertencentes ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção.  
 Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - Pneu 215/75R17 5/4 porre traseiro de carga 176/124 índice de velocidade L, Profilindicação de estaca no mínimo de 1,31 mm para vários deslocamentos e áreas de trabalho moderada, tipo de serviço reservatório com certificação pelo INMETRO que atenda as normas de ABNT  
 Carimã: 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEU VEICULO AUTOMOTIVO  
 CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
 07.478.963/0001-44 ECOPNEUS GOVERNO DE FURNALANTOS E SERVICOS LTDA R\$ 892,00

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 38.046.842/0012-54 | REPERCUSA  | R\$ 531,84                |
| 07.282.219/0001-62 | DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA                                | R\$ 944,00                |
| 20.821.339/0001-47 | RECONDICIONAMENTO DE PNEUS PARA VEICULO AUTOMOTIVO         | R\$ 950,00                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 09.042.192/0001-52 | NA ATIVA COMERCIAL LTDA                                    | R\$ 950,00                |
| 10.809.207/0002-09 | TOVA COMERCIAL PNEUS LTDA - ME                             | R\$ 950,00                |
| 09.341.327/0028-02 | COBRINHA DOS PNEUS LTDA                                    | R\$ 950,00                |
| 13.628.860/0001-41 | MARIA LUCILENE FARIAS DA SILVA PEREIRA DA SILVA            | R\$ 950,00                |
| 06.083.017/0001-36 | J COSTA MACHADO LTDA - ME                                  | R\$ 1.090,00              |
| 19.527.705/0001-90 | ALAN GERMANI PEREIRA - EIRELI - ME                         | R\$ 1.090,00              |
| 20.663.902/0001-73 | SA BRAZ VEIERS - ME  | R\$ 1.090,00              |
| 17.604.416/0001-11 | JARIN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                 | R\$ 1.090,00              |
| 94.016.682/0001-26 | MADRID PNEUS LTDA  | R\$ 1.090,00              |
| 02.717.424/0001-65 | FLORENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME                       | R\$ 1.452,00              |
| 09.017.325/0001-51 | CHEVRON PNEUS - COMERCIO DE PNEUS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN | R\$ 5.900,00              |

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.711,12  
 Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E (1) PMRN  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE 04 COLAS (3 RODAS E 03 CILINDROS)  
 Descrição: PNEUS - Pneu 1700 x 220 Rota 411 Índice 5  
 Identificação: R:UASG:306536704  
 Lote/Item: 3/1  
 Atac: LARCAN  
 Adjudicação: 23/09/2015 09:36  
 Homologação: 23/09/2015 09:36  
 Fonte: [www.licitacao.com.br/](http://www.licitacao.com.br/)  
 Quantidade: 5  
 U.F.: RN  
 Valor da Proposta Final R\$ 1.711,12

Preço (Compasnet) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 1.844,92  
 CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
 20.863.902/0001-73 MIBRAZ VEIERS - ME R\$ 1.711,12  
 \* VENCEDOR \*





**Objeto:** MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PISCICULTURA E SILVICOPECUÁRIAS  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 50/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 14/12/2015 09:18  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00.0503/2009/0120150000/06  
**Item/Item:** 1/9  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 00.0503/2009/0120150000/06  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UNIDADE UNIDADE  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**

**Objeto:** Aquisição de Fertilizantes  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA/BRASPA

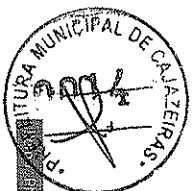
**Preço:** 09/11/2015 10:03  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM

**Identificação:** Pregão 022015/14550 125611  
**Item/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/12/2015 18:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

**Valor da Proposta Inicial**



| Quantidade  | Descrição                          | Observação |
|-------------|------------------------------------|------------|
| 50 Unidades | INCLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO | R\$ 350,00 |

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 350,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DELES SERÇO POLICIA DE PRATICINA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEU E BATERIAS

Descrição: PNEU P/AUTOMÓVEL LEVE 155/65R14 8BT - PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES: 155/65R14 8BT 14; CARCASSAS DE CARGA 1986 COEFICIENTE DE 1, INDIC. PREDEFINIDA VIDA ÚTIL CENTÍMETROS CORRALMONTA INVERTIDO, PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL.

SRP: NÃO  
 Modalidade: Pregão: 09/12/2015 09:05  
 Identificação: DC 7801310200120150200026  
 Lote/Item: 1/2  
 Atac: Livre  
 Fonte: www.tce.sp.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

Valor da Proposta Inicial

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 45.887.005/0001-98 | COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A                               | R\$ 210,00                |
| 07.262.218/0901-63 | CISTRIBIDORA VEICULAR LTDA                             | R\$ 281,00                |
| 57.427.559/0001-15 | Indústria do Brasil Indústria e Comércio Ltda          | R\$ 393,00                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 42.152.268/0001-89 | INDUSTRIAL ALVARAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS I      | R\$ 450,00                |
| 23.983.339/0001-47 | JS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP        | R\$ 490,00                |
| 15.638.187/0001-66 | PEL ETI & KUNHOZ SERVICOS REPRESENTACOES LOGISTICA E C | R\$ 500,00                |

**ITEM 02 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO**

| Quantidade | Descrição                          | Observação |
|------------|------------------------------------|------------|
| 8 Unidades | INCLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO | R\$ 607,72 |

Preço (Comprehen) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais R\$ 607,72

Órgão: INSTITUTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CEARÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSÓRCIO DE PNEUS E BATERIAS

Pregão: 17/08/2015 09:04  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: MFRP/0102015 /14501155221  
 Lote/Item: 1/5  
 Atac: Livre  
 Adjudicação: 17/08/2015 16:07  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Homologação: 26/08/2015 09:46

Valor da Proposta Inicial

| CNPJ                | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Inicial |
|---------------------|--|---------------------------|
| 11.942.852/0001-41  | RSN COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA ME | R\$ 470,00                |
| 03.1791.825/0001-35 | PNEUS PLAMATEL LTDA - ME                             | R\$ 597,00                |
| 26.881.359/0001-47  | JS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP      | R\$ 600,00                |
| 29.063.858/0001-34  | AUTOLUX COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP     | R\$ 1.000,00              |
| 18.987.901/0001-19  | ANDRE SANTOS DE V. ALANCIOS ME                       | R\$ 2.900,00              |

Fonte: <http://comprasgovernamentais.gov.br>

Valor da Proposta Inicial

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 26.632.002/0001-73 | M1 RECY VEICUL ME  | R\$ 500,00                |
| 38.048.843/0013-95 | MC PECAS S/A   | R\$ 628,87                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 07.279.359/0001-29 | SEPARAO BATERIAS PNEUS E SERVIÇOS TIX                    | R\$ 644,00                |
| 07.478.963/0001-44 | ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA         | R\$ 651,25                |
| 19.116.489/0001-45 | PARTE LIX DISTRIUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP           | R\$ 683,25                |
| 13.659.165/0001-87 | E.C.MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ME            | R\$ 900,00                |
| 15.527.769/0001-99 | ALIAN GIOVANNI PNEUMÁTICA - EIRELI - ME                  | R\$ 1.095,00              |
| 41.389.588/0001-41 | ARELUS DISTRIBUIDORA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS L | R\$ 1.209,00              |
| 29.865.855/0001-34 | AUTOLUX COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP         | R\$ 2.099,00              |
| 29.787.014/0001-42 | MARCELO R. DOS SANTOS - ME                               | R\$ 10.000,00             |

**ITEM 03 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO**

| Quantidade  | Descrição                          | Observação |
|-------------|------------------------------------|------------|
| 60 Unidades | INCLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO | R\$ 555,67 |

Preço (Comprehen) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 555,67

Órgão: INSTITUTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CEARÁ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSÓRCIO DE PNEUS E BATERIAS

Pregão: 20/11/2015 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: RSP/0102015 /14501155299  
 Lote/Item: 1/5  
 Atac: Livre  
 Adjudicação: 30/11/2015 09:50  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor da Proposta Inicial

| CNPJ                | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Inicial |
|---------------------|--|---------------------------|
| 11.942.852/0001-41  | RSN COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA ME | R\$ 470,00                |
| 03.1791.825/0001-35 | PNEUS PLAMATEL LTDA - ME                             | R\$ 597,00                |
| 26.881.359/0001-47  | JS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP      | R\$ 600,00                |
| 29.063.858/0001-34  | AUTOLUX COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP     | R\$ 1.000,00              |
| 18.987.901/0001-19  | ANDRE SANTOS DE V. ALANCIOS ME                       | R\$ 2.900,00              |

Fonte: <http://comprasgovernamentais.gov.br>







0272749440001-85 ADORENZE GOVERNIO E SERVICIOS LTDA ME  
 033481435000114 CARVALHO COMERCIO E SERVICIOS EIRELI - EPP  
 0948173250001431 CHEIROGOMAS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN  
 2034340640001461 PATRICIA CRISTINA DE ABEIL - EPP  
 -VENDEDOR\*

RS 838,89  
 RS 380,99  
 RS 1.660,00  
 RS 1.029,00  
 RS 1.041,86

**Quantidade** 50 Unidades  
**Descrição** INCLUSO ALIMENTACAO E BALANCIAMENTO

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Quantidade** 8 Unidades  
**Descrição** PNEU 13.5R17 19 - 10 10HS

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Quantidade** 10 Unidades  
**Descrição** PNEU 13.5R17 19 - 10 10HS

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Quantidade** 10 Unidades  
**Descrição** PNEU 13.5R17 19 - 10 10HS

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

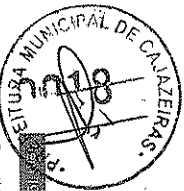
**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção

**Objeto:** Adquisição de Pneu, Câmaras e Prolatores  
 2º Quadrante de Engenharia de Construção  
 Prefeitura da Engenharia de Construção



**PREGÃO Nº 01/2015 - RAOAL**  
**RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO E BALANÇAMENTO**  
 Quantidade: 20 Unidades  
 Observação: - RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO E BALANÇAMENTO

**Prego (Compressed): Média das Propostas Iniciais**  
**R\$ 864,86**

**Objeto:** MANUTENÇÃO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 5ª Divisão de Exército  
 5ª Região de Engenharia Bilancada  
 4ª Base de Logística

**Identificação:** Nº PREGÃO 2015 / LANCE 180410  
**Lote/Item:** 28

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Descrição:** PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 235/70 R16  
 RADIAL, TAMANHO INDIC DE CARGA E COM SELO DO IMETRO IMPRESSO,  
 1100 MICRONS, SERVICOS DE GEOMETRIA, PNEU 100% SIMILAR OU DE  
 MELHOR QUALIDADE

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 20.122.449/001-56  | LUZIA PNEUS LTDA - EPP                                 | R\$ 620,00                |
| 30.963.671/0001-66 | ECAETIANO DA SILVA AUTOPNEUS - EPP                     | R\$ 526,67                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 13.670.350/001-30  | ALEX SANDRO SUELI FAVIA - ME                           | R\$ 526,67                |
| 20.335.609/001-81  | PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO - EPP                      | R\$ 588,00                |
| 12.964.416/0001-11 | JHEFF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP             | R\$ 588,00                |
| 19.527.750/001-90  | ALLAN SEVERIANO GUSSENHA - ME                          | R\$ 1.092,00              |
| 29.053.550/001-34  | AUTOPNEUS - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP | R\$ 2.800,00              |

IDENTIFICACAO: Nº PREGÃO 2015 / LANCE 180410  
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 2.800,00

Quantidade: 8 Unidades  
 Descrição: PNEU 12.16.5 - BORGAR  
 Observação: **R\$ 2.800,00**

**Prego (Compressed): Média das Propostas Iniciais**  
**R\$ 1.216,96**

**Objeto:** MANUTENÇÃO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 COMANDO DO 1º SUBALVIAZÃO DE ENGENHARIA  
 1ª Base de Engenharia de Construção

**Identificação:** Nº PREGÃO 13/2015 / LANCE 160399  
**Lote/Item:** 7/8

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Descrição:** PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - PREGO 12X15 5 11 90X VEICULO DE CARGA 44  
 Índice de velocidade A7, profundidade de sulcos no contorno de 20 mm, padrão de aplicação, L3 sem ranhura, não INMETRO que atenda as normas da ABNT

**Identificação:** Nº PREGÃO 13/2015 / LANCE 160399  
**Lote/Item:** 7/8

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Catimã: 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEU VEICULO AUTOMOTIVO**  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ  
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 859,20

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 38.046.843/012-56  | HT RECAR S/A   | R\$ 932,00                |
| 20.601.350/0001-47 | JE COMERCIO DE TIPOVA PARA VEICULO DE CARGA - EPP                      | R\$ 960,00                |
| 13.505.207/0002-29 | TOVA COMERCIO DE TIPOVA S/A - ME                                       | R\$ 960,00                |
| 09.341.327/0029-02 | CORINHA EDS PNEUS LTDA   | R\$ 960,00                |
| 07.478.963/0001-44 | ECONOMIS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA                       | R\$ 1.200,00              |
| 02.217.484/0001-55 | FLORENZE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME                                   | R\$ 1.300,00              |
| 17.804.416/0001-11 | JHEFF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                             | R\$ 1.472,00              |
| 21.550.750/0001-37 | R.M DE TORCOSO ENDEU - ME  | R\$ 1.500,00              |
| 09.017.028/0001-51 | CHEREMANS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN<br>* VENCEDOR * | R\$ 2.900,00              |

**Objeto:** MANUTENÇÃO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 COMANDO DO 1º SUBALVIAZÃO DE ENGENHARIA  
 1ª Base de Engenharia de Construção

**Identificação:** Nº PREGÃO 18/2015 / LANCE 160399  
**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Descrição:** PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - PREGO 12X15 5 11 90X VEICULO DE CARGA  
 Índice de velocidade A7, profundidade de sulcos no contorno de 20 mm,  
 padrão de aplicação, L3 sem ranhura, não INMETRO que atenda as  
 normas da ABNT

**Identificação:** Nº PREGÃO 18/2015 / LANCE 160399  
**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

IDENTIFICACAO: Nº PREGÃO 18/2015 / LANCE 160399  
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 2.900,00

Quantidade: 12 Unidades  
 Descrição: ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO  
 Observação: **R\$ 2.900,00**

**Prego (Compressed): Média das Propostas Iniciais**  
**R\$ 2.553,88**

**Objeto:** MANUTENÇÃO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 COMANDO DO 1º SUBALVIAZÃO DE ENGENHARIA  
 1ª Base de Engenharia de Construção

**Identificação:** Nº PREGÃO 18/2015 / LANCE 160399  
**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

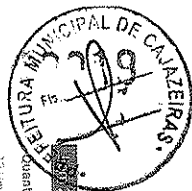
**Descrição:** PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - PREGO 12X15 5 11 90X VEICULO DE CARGA  
 Índice de velocidade A7, profundidade de sulcos no contorno de 20 mm,  
 padrão de aplicação, L3 sem ranhura, não INMETRO que atenda as  
 normas da ABNT

**Identificação:** Nº PREGÃO 18/2015 / LANCE 160399  
**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Catimã: 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, PNEU VEICULO AUTOMOTIVO**  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ  
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 859,20

*(Handwritten signature and mark)*



Quantidade 13 Unidades Descrição INCLUSÃO ALIMENTAÇÃO E BALANÇAMENTO Observação R\$ 1.970,68

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 1.970,68

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço Especial de Planejamento e Gerenciamento  
Secretaria Federal de Educação Superior e Tecnológica do Ceará  
Campus Crato

Pregão: 17/209/2015/0804  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 162915/UA5G-158271  
Ata: Link Ata  
Lote/Item: 71

Objeto: Contratação de empresa(s) para CONHECIMENTO PREVIS E OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS, de acordo com as Quantidades e especificações detalhadas no Termo de Referência anexo 1, parte integrante deste Edital.

Descrição: PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM - Pneu 14,5/24 - Pneu novo, 145R17, perfilado, material cerçola low profile, material talco branco, material banda inclinao horizontal alta resistancia, material flanco mistura betoneira alta flexibilidade tipo extrudado a quente, perfil caracteristicas educacionais com câmara pressurizada de consumo reduzido.  
Código: 36773 - PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM PNEU TRATOR / VEICULO TERRAPLENAGEM

Adjudicação: 21/09/2015 15:07  
Homologação: 26/09/2015 09:46  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 5  
Unidade: UNID  
UF: CE

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 28.044.839/0013-35 | HOPCOAS S/A   | R\$ 1.691,03              |
| 16.572.756/0001-17 | GRANHOPILOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - ME                   | R\$ 2.000,00              |
| 07.270.356/0001-20 | GERARDO BASTOS PNEUS E PNECAS LTDA                        | R\$ 2.281,00              |
| 13.062.779/0001-21 | THIAGO TRAVASSOS DE MACEIOS - ME                          | R\$ 2.350,00              |
| 07.425.663/0001-44 | ESPINEIROS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA        | R\$ 2.592,56              |
| 20.833.923/0001-73 | M I SRA Z VIEIRA - ME                                     | R\$ 3.000,00              |
| 18.527.708/0001-90 | ALLIAN GEOVANI INSSERVA - EIRELI - ME                     | R\$ 3.000,00              |
| 41.396.386/0001-43 | APULUB DISTRIBUIDORA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LT | R\$ 3.000,00              |
| 24.663.556/0001-34 | AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PNECAS LTDA - EPP     | R\$ 5.000,00              |
| 13.639.106/0001-37 | L C MARQUES PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - ME           | R\$ 5.000,00              |
| 20.767.614/0001-42 | MARCELO R DOS SANTOS - ME                                 | R\$ 10.000,00             |

Quantidade 12 Unidades Descrição ALIMENTAÇÃO E BALANÇAMENTO Observação R\$ 2.289,33

Preço (Compressed) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R\$ 2.289,33

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Armada  
Comando Central de Engenharia Naval  
Vil Condição Aéreo Regbuair  
Base Aéreo de Aradópolis

Pregão: 17/1209/2015/0604  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 22315/UA5G-158299  
Ata: Link Ata  
Lote/Item: 257

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de computadores e periféricos: monitor, impressora para laser, webcam, mouse e teclado no manuseio preventivo e corretivo com 16 garantia, validade 3 (três) anos, na modalidade de preço unitário, para a aquisição de computadores e periféricos.

Descrição: PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM - PNEU TRATOR / VEICULO TERRAPLENAGEM PNEU AGONCILIA NOVO MARMONDO 12,4/24 67 CALDEIRA  
Código: 36773 - PNEU VEICULO TERRAPLENAGEM PNEU TRATOR / VEICULO TERRAPLENAGEM

Adjudicação: 10/12/2015 09:18  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 3  
Unidade: UNIDADE  
UF: GO

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 03.973.945/0001-32 | AUTO MECANICA GRANDES LTDA EPP                        | R\$ 1.600,00              |
| 13.698.333/0001-48 | PNEUS PERIMETAL LTDA - ME                             | R\$ 1.995,00              |
| 20.681.330/0001-47 | JS COMERCIO DE PNEUS PARA VEICULOS EIRELI - EPP       | R\$ 2.000,00              |
| 10.751.934/0001-19 | NCA DA SILVA FERRAZ DE FREITAS E SERVICOS - ME        | R\$ 2.000,00              |
| 17.694.416/0001-11 | JRFR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP             | R\$ 2.000,00              |
| 01.314.839/0001-54 | Q D S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME                     | R\$ 2.000,00              |
| 20.362.598/0001-61 | PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP                      | R\$ 2.000,00              |
| 20.063.556/0001-34 | AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PNECAS LTDA - EPP | R\$ 3.000,00              |
| 19.527.708/0001-90 | ALLIAN GEOVANI INSSERVA - EIRELI - ME                 | R\$ 4.000,00              |
| 18.513.450/0001-17 | KARLOS SERVICOS E MANUTENCO LTDA - ME                 | R\$ 10.000,00             |

Quantidade 44 Unidades Descrição ALIMENTAÇÃO E BALANÇAMENTO Observação R\$ 637,75

Preço (Compressed) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais R\$ 637,75

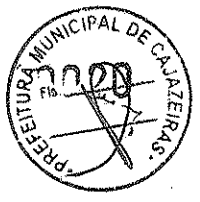
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de reserva para caminhões e veículos pesados do Exército, de fabricação de origem nacional.

Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - Pneu 22,5/70R15 de lata, perfil de carga 105, velocidade T, com câmaras de ar e válvula de segurança de ar.  
Código: 31201 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO PNEU VEICULO AUTOMOTIVO  
Código: 31201 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO PNEU VEICULO AUTOMOTIVO

Adjudicação: 16/09/2015 11:27  
Homologação: 16/09/2015 14:38  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 52  
Unidade: Unid/pneu  
UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                    | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 07.282.219/0001-82 | DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA                   | R\$ 568,00                |
| 36.064.017/0001-36 | JOSÉTA MARIANES LTDA - ME                     | R\$ 500,00                |
| 20.831.336/0001-47 | JS COMERCIO DE PNEUS PARA VEICULOS PNEU - EPP | R\$ 620,00                |
| *VENDEDOR*         |   |                           |



| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                               | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 09.043.182/0001-52 | NA ATIVA COMERCIAL LTDA                                  | R\$ 630,00                |
| 06.041.327/0029-92 | CURCASA ONS PNEUS LTDA                                   | R\$ 620,00                |
| 36.946.824/0012-54 | HC PECAS S/A   | R\$ 633,71                |
| 07.478.966/0001-44 | ECOMERIS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA         | R\$ 650,00                |
| 94.310.882/0001-76 | MODELO PNEUS LTDA  | R\$ 673,00                |
| 17.904.419/0001-11 | JRSH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                | R\$ 692,80                |
| 20.805.923/0001-73 | M1394Z VEICLA - ME                                       | R\$ 700,00                |
| 09.017.225/0001-51 | CHEROPHANS - COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS E SUBSTITUIÇAO | R\$ 1.000,00              |

**Quantidade** 42 Unidades  
**Descrição** ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO  
**Observação**

**Preço (Outros Estes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais**  
**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE HOSP  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PRECATORIO  
 STVA TEREZA RIB PREITO  
**Descrição:** PNEU P/AMOVEL LEVE 205/70R15 96S - PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE CONSTRUCOAO RONDAL NOROCC, CAMBESOS 205/70R15, ANO 18, CAPACIDADE DE CARGA 705KG,VALVE S. MONO (PREMIA) VIDALCOM E ESTILOCOM, COMPLESSIA, BALEIRO, PEÇA DE REPOSCAO ORIGINAL.  
**Identificação:** OC: 060129006012915000051  
**Ata:** LINK.Ata  
**Fonte:** www.pccs.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                             | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 20.021.398/0001-50 | REPOGG ALYES DA SILVA AUTO CENTER EIRELI               | R\$ 342,00                |
| 29.944.888/0001-28 | C.T. CARAVANIS REPRESENTAÇÕES - ME                     | R\$ 360,75                |
| 19.599.197/0001-66 | PELCTI & MAMHOZ SERVICOS REPRESENTAÇÔES, LOGÍSTICA E C | R\$ 600,00                |
| 07.467.506/0001-27 | MOUNA E MOUNA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS | R\$ 756,92                |
| 22.240.364/0001-81 | SOLUÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -ME                | R\$ 2.165,00              |

**Quantidade** 42 Unidades  
**Descrição** INCLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO  
**Observação**

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
 R\$ 760,00

**Órgão:** PODER EXECUTIVO  
 Tribunal Superior do Trabalho  
 2ª Região/SP  
**Objeto:** Registro de Proposta para aquisição de peças  
**Descrição:** PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, 105P/70T10  
 Marca: AARL  
**Camdat:** 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO PNEU VEICULO AUTOMOTIVO  
**Ata:** LINK.Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** unidade  
**UF:** SP

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 16.672756/0001-17  | GRANSHOPIEIRA LAC DEPARTAMENTOS LTDA - ME            | R\$ 440,00                |
| 20.052.671/0001-65 | L. CAETANO DA SILVA AUTOPECAS EPP                    | R\$ 479,35                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 32.493.504/0001-87 | RODDO PNEUS LTDA - EPP                               | R\$ 619,00                |
| 19.116.498/0001-40 | PARIS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS PNEU - EPP        | R\$ 720,00                |
| 21.538.810/0001-76 | MENKATIS COMERCIAL DE ALUMINIOS EIRELI - ME          | R\$ 900,00                |
| 14.160.555/0001-63 | SPACE INFORMACAO E SERVIÇOS PARA ESTACIONAMENTO      | R\$ 812,25                |
| 01.287.266/0001-81 | LIZA AUTO PECAS LTDA - ME                            | R\$ 900,00                |
| 20.063.558/0001-34 | ALTYAIR - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP | R\$ 2.000,00              |

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
**Órgão:** MINISTERIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 COMANDO DO 1º BRIGADAMENTO DE ENGENDARIA  
 1ª Batalhão de Engenharia de Engenharia  
**Objeto:** Aquisição de peças e acessórios de veículos dos transportes e veículos pertencentes ao 1º Batalhão de Engenharia de Engenharia.  
**Descrição:** PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - Pneu 225/75R15 10 10km/h, fixador elástico 120/715, índice de velocidade e capacidade de carga de no máximo 400 kg, com 1 par de eixos dianteiro e traseiro com direção independente de serviço regular e lubrificou rodoviário com a classe de óleo do INMET-TR que encontra no mercado de ABRIL  
**Ata:** LINK.Ata  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 63  
**Unidade:** unidade  
**UF:** RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                       | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 07.262.219/0001-43 | DMO 191839304 VEICULAR LTDA                      | R\$ 475,00                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 07.478.966/0001-44 | ECOMERIS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVICOS LTDA | R\$ 559,00                |
| 94.310.882/0001-76 | MODELO PNEUS - ME                                | R\$ 590,00                |
| 39.646.848/0012-54 | HC PECAS S/A                                     | R\$ 617,40                |
| 09.043.182/0001-52 | NA ATIVA COMERCIAL LTDA                          | R\$ 750,00                |

**Quantidade** 12 Unidades  
**Descrição** RECLUSO ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO  
**Observação**

**Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Iniciais**  
 R\$ 750,00





| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 06.041.321/0202-02 | CARRINHA BOAS BREVES LTDA                                 | R\$ 750,00                |
| 13.028.866/0001-41 | MADIA FÁBRIQUE CARLOS DE MELO FERREIRA 03124216682        | R\$ 750,00                |
| 20.808.902/0901-73 | M.L. BRAZ VIEIRA - ME                                     | R\$ 800,00                |
| 09.017.325/001-43  | CHEVRONMANS - CONVENIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FILTRIFICAN | R\$ 2.000,00              |

| Quantidade  | Descrição                          | Observação |
|-------------|------------------------------------|------------|
| 32 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1 900/20 | R\$ 165,67 |

**Preço (Outros Itens Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / (7) SERTÃO DE CAMARÁS  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE MONTES CLAROS  
**Descrição:** CAMARA DE AR PNEU - Câmara de Ar - 20 (1) OUNÇO) com roda sinistea (rodal novo - Não serão admitidos produtos objeto de recallagem  
**Identificação:** N°/Pedido:599316  
**Localidade:** Pregojo  
**SRP:** SIM  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 16/10/2015 14:25  
**Homologação:** 16/10/2015 14:25  
**Fonte:** www.tchibancos.com.br  
**Quantidade:** 22  
**UF:** MS  
**Valor da Proposta Inicial** R\$ 31,35

**CNPJ:** 10.809.207/0602-20  
**Razão Social do Fornecedor:** TOVA COMERCIO DE VEICULOS - ME  
**\* VENCEDOR \***  
**CNPJ:** 23.083.858/0001-34  
**Razão Social do Fornecedor:** APTOLUX - COMERCIO DE PRECATORIOS E PEÇAS LTDA - EPP  
**Valor da Proposta Inicial** R\$ 250,20

**IDENTIFICACAO DE PRECATORIOS**

| Quantidade | Descrição                        | Observação |
|------------|----------------------------------|------------|
| 8 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14 | R\$ 42,11  |

**Preço (CompreNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

**Órgão:** MINISTERIO DA DEFESA  
**Comando da Aeronáutica**  
**Sistema Comando Aéreo Regional**  
**Razão Aéreo de Base Viçosa**  
**Objeto:** Aquisição de peças para as viaturas do Base Aéreo de Ros Vitor  
**Descrição:** PEÇA MECANICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - Câmaras de Ar - 480/14  
**Camar:** 96695 - PEÇA MECANICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - PEÇA MECANICA / ELETRICA - VEICULO AUTOM  
**Identificação:** N°/Pedido:372015 / MANSO120055  
**Local/Item:** 42  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 17/11/2015 10:11  
**Homologação:** 19/11/2015 16:10  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 02.092.427/0001-65 | KS MACHINES SIA LTDA - ME                            | R\$ 42,00                 |
| 12.990.433/0001-10 | L.T. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME                   | R\$ 42,00                 |
| 01.373.866/0001-90 | ELIAS S. VASCONCELOS ME                              | R\$ 42,33                 |
| 05.039.661/0001-95 | MOBT PCL NORTE BR - ASS LTDA - ME                    | R\$ 42,33                 |
| 20.666.503/0901-61 | PATRICIA VASCONCELOS NE ARAUJO - EPP                 | R\$ 82,92                 |
| 20.065.566/0001-34 | AUTOLUX - COMERCIO DE PRECATORIOS E PEÇAS LTDA - EPP | R\$ 1.000,00              |

| Quantidade  | Descrição                           | Observação |
|-------------|-------------------------------------|------------|
| 50 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13 | R\$ 57,11  |

**Preço (CompreNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

**Órgão:** MINISTERIO DA DEFESA  
**Comando da Aeronáutica**  
**Comando-Geral de Divisão, Armas**  
**Sistema Comando Aéreo Regional**  
**Razão Aéreo de Base Viçosa**  
**Objeto:** Aquisição de peças para as viaturas da Base Aéreo de Ros Vitor  
**Descrição:** PEÇA MECANICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - CAMARA DE AR ASO 13  
**Identificação:** N°/Pedido:372015 / MANSO120055  
**Local/Item:** 42  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 17/11/2015 10:11  
**Homologação:** 19/11/2015 16:10  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 79  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS  
**Valor da Proposta Inicial** R\$ 37,00

**CNPJ:** 02.092.427/0001-65  
**Razão Social do Fornecedor:** KS MACHINES SIA LTDA - ME  
**CNPJ:** 12.990.433/0001-10  
**Razão Social do Fornecedor:** L.T. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
**CNPJ:** 01.373.866/0001-90  
**Razão Social do Fornecedor:** ELIAS S. VASCONCELOS ME  
**CNPJ:** 05.039.661/0001-95  
**Razão Social do Fornecedor:** MOBT PCL NORTE BR - ASS LTDA - ME  
**CNPJ:** 20.666.503/0901-61  
**Razão Social do Fornecedor:** PATRICIA VASCONCELOS NE ARAUJO - EPP  
**CNPJ:** 20.065.566/0001-34  
**Razão Social do Fornecedor:** AUTOLUX - COMERCIO DE PRECATORIOS E PEÇAS LTDA - EPP  
**\* VENCEDOR \***  
**Valor da Proposta Inicial** R\$ 37,00

**IDENTIFICACAO DE PRECATORIOS**

| Quantidade  | Descrição                        | Observação |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 24 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 170D16 | R\$ 60,06  |

**Preço (CompreNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**



Órgão: MUNICÍPIO DA DEFESA  
Comando de Aeronáutica  
Comando Central de Operações Aeras  
II Comando de Apoio Técnico  
Base Aérea de Natal - Natal

Objeto: Aquisição de material para manutenção de Veículos

Descrição: CAMARA AR PNEU - CAMARA AR PNEU MATERIAL DE MANUTENÇÃO APLICADO TIPO PNEU RADIAL APLICADO TIPO ANO 16  
Catal: 219741 - CAMARA AR PNEU BSHRACKA RADIAL 16

Preço: 14/07/2015 09:06  
Modalidade: Preço Fixado  
SRP: SIM  
Identificação: N°pregão/2015/11455/100100  
Lote/Item: 02  
Ata: LEM/Ata  
Adjudicação: 26/09/2015 09:29  
Homologação: 18/10/2015 10:39  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: UNIDADE  
UF: RN

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                    | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 20.831.329/0001-47 | JE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP               | R\$ 49,32                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 33.422.071/0001-60 | MAR ALTO PEÇAS LIMITADA - EPP                                 | R\$ 60,00                 |
| 33.946.642/001-54  | HO PEÇAS SA   | R\$ 74,86                 |
| 20.093.546/0001-04 | AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - EPP | R\$ 1.000,00              |

| Quantidade  | Descrição                        | Observação |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 24 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 |            |

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 76,25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando de Aeronáutica  
Comando Militar de Aeronáutica  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
7º Batalhão de Engenharia de Construção  
Objeto: Aquisição de Peças, Carburantes e Provetores  
Descrição: CAMARA AR PNEU - Câmara de ar para aplicação em pneu 750 ano 16, tipo  
Catal: 31305 - CAMARA AR PNEU CAMARA DE AR PNEU

Preço: 17/11/2015 13:36  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°pregão/122015/10450/160091  
Lote/Item: 09  
Ata: LEM/Ata  
Adjudicação: 27/11/2015 12:19  
Homologação: 27/11/2015 14:06  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: AC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                    | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 13.425.844/0001-21 | ELVIS DIAS DE SOUZA - ME                                      | R\$ 76,25                 |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 20.831.329/0001-47 | JE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP               | R\$ 76,25                 |
| 69.449.765/0001-09 | SONCOBARZA ALTO PEÇAS LTDA - ME                               | R\$ 76,25                 |
| 20.542.838/0001-61 | PA. FINECA CRISTINA DE ASSIS - EPP                            | R\$ 100,00                |
| 11.224.064/0001-90 | S. F. SANTANA RENOVACORA DE PNEUS EIRELI - EPP                | R\$ 1.000,00              |
| 20.093.546/0001-04 | AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - EPP | R\$ 1.000,00              |

| Quantidade | Descrição                        | Observação |
|------------|----------------------------------|------------|
| 8 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 750-22 |            |

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 252,67

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando de Aeronáutica  
Comando Militar de Aeronáutica  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
9º Batalhão de Engenharia de Construção  
Objeto: Aquisição de peças, carburantes e outros para manutenção  
Descrição: CAMARA AR PNEU - Câmara de ar para aplicação em pneu de 750  
Catal: 31305 - CAMARA AR PNEU CAMARA DE AR PNEU  
comprador: 188-20-20

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                 | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 20.049.506/0001-61 | PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO - EPP                          | R\$ 190,00                |
| * VENCEDOR *       |  |                           |
| 02.271.694/0001-65 | PRO-VEZ COLARQUE E SERVIÇOS LTDA ME                        | R\$ 284,00                |
| 20.601.329/0001-47 | JE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP            | R\$ 284,00                |
| 17.604.476/0001-11 | JIREM COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA - EPP                     | R\$ 284,10                |
| 09.017.026/0001-51 | CHRYSTIANE - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES | R\$ 1.000,00              |

| Quantidade | Descrição                        | Observação |
|------------|----------------------------------|------------|
| 8 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 18-439 |            |

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 549,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando de Aeronáutica  
Comando Militar de Aeronáutica  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
7º Batalhão de Engenharia de Construção  
Objeto: Aquisição de Peças, Carburantes e Provetores  
Descrição: CAMARA AR PNEU - Câmara de ar para aplicação em pneu 18.4 ano 35  
Catal: 31305 - CAMARA AR PNEU CAMARA DE AR PNEU

Preço: 17/11/2015 13:36  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°pregão/122015/10450/160091  
Lote/Item: 05  
Ata: LEM/Ata  
Adjudicação: 27/11/2015 12:20  
Homologação: 27/11/2015 14:09  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 32  
Unidade: Unidade  
UF: AC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                      | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 13.425.844/0001-21 | ELVIS DIAS DE SOUZA - ME                        | R\$ 549,50                |
| * VENCEDOR *       |   |                           |
| 20.831.329/0001-61 | PATRICIA CRISTINA DE ARAUJO - EPP               | R\$ 549,50                |
| 20.831.329/0001-47 | JE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP | R\$ 549,50                |



CNPJ: 09.408.769/0001-05  
 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: RONDONIA 424 ALTA PRESSÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: S.F. SANTANA RENEVACIONAL DE PNEUS EIRELI - EPP  
 Nº 1.334-4824/0001-05  
 S.F. SANTANA RENEVACIONAL DE PNEUS EIRELI - EPP  
 20.909.666/0001-34  
 AUTOLUX - COMERCIO DE NEUMATICOS E PNEUS LTDA - EPP

Valor da Proposta Inicial: R\$ 448,00  
 R\$ 790,30  
 R\$ 1.690,00

Quantidade: 20  
 UF: MS  
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 448,00  
 R\$ 448,00  
 R\$ 448,00  
 R\$ 1.666,7

180305 CÂMARA DE AR PARA O PNEU 18 434 R\$ 642,33

Quantidade: 8 Unidades  
 Descrição: CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18 434  
 Observação:

**Preço (Compressed) 1: Média das Propostas Iniciais**  
 Objeto: MANUTENÇÃO DA SERVICIATURA, PROFISSÃO E ASSISTENTE  
 Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias  
 Embrapa/CPD  
 Descrição: CÂMARA AR PNEU - Câmara de ar agrícola 18,4 34  
 Calmat: 31305 - CÂMARA AR PNEU CÂMARA DE AR PNEU  
 Objeto: Assitido de peças, pneus, câmaras e lubrificantes.

Preço: 08/10/2015 09:09  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 S.R.P.: NÃO  
 Identificação: NºPregão:02/15/104591135946  
 Lote/Item: 02  
 Ats: Link Ats  
 Adjudicação: 09/10/2015 16:58  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: un  
 UF: DF

Valor da Proposta Inicial

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 17304.419/0001-11  | JINEH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                              | R\$ 356,60                |
| 03175.625/0001-55  | PNEUS PLANATO LTDA - ME   | R\$ 452,00                |
| 20335.569/0001-51  | PATRICIA CRISTINA DE ABELO - EPP  | R\$ 524,00                |
| 14669.666/0001-99  | L.E.R. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME                                      | R\$ 650,00                |
| 60.246.673/0001-02 | FERRANIN COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORIOS LTDA<br>* VENCEDOR *          | R\$ 777,00                |
| 09.017.228/0001-51 | CHEVROVANS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN<br>* VENCEDOR * | R\$ 1.000,00              |

180306 CÂMARA DE AR PARA O PNEU 18 434 R\$ 677,74

Quantidade: 2 Unidades  
 Descrição: CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18 434  
 Observação:

**Preço (Outros Estes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**  
 Objeto: MANUTENÇÃO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  
 OBJETOS: SERVIÇOS DE PNEUS PARA AQUELAMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA  
 AQUELAMENTO DE PNEUS, MOTOCICLETAS E MOTOBIKES PRECISAR DA  
 PRESENTILHA DE MONTES CLAROS  
 Descrição: CÂMARA DE AR PNEU - Câmara de ar ano 16 750/78 Ror. Faria horizons  
 Garancia, inclui frete. Não serve como unidade produtiva objeto de recuperação  
 Fornecedor: www.comprasgovernamentais.gov.br

Fonte: <http://comprasgovernamentais.gov.br/>  
 31 / 40

180307 CÂMARA DE AR PARA O PNEU 18 434 R\$ 77,36

Quantidade: 50 Unidades  
 Descrição: CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18 434  
 Observação:

**Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**  
 Objeto: Registro de preço de pneus e câmaras com frete e outros serviços relacionados e  
 engrenagens estabelecidas no Edital e seus anexos  
 Departamento de Engenharia Aeroespacial  
 Assessoria de Forças Armadas  
 Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - CÂMARA DE AR MICHELIN 1750/78 MS  
 Calmat: 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO PNEU VEICULO AUTOMOTIVO

Preço: 23/08/2015 09:35  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 S.R.P.: SIM  
 Identificação: NºPregão:10353015/104591120950  
 Lote/Item: 03  
 Ats: Link Ats  
 Adjudicação: 08/10/2015 15:45  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

Valor da Proposta Inicial

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 20.681.359/0001-47 | JS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS ERECA - EPP                          | R\$ 66,00                 |
| 12.694.416/0001-11 | JINEH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                              | R\$ 66,13                 |
| 17.469.564/0001-59 | BBV DE BONSUÍ COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME                  | R\$ 100,00                |
| 20.204.979/0001-52 | M&P COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME                           | R\$ 130,60                |
| 09.017.228/0001-51 | CHEVROVANS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN<br>* VENCEDOR * | R\$ 1.000,00              |

180308 CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18 434 R\$ 390,00

Quantidade: 12 Unidades  
 Descrição: CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18 434  
 Observação:

**Preço (Compressed) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais**  
 Objeto: MANUTENÇÃO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  
 OBJETOS: SERVIÇOS DE PNEUS PARA AQUELAMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA  
 AQUELAMENTO DE PNEUS, MOTOCICLETAS E MOTOBIKES PRECISAR DA  
 PRESENTILHA DE MONTES CLAROS  
 Descrição: CÂMARA DE AR PNEU - Câmara de ar ano 16 750/78 Ror. Faria horizons  
 Garancia, inclui frete. Não serve como unidade produtiva objeto de recuperação  
 Fornecedor: www.comprasgovernamentais.gov.br

Fonte: <http://comprasgovernamentais.gov.br/>  
 32 / 40



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
25º Departamento de Engenharia de Construção  
7º Batalhão de Engenharia de Construção  
Fretamento de Ônibus, Camionetas e Pictógrafos

Objeto: CAMARA AR PNEU - Compra de ar para aplicação em pneu 1200 ano 24  
Catalis: 31305 - CAMARA AR PNEU CAMARA DE AR PNEU

Pregão: 17/11/2015 15:46  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 187/2015/122015 (UASC/120001)  
Lote/Item: 067  
Ata: LINK/Ata  
Adjudicação: 27/11/2015 14:05  
Homologação: 27/11/2015 14:05  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                           | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 11.994.046/0001-09 | L.O DE ANDRADE EIRELI - EPP                          | R\$ 390,00                |
| * VENCEDORA *      |  |                           |
| 13.406.544/0001-31 | ELVIS DIAS DE SOUZA - ME                             | R\$ 390,00                |
| 20.881.339/0001-47 | JR CONFERIA DE PEGAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP      | R\$ 390,00                |
| 09.468.789/0001-02 | ROSEKAMAZA ALTO PEGAS LTDA - ME                      | R\$ 390,00                |
| 20.365.508/0001-61 | PATRICIA CRISTINA DE ASRELI - EPP                    | R\$ 390,00                |
| 11.204.402/0001-95 | S. F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI - EPP       | R\$ 609,00                |
| 20.033.595/0001-04 | AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEGAS LTDA - EPP | R\$ 1.009,00              |

| Quantidade  | Descrição                         | Observação |
|-------------|-----------------------------------|------------|
| 12 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1400/24 |            |

**Pregão (Compras) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**  
 Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 Departamento de Fretos da Aeronáutica  
 Academia de Força Aérea  
 Objeto: Registro de preços de pneus e câmaras contendo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 Descrição: PNEU VEICULO AUTOMOTIVO - CAMARA DE AR VORREO 1400/24  
 Catalis: 31291 - PNEU VEICULO AUTOMOTIVO PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO  
 Pregão: 23/09/2015 09:35  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 10352015 (UASC/120001)  
 Lote/Item: 068  
 Ata: LINK/Ata  
 Adjudicação: 09/10/2015 18:45  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: UNIDADE  
 U.F.: SP  
 Valor da Proposta Inicial  
 CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 20.801.339/0001-47 JR CONFERIA DE PEGAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP R\$ 171,00  
 17.489.964/0001-29 BREV DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME R\$ 171,00  
 \* VENCEDORA \*  
 11.904.416/0001-11 JUREM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP R\$ 184,00  
 20.204.879/0001-92 VBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME R\$ 209,00  
 09.017.325/0001-61 CHEVRON/AMM COMERCIO DE PEGAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R\$ 1.009,00

| Quantidade  | Descrição                         | Observação |
|-------------|-----------------------------------|------------|
| 12 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1400/24 |            |

**Pregão (Compras) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**  
 Orgão: MINISTÉRIO DA AGRI-CULTURA E RORSECAVIMENTO  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 Embrapa/Citrus  
 Objeto: Aquisição de peças para troca e lubrificação  
 Descrição: CAMARA AR PNEU - Compra de ar para aplicação em pneu 1200 ano 24  
 Catalis: 31305 - CAMARA AR PNEU CAMARA DE AR PNEU  
 Pregão: 06/10/2015 09:09  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 50715 (UASC/120001)  
 Lote/Item: 713  
 Ata: LINK/Ata  
 Adjudicação: 26/10/2015 18:58  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: UN  
 U.F.: DF  
 Valor da Proposta Inicial  
 CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 17.604.416/0001-11 JUREM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP R\$ 296,00  
 20.365.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ASRELI - EPP R\$ 261,24  
 02.751.825/0001-95 PNEUS PLANKA TOULON - ME R\$ 293,00  
 14.860.656/0001-99 L. F. R. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME R\$ 309,00  
 60.346.879/0001-02 FERREIRINI COMERCIO DE PEGAS PARA TRATORIOS LTDA R\$ 390,00  
 \* VENCEDORA \*  
 09.917.325/0001-61 CHEVRON/AMM COMERCIO DE PEGAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R\$ 1.009,00

| Quantidade  | Descrição                         | Observação |
|-------------|-----------------------------------|------------|
| 12 Unidades | CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1200/24 |            |

**Pregão (Compras) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**  
 Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 Comando-Geral de Operações Aéreas  
 MARE - VII Comando Aéreo Regional  
 Objeto: Aquisição de materiais em caviar e no Sistema Comando Aéreo Regional - III  
 ONAR e Unidades dependentes, no formato condicional, quantitativo e a expensas  
 estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos  
 Descrição: LISTA DE ESTOQUE - CAMARA DE AR ALTERNATIVA 1200/24  
 Catalis: 29994 - LISTA DE ESTOQUE - ONAR DE ESTOQUE  
 Pregão: 11/08/2015 09:06  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: 427015 (UASC/120001)  
 Lote/Item: 704  
 Ata: LINK/Ata  
 Adjudicação: 06/10/2015 18:11  
 Homologação: 28/10/2015 12:51  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 U.F.: AM  
 Valor da Proposta Inicial  
 CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 17.604.416/0001-11 JUREM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP R\$ 219,00  
 \* VENCEDORA \*



CNPJ: 08.530.672/0001-00 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: ALIANÇA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTR  
 04.457.630/0001-49 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: ALTO PECAS E FERRAMENTAS PEREIRA LTDA - ME  
 Valor da Proposta Inicial: R\$ 210,90  
 R\$ 210,90

Quantidade: 360 Unidades  
 Descrição: CÂMBIAS DE ARA PARA O PNEU 14.9-28  
 Observação: R\$ 344,65

Preço (Compressed): 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Caminho da Aproveitania  
 MABR - Departamento de Armas RJ  
 Pregão: 17/09/2015 09:45  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

Objeto: Pedido de preço visando aquisição de material para manutenção corretiva e preventiva de tratores, motosserra e roçadeira, usando apenas de necessidade da BNC e Unidades Subordinadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo da Referência.  
 Identificação: N°Pregão:622015 / UASG:120026  
 Atac: Link/Ata

Descrição: TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO - CÂMARA DE AR PARA PNEU ASBICOLA 14.9-28 TRASEIRO PARA TRATOR REVOLVANO 1165 ANO 60  
 Homologação: 27/10/2015 12:30  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 192314 - TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO - TRATOR TERRAPLENAGEM - PEÇA / ACESSÓRIO  
 Quantidade: 16  
 Unidade: UNID  
 U.F.: RJ

Valor da Proposta Inicial: R\$ 344,00

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 07.139.511/0001-48 DIESEL TRACTOR PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP  
 28.549.748/0001-65 2 MANUTENÇÃO COMERCIAL INCORPORADA E EXPORTAÇÃO LTDA - \*VENCEDORA\*  
 04.725.962/0001-23 CORREAL LTDA - EPP  
 02.691.655/0001-50 FAB DE IGUAçu COMERCIAL DE PECAS PARA VEICULOS EMBU E  
 12.973.664/0001-40 CAR ZAP COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME  
 17.804.415-0001-11 JREH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
 R\$ 344,97  
 R\$ 344,97  
 R\$ 344,97  
 R\$ 344,97  
 R\$ 344,97

Quantidade: 60 Unidades  
 Descrição: PROTETOR DE CÂMBIAS DE ARA PARA O PNEU 1.000-20  
 Observação: R\$ 161,55

Preço (Compressed): 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Caminho da Aproveitania  
 Comando-Geral de Operações Aéreas  
 SAREM - Comando Aéreo Regional  
 Base Aérea de Boa Vista  
 Pregão: 26/10/2015 16:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

Objeto: Aquisição de peças para as viaturas em Base Aérea de Boa Vista  
 Descrição: PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - CÂMARA DE AR  
 Aço 1020/25  
 Identificação: N°Pregão:17.0315 / UASG:120026  
 Atac: Link/Ata  
 Adjudicação: 19/11/2015 10:11

CatMat: 96695 - PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - PEÇA MECÂNICA / ELETRICA - VEICULO AUTOMA  
 Homologação: 19/11/2015 10:16  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 23  
 Unidade: UNIDADE  
 U.F.: RN

Quantidade: 24 Unidades  
 Descrição: PROTETOR DE CÂMBIAS DE ARA PARA O PNEU 200-15  
 Observação: R\$ 25,77

Preço (Compressed): 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 1º Superintendência de Polícia Rodoviária Federal  
 Pregão: 12/08/2015 09:57  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:12015 / UASG:2300121  
 Atac: Link/Ata  
 Adjudicação: 02/09/2015 11:34

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuras aquisições de: Peça, câmbios de ar e protetores de câmbios de uso Automático, para aplicação em viaturas oficiais.  
 Descrição: PROTETOR CÂMARA DE AR BOMBAÇÃO TAMBAO MSF-15  
 CatMat: 244318 - PROTETOR CÂMARA DE AR BOMBAÇÃO TAMBAO MSF-15  
 Homologação: 10/09/2015 15:49  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  
 14.860.650/0001-99 L E R - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
 20.063.565/0001-44 AUTOLUX - COMERCIO DE PNEUS E CÂMBIAS LTDA - EPP  
 \*VENCEDORA\*  
 16.813.350/0001-17 KARLOS SILVA E L. COMERCIO LTDA - ME  
 R\$ 1.000,00  
 R\$ 1.000,00  
 R\$ 1.000,00  
 R\$ 1.000,00  
 R\$ 1.000,00

Quantidade: 24 Unidades  
 Descrição: PROTETOR DE CÂMBIAS DE ARA PARA O PNEU 200-15  
 Observação: R\$ 25,77

Preço (Compressed): 1. Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Caminho da Aproveitania  
 Comando-Geral de Operações Aéreas  
 SAREM - Comando Aéreo Regional  
 Base Aérea de Boa Vista  
 Pregão: 26/10/2015 16:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

Objeto: Aquisição de peças para as viaturas em Base Aérea de Boa Vista  
 Descrição: PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - CÂMARA DE AR  
 Aço 1020/25  
 Identificação: N°Pregão:17.0315 / UASG:120026  
 Atac: Link/Ata  
 Adjudicação: 19/11/2015 10:11

CatMat: 96695 - PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEICULO AUTOMOTIVO - PEÇA MECÂNICA / ELETRICA - VEICULO AUTOMA  
 Homologação: 19/11/2015 10:16  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando de Defesa  
Comando Militar da Amazônia  
2º Departamento de Engenharia de Construção  
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, BATERIA E INSUMOS PARA BURGUEIRA  
Descrição: PROTETOR CAMARÁ DE AR - PROTETOR CAMARÁ DE AR MATERIAL  
Catalal: 104418 - PROTETOR CAMARÁ DE AR BURGUEIRA - 16

Preço: 13/10/2015 09:41  
Modalidade: Proposta Eletrônica  
SRP: SIM  
Identificação: N°Prq:0212015 / UASG:180102  
Lote/Item: /75  
Ata: LEX 248  
Adjudicação: 27/11/2015 13:32  
Homologação: 27/11/2015 13:34  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: PA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

20.365.656/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ASSIS - EPP R\$ 25,00

20.831.338/0001-47 JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EREU - EPP R\$ 26,00

17.604.476/0001-11 JUREL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP R\$ 26,31

17.429.564/0001-29 BAV DO BRASIL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME R\$ 100,00

09.017.325/0001-61 CHEVONOLIAS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN \*VENCEDOR\* R\$ 1.000,00

PROTEÇÃO DE CAMARÁ DE AR PARA O PNEU 1300-24 R\$ 26,13

Quantidade Descrição Observação  
e Unidades PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1300-24

Preço (CompreNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 26,13

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando de Defesa

Comando Militar da Amazônia

Comando 3º Batalhão de Engenharia de Construção

41 Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Pesquisa de Preços para eventual aquisição de materiais, insumos e acessórios autônomo para atender as necessidades de manutenção das viaturas do 41º Batalhão de Engenharia de Construção, Participantes e dos Órgãos não participantes.

Descrição: PECAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO - Protetor de câmara pneu 20  
Catalal: 98706 - PECAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO - ACESSÓRIO - CAMINHÃO

Preço: 03/09/2015 10:15  
Modalidade: Proposta Eletrônica  
SRP: SIM  
Identificação: N°Prq:0212015 / UASG:180102  
Lote/Item: 8/102  
Ata: LEX 248  
Adjudicação: 09/10/2015 09:17  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
Unidade: UNID  
UF: GO

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

09.305.168/0001-66 VTL - PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA - ME R\$ 25,00

14.869.665/0001-69 L. E. R. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME R\$ 26,20

17.404.476/0001-11 JUREL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP R\$ 27,20

13.136.482/0001-46 PARTS URB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EREU - EPP R\$ 36,00

\*VENCEDOR\*  
09.917.325/0001-61 CHEVONOLIAS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN R\$ 1.000,00

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando de Defesa  
Comando Militar da Amazônia  
2º Departamento de Engenharia de Construção  
3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, BATERIA E INSUMOS PARA BURGUEIRA  
Descrição: PROTETOR CAMARÁ DE AR - PROTETOR CAMARÁ DE AR MATERIAL  
Catalal: 104418 - PROTETOR CAMARÁ DE AR BURGUEIRA - 16

Preço: 17/11/2015 13:30  
Modalidade: Proposta Eletrônica  
SRP: SIM  
Identificação: N°Prq:0212015 / UASG:180102  
Lote/Item: /72  
Ata: LEX 248  
Adjudicação: 27/11/2015 13:30  
Homologação: 27/11/2015 13:09  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: AC

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

13.463.640/0001-21 ELVIS DIAS DE SOUZA - ME R\$ 46,75

20.831.338/0001-47 JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EREU - EPP R\$ 46,75

09.468.769/0001-03 RONDRAVIA AUTOMOTORES LTDA - ME R\$ 46,75

20.365.656/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ASSIS - EPP R\$ 46,75

11.234.424/0001-65 S. P. SANJANA ERIC MAPINA DE FONSECA EREU - EPP R\$ 100,00

20.965.656/0001-64 AUTOLOK - COMERCIO DE FERRAMENTAS E PECAS LTDA - EPP \*VENCEDOR\* R\$ 1.000,00

PROTEÇÃO DE CAMARÁ DE AR PARA O PNEU 1300-24 R\$ 175,00

Quantidade Descrição Observação  
12 Unidades PROTETOR DE CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1300-24

Preço (CompreNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 175,00

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando de Defesa

Comando Militar da Amazônia

2º Departamento de Engenharia de Construção

Objeto: Pesquisa de Preços para eventual aquisição de materiais, insumos e acessórios autônomo para atender as necessidades de manutenção das viaturas do 41º Batalhão de Engenharia de Construção, Participantes e dos Órgãos não participantes.

Descrição: PROTETOR CAMARÁ DE AR - Protetor de câmara pneu 20  
Catalal: 104418 - PROTETOR CAMARÁ DE AR - PROTETOR CAMARÁ DE AR BURGUEIRA - 16

Preço: 17/11/2015 13:30  
Modalidade: Proposta Eletrônica  
SRP: SIM  
Identificação: N°Prq:0212015 / UASG:180102  
Lote/Item: /75  
Ata: LEX 248  
Adjudicação: 27/11/2015 13:30  
Homologação: 27/11/2015 13:09  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: AC

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

20.365.656/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ASSIS - EPP R\$ 175,00

11.954.644/0001-05 L. D. DE ANDRADE FERREI EPP R\$ 175,00



**CNPJ** Razão Social do Fornecedor  
 13.486.844/0001-03 ELVIS DIAS DE SOUZA - ME  
 20.362.508/0001-47 JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP  
 09.468.769/0001-03 RONDOMAZA AUTO PECAS LTDA - ME  
 11.234.494/0001-95 S. F. SANTAYNA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI - EPP  
 \* VENCEDORA \*  
 29.063.556/0001-34 AUTOFLUX - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 175,00  
 R\$ 175,00  
 R\$ 175,00  
 R\$ 300,00  
 R\$ 1.000,00

**Quantidade** Descrição Observação  
 23 Unidades PROJETO DE CÂMBIOS DE AR PARA O PNEU 1.400-24

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 175,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Amazonas  
 2º Departamento de Engenharia de Comandos  
 7º Batalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de Pneu, Câmara e Pinholes  
**Descrição:** PROTETOR CÂMARA DE AR - Proteção de câmara de ar para pneu 24  
**Catâm:** 104418 - PROTETOR CÂMARA DE AR, PROTETOR EXTERNO, CÂMARA DE AR, CÂMARA DE AR

Preço: 17/12/2015 12:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: Nº Pregão: 12015/0456.1603/1  
 Lote/Item: 7/3  
 Atr: LULA/DA  
 Adjudicação: 27/11/2015 12:20  
 Homologação: 27/11/2015 14:09  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 106  
 Unidade: Unidades  
 UF: AC

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                            | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 20.362.508/0001-47 | PATRICIA CRISTINA DE ABEU - EPP                       | R\$ 175,00                |
| 11.926.044/0001-09 | L. E. DE ANDRADE SINEU - EPP                          | R\$ 175,00                |
| 13.486.844/0001-03 | ELVIS DIAS DE SOUZA - ME                              | R\$ 175,00                |
| 20.362.508/0001-47 | JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP       | R\$ 175,00                |
| 09.468.769/0001-03 | RONDOMAZA AUTO PECAS LTDA - ME                        | R\$ 175,00                |
| 11.234.494/0001-95 | S. F. SANTAYNA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI - EPP       | R\$ 300,00                |
| * VENCEDORA *      |   |                           |
| 29.063.556/0001-34 | AUTOFLUX - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP | R\$ 1.000,00              |

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 41,77

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Amazonas  
 2º Departamento de Engenharia de Comandos  
 7º Batalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de pneu, câmara e pinholes para pneu para caminhão  
**Descrição:** PROTETOR CÂMARA DE AR - Proteção de câmara de ar para pneu 24  
**Catâm:** 104418 - PROTETOR CÂMARA DE AR, PROTETOR EXTERNO, CÂMARA DE AR, CÂMARA DE AR

Preço: 27/12/2015 09:41  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: Nº Pregão: 312015/0456.1603/1  
 Lote/Item: 7/3  
 Atr: LULA/DA  
 Adjudicação: 27/12/2015 12:42  
 Homologação: 27/12/2015 12:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 400  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PA

**Quantidade** Descrição Observação  
 1 Unidades PROJETO DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO

Preço (Compressed) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 85,55

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
 Superintendência Regional de Paraíba  
**Objeto:** Contratação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus  
**Descrição:** Alinhamento em Veículo Automotivo - Alinhamento e balanceamento  
**Catâm:** 10146 - Serviço de alinhamento e balanceamento de rodas de veículo de passeio

Preço: 10/11/2015 10:09  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: Nº Pregão: 182015/0456.1554/5  
 Lote/Item: 76  
 Atr: LULA/DA  
 Quantidade: 4  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PB

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor                                    | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|---|---------------------------|
| 35.422.021/0001-80 | MA AUTO PECAS LTDA - EPP                                      | R\$ 70,00                 |
| * VENCEDORA *      |   |                           |
| 76.105.513/0001-67 | ALISSANTO ALBIANI EIRELI - SUPERMERCADO CASA AUTOS LTDA - EPP | R\$ 70,00                 |
| 16.391.430/0001-54 | DIAS & DIAS COMERCIO E SERVICOS DE ESPECIALIZADA LTDA - ME    | R\$ 118,66                |

Preço (Compressed) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 41,77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016**

Em atendimento a solicitação datada de 14 de janeiro de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

**02.010 – SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA**

04.122.2002.2004 – MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.020 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

04.122.2003.2020 – MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.2005.2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.040 – SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**

04.123.2006.2013 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

04.122.2004.2014 – MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO





001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL**

04.124.2012.2015 – MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.070 – SECRETARIA MÜN. DE INFRA-ESTRUTURA**

15.122.2010.2016 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS – SEMPP**

04.122.1026.2017 – MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2008.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.1043.2020 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

12.361.1023.2021 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

12.365.1024.2022 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

12.361.1027.2023 – MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

12.361.1023.2026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
002 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1023.2029 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE



**02.110 – SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO**

23.695.1029.2046 – PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

27.812.2007.2047 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.120 – SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE**

20.601.2014.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2009.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

008 – FUS

10.301.2009.2044 – MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

008 – FUS

10.301.2009.2045 – MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

008 – FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1020.2054 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 – FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.1016.2055 – MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 – FUS



**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1012.2056 – MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

10.301.1017.2057 – MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.1014.2058 – MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1011.2059 – MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

10.301.1021.2060 – MANUT. DO PROGRAMA FARM. POPULAR DO BRASIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC



33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1013.2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

003 – SUS

008 - FUS

**02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1033.2064 – MAN. DO SERV. DE PROT. E ATEND. INT. AS FAMIL. – PBF-PAIF

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1035.2065 - MAN. DO SERV. DE PROT. E AT. A FAM. E IND. (PAEFI) – CREAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2068 – CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.1039.2069 – MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2075 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2076 – MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – IGDPBF/SUAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS



08.244.1031.2077 – MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1032.2078 – MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1010.2079 – PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.243.1037.2086 – MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.243.1037.2086 – MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2087 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO – SCFV

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.243.1031.2088 – MANUT DO SERV. DE ACOL. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

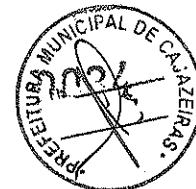
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2089 – MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

004 – RECURSOS FNAS



**02.160 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

08.243.1031.2081 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

08.244.2011.2082 – MANUNT DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. HUMANO

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras, 14 de janeiro de 2016.

  
Setor de Contabilidade




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2003.2020 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1026.2017 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1027.2023 -MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



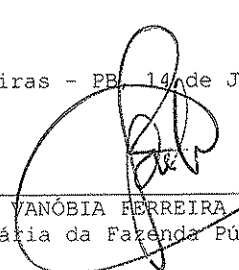
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.1029.2046- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2044 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2045 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1017.2057 - MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1021.2060 - MANUT. DO PROGRAMA FARM. POPULAR DO BRASIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1033.2064 - MAN. DO SERV. DE PROT. E ATEND. INT. AS FAMIL. - PBF-PAIF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1035.2065 - MAN. DO SERV. DE PROT. E AT. A FAM. E IND. (PAEFI) - CREAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



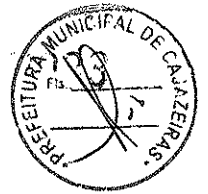


004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPBF/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1010.2079 - PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1031.2088 - MANUT DO SERV. DE ACOL. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
02.160 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1031.2081 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.2011.2082 - MANUNT DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NOBREGA DE SOUZA  
Secretária da Fazenda Pública





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

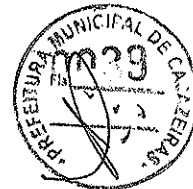
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

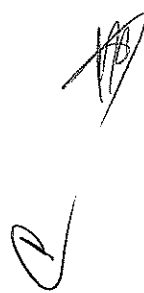
PROTOCOLO  
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016 - 14/01/2016

  
\_\_\_\_\_  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160114PP00009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

**II - PROTOCOLO**

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:  
Pregão Presencial n° 00009/2016 - 14/01/2016.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.


Prezados Senhores,

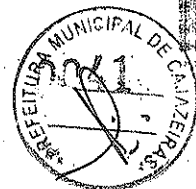
Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2016.

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 195/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,  
PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA  
SARMENTO e NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR,  
para, sob a presidência do primeiro, constituírem  
a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos  
órgãos do município: Prefeitura Municipal de  
Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, a partir da presente  
data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de  
título a presente portaria.

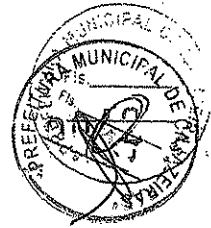
Art. 2º- Fica Revogada a partir desta  
data a Portaria nº 157/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 24 de agosto  
de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, **EMIDIO DINIZ BATISTA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria n° 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de  
2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 157/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA SARRMENTO e STEINE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 096/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedrosa Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 159/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores Anne Caroline da Silva Linhares e Erievaneide Gonçalves do Santos, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 098/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

**R E S O L V E :**

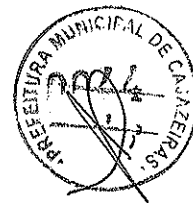
I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Damiana Henrique da Silva e João Tavares Neto, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 099/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160114PP00009  
LICITAÇÃO Nº. 00009/2016  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00009/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍC.

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 049/2013.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos



horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração dos seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.



### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2003.2020 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMP

04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1027.2023 -MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.1029.2046- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2044 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2045 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1017.2057 - MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1021.2060 - MANUT. DO PROGRAMA FARM. POPULAR DO BRASIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS

008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1033.2064 - MAN. DO SERV. DE PROT. E ATEND. INT. AS FAMIL. - PBF-PAIF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1035.2065 - MAN. DO SERV. DE PROT. E AT. A FAM. E IND. (PAEFI) - CREAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPBF/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1010.2079 - PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1031.2088 - MANUT DO SERV. DE ACOL. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
02.160 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1031.2081 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.2011.2082 - MANUNT DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.



6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendida que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.



#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

#### 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:



# PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
00.198.693/0001-79

NOME  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA

LOGRADOURO  
E JOÃO RODRIGUES ALVES

NÚMERO  
36

CEP  
58900-000

BAIRRO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CAJAZEIRAS

UF  
PB

COMPLEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
161054340

PESSOA PARA CONTATO  
LUZIA

TELEFONE  
083 35312467

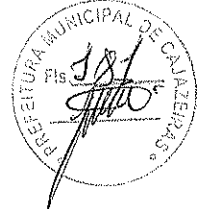
FAX

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL   |
|--------|---|---------|------------|-------------|------------|
| 2      | PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UNID    | 100        | 1.050,00    | 105.000,00 |
| 3      | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 50         | 1.300,00    | 65.000,00  |
| 4      | PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   | UNID    | 35         | 330,00      | 11.550,00  |
| 5      | PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          | 180,00      | 1.440,00   |
| 6      | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 80         | 245,00      | 19.600,00  |
| 7      | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 50         | 270,00      | 13.500,00  |
| 8      | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          | 605,00      | 4.840,00   |
| 9      | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 60         | 425,00      | 25.500,00  |
| 10     | PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         | 675,00      | 16.875,00  |
| 11     | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         | 850,00      | 21.250,00  |
| 12     | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          | 2.500,00    | 20.000,00  |
| 13     | PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          | 3.000,00    | 24.000,00  |
| 14     | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          | 790,00      | 6.320,00   |
| 15     | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          | 740,00      | 5.920,00   |
| 16     | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 50         | 3.000,00    | 150.000,00 |
| 17     | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  | UNID    | 8          | 1.350,00    | 10.800,00  |
| 18     | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | UNID    | 40         | 1.680,00    | 67.200,00  |
| 19     | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 20         | 700,00      | 14.000,00  |
| 24     | PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 44         | 630,00      | 27.720,00  |
| 25     | PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 42         | 570,00      | 23.940,00  |
| 26     | PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 45         | 600,00      | 27.000,00  |
| 27     | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 12         | 600,00      | 7.200,00   |
| 29     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  | UNID    | 32         | 125,00      | 4.000,00   |
| 30     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14  | UNID    | 8          | 42,00       | 336,00     |
| 31     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13   | UNID    | 60         | 35,00       | 2.100,00   |
| 32     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16  | UNID    | 24         | 60,00       | 1.440,00   |
| 33     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16  | UNID    | 24         | 75,00       | 1.800,00   |
| 34     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20  | UNID    | 8          | 125,00      | 1.000,00   |
| 35     | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30   | UNID    | 8          | 500,00      | 4.000,00   |

*(Handwritten signatures and initials)*

|    |   |      |     |               |                   |
|----|---|------|-----|---------------|-------------------|
| 36 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34               | UNID | 8   | 380,00        | 3.040,00          |
| 37 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR             | UNID | 8   | 85,00         | 680,00            |
| 38 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR             | UNID | 50  | 77,00         | 3.850,00          |
| 39 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24              | UNID | 12  | 380,00        | 4.560,00          |
| 41 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24               | UNID | 12  | 250,00        | 3.000,00          |
| 43 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28               | UNID | 360 | 340,00        | 122.400,00        |
| 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16    | UNID | 25  | 60,00         | 1.500,00          |
| 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR | UNID | 50  | 44,00         | 2.200,00          |
| 52 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UND  | 200 | 80,00         | 16.000,00         |
|    |   |      |     | <b>Total:</b> | <b>840.561,00</b> |

*[Handwritten signature]*



**00.198.693/0001-79**  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
 Rua João Rodrigues Alves, 36  
 Centro CEP 58 900-000  
 Cajazeiras-Paraíba

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- 8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excedente será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido. (Assegurado o direito do Item 13.1).
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

**9.0.DA HABILITAÇÃO**

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00009/2016  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

**9.2.PESSOA JURÍDICA:**

- 9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3.Balancete Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.6.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- 9.2.7.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.10.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em





- até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14. Os licitantes habilitados que aceitarem cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado, terão seus preços registrados e integrarão a correspondente Ata de Registro de Preços, objetivando a formação de cadastro reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

## 13.0. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.



#### 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata, nesta ordem:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

15.6.2.Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

15.6.3.Se houver mais de um licitante na situação acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

#### 16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para composição de preços, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.



#### 17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2. Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

17.1.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.1.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.2.3. As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.1.2.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.1.2.5. O órgão gerenciador somente autorizará adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata de Registro de Preços.

17.1.2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

17.1.2.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.2. O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 18.0. DA CONTRATAÇÃO

18.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado afetar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do referido Art. 65, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### 19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Siscaf, de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais legais.

19.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## 20.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

## 21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

## 22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

22.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

22.3.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:

22.3.1.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.3.2.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.3.2.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.3.2.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

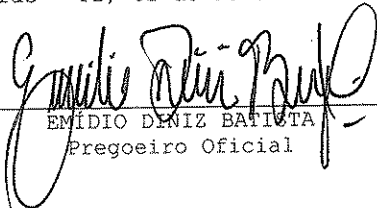




### 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá mais de uma Licitante.
- 23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
- 23.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 23.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.10.As certidões terão validade de 60(sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor
- 23.11.Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações
- 23.12.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 23.13.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. (Assegurado o direito do Item 13.1).
- 23.14.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 02 de Fevereiro de 2016.

  
EMÍDIO DENIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL   |
|--------|---|---------|------------|------------|------------|
| 2      | PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UNID    | 100        | 1.711,12   | 171.112,00 |
| 3      | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 50         | 1.844,92   | 92.246,00  |
| 4      | PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   | UNID    | 35         | 624,50     | 21.857,50  |
| 5      | PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          | 267,33     | 2.138,64   |
| 6      | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 80         | 421,64     | 33.731,20  |
| 7      | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 50         | 350,00     | 17.500,00  |
| 8      | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | UNID    | 8          | 607,72     | 4.861,76   |
| 9      | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 60         | 555,67     | 33.340,20  |
| 10     | PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         | 679,98     | 16.999,50  |
| 11     | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | UNID    | 25         | 1.190,43   | 29.760,75  |
| 12     | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          | 3.024,80   | 24.198,40  |
| 13     | PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 8          | 3.611,22   | 28.889,76  |
| 14     | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          | 797,13     | 6.377,04   |
| 15     | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | UNID    | 8          | 974,89     | 7.799,12   |
| 16     | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 50         | 3.391,58   | 169.579,00 |
| 17     | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  | UNID    | 8          | 1.572,17   | 12.577,36  |
| 18     | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | UNID    | 40         | 2.020,94   | 80.837,60  |
| 19     | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 20         | 884,86     | 17.697,20  |
| 20     | PNEU 12.16.5 - BOBCAT   | UNID    | 8          | 1.216,36   | 9.730,88   |
| 21     | PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | UNID    | 12         | 2.563,88   | 30.766,56  |
| 22     | PNEU 14.9-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 12         | 1.970,68   | 23.648,16  |
| 23     | PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | UNID    | 12         | 2.288,33   | 27.459,96  |
| 24     | PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 44         | 637,75     | 28.061,00  |
| 25     | PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 42         | 929,53     | 39.040,26  |
| 26     | PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 45         | 760,00     | 34.200,00  |
| 27     | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | UND     | 12         | 750,00     | 9.000,00   |

|    |  |      |     |              |                     |
|----|--|------|-----|--------------|---------------------|
| 28 | BALANCEAMENTO<br>PNEU 10.5/65R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E<br>BALANCEAMENTO | UNID | 10  | 535,         |                     |
| 29 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20   | UNID | 32  | 165,60       | 5.301,88            |
| 30 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14   | UNID | 8   | 42,11        | 336,88              |
| 31 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13  | UNID | 60  | 37,11        | 2.226,60            |
| 32 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16   | UNID | 24  | 60,06        | 1.441,44            |
| 33 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16   | UNID | 24  | 76,25        | 1.830,00            |
| 34 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20   | UNID | 8   | 252,67       | 2.021,36            |
| 35 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30  | UNID | 8   | 549,50       | 4.396,00            |
| 36 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34  | UNID | 8   | 642,33       | 5.138,64            |
| 37 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR  | UNID | 8   | 87,74        | 701,92              |
| 38 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR  | UNID | 50  | 77,38        | 3.869,00            |
| 39 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24   | UNID | 12  | 390,00       | 4.680,00            |
| 40 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24   | UNID | 12  | 175,60       | 2.107,20            |
| 41 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24  | UNID | 12  | 270,08       | 3.240,96            |
| 42 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24  | UNID | 12  | 210,00       | 2.520,00            |
| 43 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28  | UNID | 360 | 344,65       | 124.074,00          |
| 44 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                                     | UNID | 60  | 161,56       | 9.693,60            |
| 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                                       | UNID | 25  | 750,00       | 18.750,00           |
| 46 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                                       | UNID | 24  | 25,77        | 618,48              |
| 47 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                                       | UNID | 8   | 26,13        | 209,04              |
| 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                                    | UNID | 50  | 46,75        | 2.337,50            |
| 49 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                                     | UNID | 12  | 175,00       | 2.100,00            |
| 50 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                                     | UNID | 20  | 175,00       | 3.500,00            |
| 51 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEUS 1.000-20                                    | UNID | 20  | 41,77        | 835,40              |
| 52 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO   | UND  | 200 | 85,55        | 17.110,00           |
|    |  |      |     | <b>Total</b> | <b>1.197.799,31</b> |



### 3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO  | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|--|--------------|---------|------------|-------------|----------|
| 2      | PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |              | UNID    | 100        |             |          |
| 3      | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |              | UNID    | 50         |             |          |
| 4      | PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   |              | UNID    | 35         |             |          |
| 5      | PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL<br>INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      |              | UNID    | 8          |             |          |
| 6      | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL<br>INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      |              | UNID    | 80         |             |          |
| 7      | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL<br>INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      |              | UNID    | 50         |             |          |
| 8      | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL<br>INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      |              | UNID    | 8          |             |          |
| 9      | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |              | UNID    | 60         |             |          |
| 10     | PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |              | UNID    | 25         |             |          |
| 11     | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |              | UNID    | 25         |             |          |
| 12     | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |              | UNID    | 8          |             |          |
| 13     | PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |              | UNID    | 8          |             |          |
| 14     | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |              | UNID    | 8          |             |          |
| 15     | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |              | UNID    | 8          |             |          |
| 16     | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                |              | UNID    | 50         |             |          |
| 17     | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS   |              | UNID    | 8          |             |          |
| 18     | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS -<br>INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO |              | UNID    | 40         |             |          |
| 19     | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |              | UNID    | 20         |             |          |
| 20     | PNEU 12.16.5 - BOBCAT  |              | UNID    | 8          |             |          |
| 21     | PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                |              | UNID    | 12         |             |          |
| 22     | PNEU 14.9-24 - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |              | UNID    | 12         |             |          |
| 23     | PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO<br>ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |              | UNID    | 12         |             |          |
| 24     | PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E<br>BALANCEAMENTO                       |              | UND     | 44         |             |          |
| 25     | PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E<br>BALANCEAMENTO                       |              | UND     | 42         |             |          |





|    |  |      |     |
|----|--|------|-----|
| 26 | PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UND  | 45  |
| 27 | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | UND  | 12  |
| 28 | PNEU 10.5/65R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | UNID | 10  |
| 29 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                             | UNID | 32  |
| 30 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14                               | UNID | 8   |
| 31 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13                            | UNID | 60  |
| 32 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                               | UNID | 24  |
| 33 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                               | UNID | 24  |
| 34 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                               | UNID | 8   |
| 35 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30                              | UNID | 8   |
| 36 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34                              | UNID | 8   |
| 37 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                            | UNID | 8   |
| 38 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR                            | UNID | 50  |
| 39 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                             | UNID | 12  |
| 40 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                             | UNID | 12  |
| 41 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24                              | UNID | 12  |
| 42 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24                              | UNID | 12  |
| 43 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28                              | UNID | 360 |
| 44 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                 | UNID | 60  |
| 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                   | UNID | 25  |
| 46 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                   | UNID | 24  |
| 47 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                   | UNID | 8   |
| 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                | UNID | 50  |
| 49 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                 | UNID | 12  |
| 50 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                 | UNID | 20  |
| 51 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEUS 1.000-20                | UND  | 20  |
| 52 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                         | UND  | 200 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROponente  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PROPOSENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

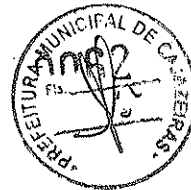
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: ..../2016

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n° 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00009/2016 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.923.971/0001-15.

| VENCEDOR: |               |       |       |        |          |          |
|-----------|---------------|-------|-------|--------|----------|----------|
| CNPJ:     |               |       |       |        |          |          |
| ITEM      | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|           |               |       |       |        |          |          |
| TOTAL:    |               |       |       |        |          |          |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00009/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00009/2016 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....  
 Item(s):  
 Valor: R\$  
 - ....  
 Item(s):  
 Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras.

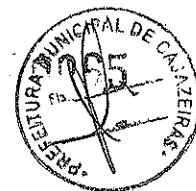


\_\_\_\_\_  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PREFEITA

...

...

...



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n°. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, AFIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00009/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de

guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2003.2020 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1027.2023 - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.1029.2046- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO





001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2044 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2045 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1017.2057 - MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1021.2060 - MANUT. DO PROGRAMA FARM. POPULAR DO BRASIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1033.2064 - MAN. DO SERV. DE PROT. E ATEND. INT. AS FAMIL. - PBF-PAIF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1035.2065 - MAN. DO SERV. DE PROT. E AT. A FAM. E IND. (PAEFI) - CREAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPBF/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1010.2079 - PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1031.2088 - MANUT DO SERV. DE ACOL. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
02.160 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1031.2081 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.2011.2082 - MANUNT DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

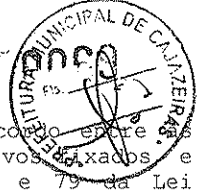
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



R

DA

P



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita  
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 00009/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, afim de equipar a frota de veículos pertencentes ao Município.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada na região Nordeste, por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), estando o preço firmado de acordo com a média dos três preços inicialmente obtidos.

Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 868/2013 – Plenário) já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em outros órgãos da Administração Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Vislumbra-se, que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta do contrato.

Cumpra apenas observar que o item 1.6 não concede às microempresas e empresas de pequeno porte a possibilidade de concorrerem apenas entre si, visto que estão presentes as situações previstas nos incisos II e III, do artigo 49, da LC 123/2006. Todavia, é certo que as demais disposições legais deverão ser aplicadas em benefício das ME's e EPP's, tudo com a finalidade de cumprir o princípio da ordem econômica previsto no artigo 170, inciso IX, da CRFB, o que inclusive está contido no item 6.0 do instrumento convocatório.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



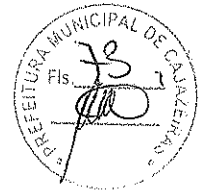
Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 04 de fevereiro de 2016.

**OSMAR CAETANO XAVIER**  
**Procurador Municipal – PCI**  
Matrícula n.º 15.121



**MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E TODAS AS SUAS SECRETARIAS.**

Parâmetro legal; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Fornecedor: LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - Valor: R\$ 978.586,30  
Integram a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas.  
- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.  
O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 04 de Fevereiro de 2016.

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente.  
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 02 de Fevereiro de 2016

**EMÍDIO DINIZ BATISTA**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal**  
**de Caldas Brandão**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, que objetiva: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Split 18.000 BTUS, por meio de Assistência Financeira do FNDE/MEC Conforme Termo de Compromisso PAR nº 8405/2012; Sistema de registro de preços para contratação de empresa do ramo, para eventual fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 11238.75300/1140-02; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2016, Item: 01 com um total de R\$: 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais) para a empresa: RB COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME - CNPJ: 12.829.334/0001-51.

CALDAS BRANDÃO - PB, 04 de Fevereiro de 2016

**Neuma Rodrigues de Moura Soares**  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.01.001**

OBJETO: Sistema de registro de preços para contratação de empresa do ramo, para eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Split 18.000 BTUS, por meio de Assistência Financeira do FNDE/MEC Conforme Termo de Compromisso PAR nº 8405/2012

VALOR TOTAL REGISTRADO:

| Descrição do Fornecedor | Beneficiário  |
|-------------------------|---|
| Razão Social            | RB COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME                               |
| CNPJ                    | 12.829.334/0001-51  |
| Endereço                | Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante nº 485 - Cuia - João Pessoa - PB |
| Telefone/Fax            | 83-3198-1400  |
| Nome do Signatário      | Elder da Costa Carvalho - CPF: 381.998.868-89                     |

**Planilha de Quantitativos e Preços Unitários e Totais**

| Item               | Descrição completa do objeto/marca                            | Quantidade | Preço Unitário | Valor total      |
|--------------------|---|------------|----------------|------------------|
| 1                  | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - MARCA: PHILCO | 36         | 1.705,00       | 61.380,00        |
| <b>TOTAL (R\$)</b> |   |            |                | <b>61.380,00</b> |

**VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.  
Caldas Brandão, 04 de Fevereiro de 2016

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
PREFEITA

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO 008/2016**

Caldas Brandão, 04 de Fevereiro de 2016

**PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Split 18.000 BTUS, por meio de Assistência Financeira do FNDE/MEC Conforme Termo de Compromisso PAR nº 8405/2012.

CONTRATADO: RB COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 12.829.334/0001-51

PRAZO: 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$: 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 0505 Secretaria de Educação e Cultura - 12.361.1002.2.006 | Manutenção de Programas com Recursos do FNDE - 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente - Convênio com o FNDE, Termo de compromisso PAR nº 8405/2012.

**Prefeitura Municipal**  
**de Teixeira**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016**

**DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**IMPETRADO PELA EMPRESA CEDRO ENGENHARIA LTDA**

O Recurso pedindo a Impugnação do Edital pela empresa Cedro Engenharia Ltda, foi protocolado no dia 3/02/2016 às 10:32hs, nesta Comissão de Licitação. 1 - RECURSO ADMINISTRATIVO. Apresentar Impugnação do Edital, pedindo a retirada do sub item 10.5.2, para prosseguir o pleito. I - DOS FATOS SUBJACENTES - Acudindo ao chamado chamamento dessa instituição para o certame licitatório, a recorrente adquiriu o EDITAL. Tendo a Empresa Cedro Engenharia Ltda tomado conhecimento do desejo da Prefeitura Municipal de Teixeira de realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO I - NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NA CIDADE DE TEIXEIRA -PB.** Ao verificar o edital percebemos um erro, o qual pede quantidade mínimas do Profissional. II - DAS RAZÕES - A Lei Federal nº 8666/93 que regulamenta o art. 37 inciso XXI da Constituição Federal institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências, determina que: Art. 30. A documentação relativa a qualificação técnica limitar-se-á a: ...I - capacitação técnico-profissional: capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. ...III - DO PEDIDO - De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja: Retirada as quantidades do item 10.5.2 deste Edital, para prosseguir o pleito. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o Parágrafo 4º do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no Parágrafo 3º do mesmo artigo. 2 - Do Mérito do Recurso - Como se sabe o Edital vincula o procedimento da Administração às regras estabelecidas, visto que só serão válidos os atos administrativos praticados em conformidade com as normas nele estabelecidas. Imediato perceber, destarte, que o edital é a Lei interna da Licitação. No sub item 10.5.2 - Capacitação Técnico-profissional a) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL): Demonstração de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, até a data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil, registrado no Ministério do Trabalho ou detentor de Certidões ou Atestados de Responsabilidade Técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhados de Certidão de Aprove Técnico, expedida pelo CREA, por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto licitado, conforme tabela abaixo:

| Descrição                           | Unid. | Quant. |
|-------------------------------------|-------|--------|
| Escavação manual de valas ate 1,5 m | M³    | 70,00  |

A comissão de Licitação, analisou e sentiu que o sub item exigia as quantidades, o que não é permitido quando se trata de qualificação técnico-profissional, comprovando isto através da Lei Federal nº 8666/93 através do Art. 30, Parágrafo 1º, e, muitas decisões proferidas pelo TCU "(...) Este tribunal já se manifestou inúmeras vezes contra a exigência de quantitativos mínimos de serviços para comprovação da capacidade técnico-profissional, ante a expressa vedação contida no art. 30, Parágrafo 1º, da Lei federal 8666/93. Citem-se, nesse sentido, os Acórdãos 727/2009, 608/2008, 2.882/2008, 2.656/2007, todos do Plenário" (Acórdão 276/2011, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar). A licitação deve atender o interesse público, buscando a proposta mais vantajosa, deve haver igualdade de condições, bem como, os demais princípios resguardados pela constituição. Vale salientar que o princípio da isonomia deve ser respeitado, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93: Artigo 3º (...) § 1º É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; Dessa maneira, pelo princípio da isonomia, da competitividade e na busca da proposta mais vantajosa, a Comissão de Licitação, decidiu, por unanimidade de seus membros, retirar as exigências de "quantidades" do referido sub item do







# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/02/2016 às 10:04:48 foi protocolizado o documento sob o N° 05255/16 do Aviso da Licitação n° 00009/2016 referente ao exercício de , exercício2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 1.181.731,63

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

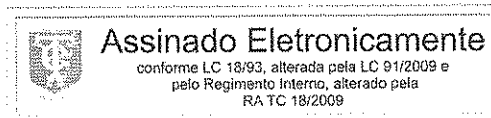
Data do Ato: 05/02/2016

Data e Hora do Certame: 22/02/2016 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

A7H

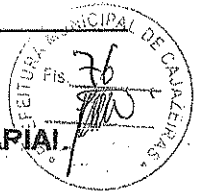
Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paçaiba, 22/02/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-ACX26428-FGGK  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA"

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, solteiro, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MCR PNEUS LTDA** e terá sua sede na Avenida Júlio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

|                                    |               |               |                      |
|------------------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| 1- Maison Wandorthe de Fontes Rego | 15.000        | quotas        | R\$ 15.000,00        |
| 2- Charles Dean de Fontes Rego     | 15.000        | quotas        | R\$ 15.000,00        |
| 3- Francisco Rogério Barreto       | 15.000        | quotas        | R\$ 15.000,00        |
| <b>Totalizando</b>                 | <b>45.000</b> | <b>quotas</b> | <b>R\$ 45.000,00</b> |

CLÁUSULA 3ª. O objetivo da sociedade será: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*AHL*  
Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00126429-B4U0  
Confira os dados do ato em <https://scedigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA".**

**Continuação Fls. 02**

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª. A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

CLÁUSULA 11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

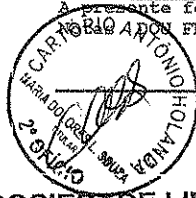
*[Handwritten signatures of the parties]*

A7H

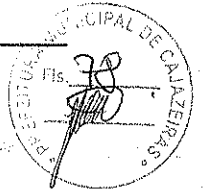
Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26430-8TRE  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA".**

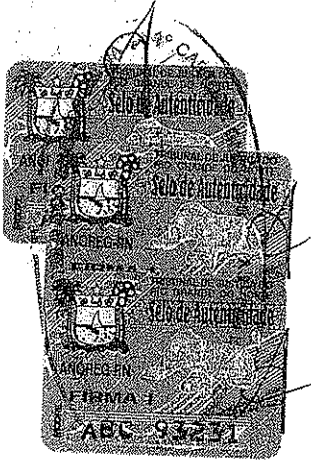
Continuação Fls. 03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CARTÓRIO JALEES  
1º Ofício

*Maison Wandorthe de Fontes Rego*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

*Maryllouay*



CARTÓRIO JALEES  
1º Ofício

*Charles Dean de Fontes Rego*  
Charles Dean de Fontes Rego

*Charles Dean*

CARTÓRIO JALEES  
1º Ofício

RECONHECIMENTO  
RECONHEÇO (a) firma(s) de  
indicadas pelas  
selas em número  
três  
Dau fé  
em dos dias 18 / 01 / 2005  
*Avary Maria de Melo Paiva Dias*  
ABELIA SUBSTITUTA - CPF 490.554.194-20

*Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/01/2005  
SOB Nº: 25200427408  
Protocolo: 05/001112-0  
MCR PNEUS LTDA  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA  
SECRETÁRIO GERAL

Sousa - PB, 23 de Dezembro de 2004.

*Dr. Rogis Bezerra da S. A.*  
Advogado  
OAB - 3698-PR

*R.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

A7H

Cartório Antonio Moiana

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26431-8BQ1  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA, com sede na Av. Julio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, protocolo 5/001112-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem alterar o endereço do contrato social, ora consolidado.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR PNEUS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade altera o endereço da Avenida Julio Marques do Nascimento, s/n, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000 para a Rua Rotary, nº 1437, CEP 58.900-000, Cajazeiras - Pb

CLÁUSULA 3ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

|                                    |               |               |            |                  |
|------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------------|
| 1- Maison Wandorthe de Fontes Rego | 15.000        | quotas        | R\$        | 15.000,00        |
| 2- Charles Dean de Fontes Rego     | 15.000        | quotas        | R\$        | 15.000,00        |
| 3- Francisco Rogério Barreto       | 15.000        | quotas        | R\$        | <u>15.000,00</u> |
| <b>Totalizando</b>                 | <b>45.000</b> | <b>quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>45.000,00</b> |

CLÁUSULA 4ª. O objetivo da sociedade é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

AHC

Cartório Antônio Floriano

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26432-PRXL  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA".**

**Continuação Fls. 02**

**CLÁUSULA 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª.** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª.** A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

**CLÁUSULA 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*(Handwritten signatures)*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".**

**Continuação Fis. 03**

CLÁUSULA 15ª. Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Maison Wandorthe de Fontes Rego *Maison Wandorthe de Fontes Rego*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

Charles Dean de Fontes Rego *Charles Dean de Fontes Rego*  
Charles Dean de Fontes Rego

Francisco Rogério Barreto *Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

**TESTEMUNHAS**

Maria Paz da Silva Beserra  
Maria Paz da Silva Beserra  
CPF: 151.233.404-91

Thiago da Silva Beserra  
Thiago da Silva Beserra  
CPF: 042.249.534-47

Cajazeiras - Pb, 12 de Janeiro de 2006.

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

|   |  |
|---|--|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> |  |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2006         |  |
| SOB Nº: 25600109513                         |  |
| Protocolo: 06/002517-4                      |  |
| Empresa: 25 2 0042740 8                     |  |
| MCR PNEUS LTDA                              |  |
| <i>José Petrônio Queiroga Gadelha</i>       |  |
| JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA              |  |
| SECRETÁRIO GERAL                            |  |





## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ nº 07.206.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª.** O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar (530-7/03).

**CLÁUSULA 2ª.** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do País, e subscrita em:

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>MAISON Wandorthe de Fontes Rego</b> | <b>15.000 Quotas</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>CHARLES Dean de Fontes Rêgo</b>     | <b>15.000 Quotas</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>FRANCISCO Rogério Barreto</b>       | <b>15.000 Quotas</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>Totalizando</b>                     | <b>45.000 Quotas</b> | <b>R\$ 45.000,00</b> |

**CLÁUSULA 3ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª.** A título de pró-labore, apenas os sócios **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** e **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO** poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

**CLÁUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 6ª.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

**Cartório Antônio Holandá**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
Cajazeiras - PB - Paraiba, 22/02/2016.

A presente cópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraiba, 22/02/2016.

**MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX284-PPXA2  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.pb.br>  
EML01UN - R\$ 2,55 FAREN - R\$ 0,25 EPP - R\$ 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**ANTÔNIO HOLANDÁ**  
Cartório





**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".**

**CLÁUSULA 7ª.** Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 18 de Setembro de 2008.

*Maison Wandorthe de Fontes Rego*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

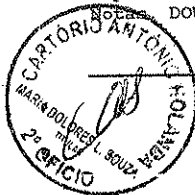
*Charles Dean de Fontes Rego*  
Charles Dean de Fontes Rego

*Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2008 SOB Nº: 20080228437  
Protocolo: 08/022843-7, DE 12/09/2008  
Empresa: 25 2 042740 8  
MCR PNEUS LTDA EPP  
ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta  
Notícia DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



*Maria Dolores Lira de Souza*  
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AK26439-ZH5S  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and marks]*



# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.694.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.285.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-80 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA 1ª.** O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-lerviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/04).

**ILIA 2ª.** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em orrente do País, e subscrita em:

|                             |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| on Wandorthe de Fontes Rego | 15.000 Quotas | R\$ 15.000,00 |
| es Dean de Fontes Rêgo      | 15.000 Quotas | R\$ 15.000,00 |
| cisco Rogério Barreto       | 15.000 Quotas | R\$ 15.000,00 |
| izando                      | 45.000 Quotas | R\$ 45.000,00 |

**ILIA 3ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo inado.

**ILIA 4ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir es seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sem autorização dos outros sócios.

**ILIA 5ª.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e anteriores arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Cartório Antônio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nesta  
Natal, DOU PE, CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACR-0000-CP-0M  
Confira os dados do ato em https://selodigital.tiipo.jus.br  
EMOLUM. RS: 2,65 FARPEN RS: 0,25 FEJ RS: 0,31  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures of the parties and the notary.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB Nº 20150371675.  
PROTOCOLO: 150371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.  
MCR PNEUS LTDA EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2015

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".**



**CLÁUSULA 6ª.** Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 31 de julho de 2015.

**CARTÓRIO**  
#1 Cajazeiras-PB

*Maison Wandorthe de Fontes Rego*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

**CARTÓRIO**  
#1 Cajazeiras-PB

*Charles Dean de Fontes Rego*  
Charles Dean de Fontes Rego

**CARTÓRIO**  
#1 Cajazeiras-PB

*Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

**A7H**

MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO

Em testemunho *de* da verdade.  
CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 03/08/2015.

Not *Maria Dolores Lira de Souza*  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABU52028-558U  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
[EM:7,49][FA:0,22][FE:0,22][SS:0,37][TT:7,93]

**CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 2º OFÍCIO

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

**A7H**

CHARLES DEAN DE FONTES REGO

Em testemunho *de* da verdade.  
CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 03/08/2015.

Not *Maria Dolores Lira de Souza*  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABU52028-558U  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
[EM:7,49][FA:0,22][FE:0,22][SS:0,37][TT:7,93]

**CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 2º OFÍCIO

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

**A7H**

FRANCISCO ROGERIO BARRETO

Em testemunho *de* da verdade.  
CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 03/08/2015.

Not *Maria Dolores Lira de Souza*  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ABU52028-558U  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
[EM:7,49][FA:0,22][FE:0,22][SS:0,37][TT:7,93]

**CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (03) 3531-2016 | Cajazeiras-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



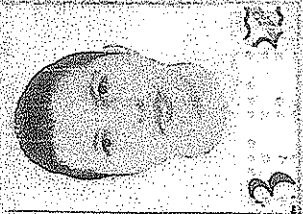
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB Nº  
20150371675.  
PROTOCOLO: 150371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.  
MCR PNEUS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2015


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150371675

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.055.245 DATA DE EXPEDICAO 03/07/2011

NOME CHARLES DEAN DE FONTES REGO

PLACAO FRANCISCO XAVIER DO REGO

MARIA TULLIA DE FONTES REGO

NATALIDADE PAU DOS FERROS RN DATA DE NASCIMENTO 05/10/1985

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-25 F-268 RG-4718

PAU DOS FERROS RN

CPF 015.300.144-70

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 95-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas

ações. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 07/01/2016.

Maria Dolores Lira de Souza

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACP66870-R007

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,08

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*[Handwritten signatures and initials]*

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Maisson Wandorthe de Fontes Rego*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 001.895.305 DATA DE EMISSÃO 26/01/2016

MAISSON WANDORTHE DE FONTES REGO

FILIAÇÃO FRANCISCO ZAVIER DO REGO  
MARTA IDALIA DE FONTES REGO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 26/11/1983

PAU DOS FERROS RN

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-B-01 P-105 DE-305  
PAU DOS FERROS RN-2 CARTÓRIO

CPF 009.894.324-32

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MAISSON WANDORTHE DE FONTES REGO

Nº de Inscrição 009894324-32 Data de Nascimento 26/11/83



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a qualquer tempo, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: 08/07/99

AH

Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 95-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 07/01/2016.



Maria Dolores Lira de Souza  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACP68872-2P60  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.fipb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,08  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POI EM ANO DIREITO

*Francisco Rogério Barreto*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.265.634 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/02/2016

NOME FRANCISCO ROGERIO BARRETO

FILIAÇÃO ANTONIO FILGUEIRA BARRETO  
 JULIETA LIMAES BARRETO

DATA DE NASCIMENTO 17/05/1971

SÃO PAULO SP  
 DOC. CRIANÇA CERT. DE CASAMENTO L-8-A F-106 RG-211  
 PAU DOS FERROS RM-2 CARTORIO

750.615.544-34  
 2a. VIA

ASS. DIRETOR



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

**CIC**

FRANCISCO ROGERIO BARRETO

REGISTRO 17.05.71

*Francisco Rogério Barreto*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

04/0763-87

25/11/88

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

41391/1787

*José Hilde Dantas Gomes*

AH

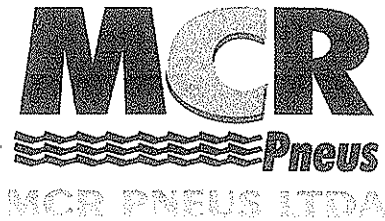
Cartório Antonio Holanda  
 Rua Odilon Cavalcante, 95-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 07/01/2016.



Maria Dolores Lira de Souza  
 Selo Digital de Realização Tipo Normal C-ACP66871-1JU9  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPI R\$: 0,08  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and marks]*



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7

Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba

Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

PROPONENTE: MCR PNEUS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.206.138/0001-90

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MCR PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNEJ n° 07.206.138/0001-90, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade LICITAÇÃO n° 00009/2016, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Charles Dean de Fontes Régo, portador da Carteira de Identidade n° 2.088.845-SSP/RN e do CPF n° 013.330.144-30, DECLARA, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Cajazeiras/PB, 22 de fevereiro de 2016.

  
Maria Paz de Sousa Beserra  
Téc. em Cont. CRC-PB 007719/0-3  
58.133-PB

  
MCR PNEUS

AH  
Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



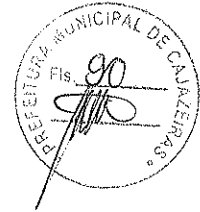
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX26447-FVY2  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



# MCR

**Pneus**

## MCR PNEUS LTDA



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

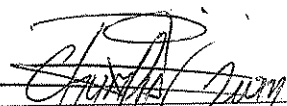
Proponente: **MCR PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Charles Dean de Fontes Rego, residente na Rua Rotary, N°1407, Bairro Jardim Oasis, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB, portador do CPF n° 013.330.144-30 e do RG n° 2.088.845 SSP/RN, como representante devidamente constituído de MCR Pneus Ltda. - Rua Rotary, 1437 - Jardim Oasis - Cajazeiras - PB, CNPJ n°. 07.206.138/0001-90, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do edital do pregão presencial n° 00009/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão presencial n° 00009/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n° 00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão presencial n°00009/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00009/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão presencial n°00009/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00009/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão presencial n°00009/2016 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

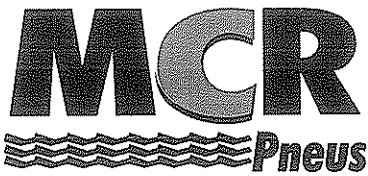
Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
MCR PNEUS LTDA



**BRIDGESTONE Firestone**





**MCR PNEUS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428



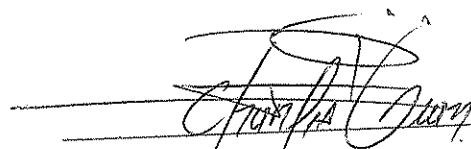
PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

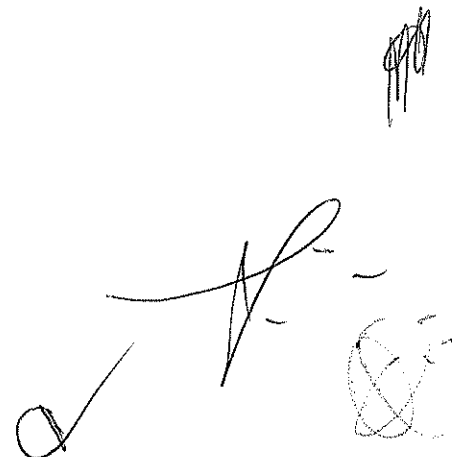
Proponente: **MCR PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
MCR PNEUS LTDA



**BRIDGESTONE Firestone**

# MCR

**Pneus**

## MCR PNEUS LTDA



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

Proponente: **MCR PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

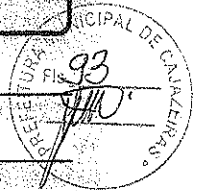
MCR PNEUS LTDA

**BRIDGESTONE Firestone**

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER



**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **CAJAZEIRAS-PB**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASILEIRA-BRASIL**

NACIONALIDADE PAIS

**CASADA**

ESTADO CIVIL

filho de **LINDOLFO TOMAZ DE AQUINO E MARIA FURTUNATA DA CONCEIÇÃO**

FILIAÇÃO

nascido em **13.12.56**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 2 0 3 5 1 7 1 2 4 5 3**

NÚMERO

identidade **71001/00001**

NÚMERO

**M.T.B**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

**PB**

UF

residente **RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, NUMERO 649, CENTRO, CAJAZEIRAS,**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**PARAIBA, CEP 58900.000**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**02 5**

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

**04 2 5 1 0 0 6 2 2 4 7 1**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

**05**

**06 RUA TENENTE ARSENIO NUMERO 30**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

**08 589000 00**

**CAJAZEIRAS**

SIGLA UF

**PB**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 8 0 0 0 0**

**OITOCENTOS REAIS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

**10**

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

**12 0 0 1 4 8 0 9 3 0 0 0 1 7 9**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMER. IO VAREJISTA DE PNEUS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

|   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 4 | 1 | 8 | 2 | 2 |
| 4 |   |   |   |   | 0 |
| 5 |   |   |   |   | 9 |
| 6 |   |   |   |   | 7 |
| 7 |   |   |   |   | 5 |

DATA

**19.10.94**

ASSINATURA DO TITULAR

*Luiza de Aquino Ferreira*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

**15/10/94**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

apresenta fotocópia autêntica com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.us.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renúncia do Sr. Moisés*  
ESCRITAMENTE.

25600005742

OCT 25 1998

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"**

apresenta fotocópia conforme com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DCU F.º. AJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOEBA**

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC2012-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

ESCREVENTE

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato(s), conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



Estado da Paraíba  
Secretaria das Finanças  
Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS  
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

# FAC

18



01 CCICMS - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL  
107434-0/ICMS  
16 | Cadastramento

02 CÓDIGO ORÇÃO LOCAL  
409-1300-0

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
- 2 - PREENCHA À MÁQUINA OU EM LETRAS DE FORMA, DE MANEIRA LEGÍVEL.
- 3 - NÃO PREENCHA OS CAMPOS SOMBREADOS.

### CO 1 - RESERVADO À SEFIN

NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA QUADRICULA)

1/  ADAPTAMENTO    2/  ALTERAÇÃO    3/  BAIXA    4/  CANCELAMENTO    5/  DATA EX. CO.    6/  REATIVAÇÃO    7/  CASSAÇÃO

04 BAIXA EX. OFÍCIO CASSAÇÃO

### CO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
L U Z I A D E A Q U I N O F E R R E I R A

NOME DE FANTASIA

### CO 3 - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE

TIPO LOG. 08 LOGRADOURO  
R U A T E N E N T E A R S E N I O

NÚMERO 10 COMPLEMENTO (CONJUNTO, ANDAR, BLOCO) 11 TELEFONE  
30

BAIRRO 13 DISTRITO 14 COD. DISTRITO  
C E N T R O

MUNICÍPIO 16 COD. MUNICÍPIO 17 CEP 18 COD. DO ZONAMENTO  
C A J A Z E I R A S 19755 58900

### CO 4 - QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE 20 COD. TIPO  
C O M E R C I O V A R E J I S T A 017

ATIVIDADE ECONÔMICA  
PRINCIPAL PNEUS  
SECUNDÁRIA

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 26  
1/  MATRIZ    2/  FILIAL    3/  OUTROS

C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE 29 INSC. JUNTA COMERCIAL  
00198693-0001-79 25100522472

27 INÍCIO DA ATIVIDADE  
04/11/94

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
Presenta fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU PE CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.  
RENE MOESIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC2412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

### CO 5 - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES OU SÓCIOS)

30 TP. DE OPERAÇÃO 31 NOME  
1 - INCLUSÃO    2 - ALTERAÇÃO    3 - EXCLUSÃO  
L U Z I A D E A Q U I N O F E R R E I R A

C.CARGO 33 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
11 R U A T A B E L I A O A N T O N I O H O L A N D A 6 4 9

BAIRRO 35 MUNICÍPIO 38 U.F.  
C E N T R O C A J A Z E I R A S P B

C.E.P. 39 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA  
58900 203-517-124-93

Colégio *Antônio*  
CARIMBO DA REPARTIÇÃO  
666 33333333  
33333333

371 110 871  
RESERVAÇÃO DE SEFIN

82 ASSINATURA *Renato de Barros Ferrreira*  
90 NOME DO RESPONSÁVEL LUIZIA DE AQUINO FERREIRA  
83 DATA 27/10/94  
91 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 2103-517-124-513

BLOCO 7 - DECLARAÇÃO: Declaro sob as Penas da Lei que as informações prestadas são verdadeiras  
88 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 1112-073-884-911  
89 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

84 MUNICÍPIO CAJAZEIRAS  
85 C.E.P. 58900  
86 UF PB  
87 TELEFONE 53111943

82 ENDEREÇO COMERCIAL RUA PRATA DA  
80 TP. DE OPERAÇÃO 1  
81 NOME OU RAZÃO SOCIAL JOAO FREITAS DE ANDRADE  
83 C.R.C. 2746

BLOCO 8 - CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RESPONSÁVEL  
77 C.E.P.  
78 TELEFONE  
79 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

74 BAIRRO  
75 MUNICÍPIO  
76 UF

72 CARGO  
73 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
70 TP. DE OPERAÇÃO  
71 NOME

7 C.E.P.  
68 TELEFONE  
69 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

BAIRRO  
65 MUNICÍPIO  
66 UF

CARGO  
63 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
60 TP. DE OPERAÇÃO  
61 NOME

C.E.P.  
58 TELEFONE  
59 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

BAIRRO  
45 MUNICÍPIO  
46 UF

CARGO  
43 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
40 TP. DE OPERAÇÃO  
41 NOME

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
1 - Apresenta fotocópia conferida com a original exibida  
2 - Notas. Em cart.  
3 - Cartões - Paraíba, 18/02/2016.  
**RENE MOREIRA**  
CNPJ nº C.AAC24412-0724  
CNPJ nº 0.25 FEPJ R\$ 0,25  
EMOLUM. R\$ 2,55 FAREM R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,25  
Cópia os dados do ato em <https://seledigital.igb.ju.br>

*[Handwritten mark]*



|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100622471   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial)<br>XXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>Casado  |   |
| SEXO<br>Feminino   |   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal                      |   |
| FILHO DE (pai)<br>LINDOLFO TOMAZ DE AQUINO   |   | (mãe)<br>MARIA FORTUNATA DA CONCEIÇÃO                                 |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>13/12/1956  | IDENTIDADE (número)<br>71000100001  | Orgão emissor<br>MTB  | UF<br>PB  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF (número)<br>20351712453   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>R TABELÃO ANTÔNIO HOLANDA  |   |   | NÚMERO<br>649   |
| COMPLEMENTO<br>TERREO  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58900-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004900 - Cajazeiras |
| MUNICÍPIO<br>Cajazeiras  |   | UF<br>PB  |   |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</b> |   |   |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO   | CÓDIGO DO EVENTO<br>021   |   |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   |   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA   |   |   |   |
| ENDEREÇO (rua, av, etc)<br>R JOÃO RODRIGUES ALVES  |   |   | NÚMERO<br>36  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58900-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004900 - Cajazeiras |
| MUNICÍPIO<br>Cajazeiras  | UF<br>PB  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>joaofreitasdeandrade@yahoo.com.br    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>500.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quinhentos mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4530705<br>Atividade Secundária<br>4520001, 4520004, 4530703   | Descrição do Objeto<br>-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; -Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; -Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/09/1994  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>00198693000179   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXX   | UF<br>PB  |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO   |   |   |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)<br><i>Luiza de Aquino Ferreira</i>   |   |   |   |
| DATA ASSINATURA<br>26/11/2014  |   |   |   |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Luiza de Aquino Ferreira</i>  |   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:<br>DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |   | PB1140000122945   |   |

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Apresenta fotocópia conferida com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade: DOU PÉ.  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO**  
**René Moésia - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIÃO SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE**  
CNPJ 09.318.533/0001-03

Assinatura do Tabelião  
RENÉ MOÉSIA  
ESCRIVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2014 15:06 SOB Nº 20140605355.  
PROTOCOLO: 140605355 DE 03/12/2014. NIRE: 25100622471.  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
12/12/2014

2

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
1º OFÍCIO



**Renê Moésia - TABELIÃO**  
**Robelita da Rocha Alves Moésia**  
**TABELIÃ SUBSTITUTA**  
**Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE**  
CNPJ 09.318.593/0001-03



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E TABELIÃO  
Rua Belas Artes nº 46 - Centro - CEP: 58700-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (31) 3531-3019  
E-mail: cartorio@dimasandriola.com.br - CNPJ: 09.318.593/0001-03 | TITULAR: RENE MOESIA - TABELIÃO PÚBLICO

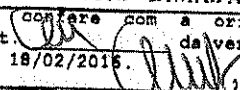
RECONHEÇO COMO AUTÊNTICA A(S) FIRMA(S) DE:  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA.**

EM TEST. (  ) VERDADE.  
CAJAZEIRAS/PB, 27 NOV. 2016



**Renelita da R. Moésia**  
**ESCRIVENTE**

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia contém com a original exibida nestas Notas. Em test.  da verdade. DOU FE  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOESIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412.0Y2V  
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpo.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renelita da R. Moésia*  
**ESCRIVENTE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2014 15:06 SOB Nº  
20140605355.  
PROTOCOLO: 140605355 DE 03/12/2014. NIRE: 25100622471.  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/12/2014





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.198.693/0001-79</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/09/1994</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>E JOAO RODRIGUES ALVES</b>   | NÚMERO<br><b>36</b>                                     | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>58.900-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAJAZEIRAS</b>                  |
|   |   | UF<br><b>PB</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/03/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

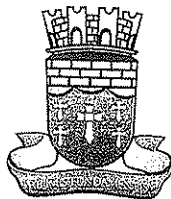
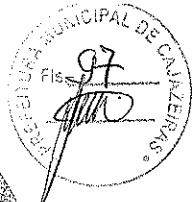
Emitido no dia 18/01/2016 às 10:06:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016. *[Assinatura]*  
**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC2442-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**CONTRIBUITE**

LUZIA DE AQUINO FERREIRA

**ENDEREÇO**

RUA JOAO RODRIGUES ALVES 36 - B.CENTRO

**ATIVIDADE**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

04079-9

**CNPJ OU CPF**

00.198.693/0001-79

**CNAE**

5030003

**RESTRICÕES**

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,  
 E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,  
 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

**DATA DE VALIDADE**

31 de Dezembro de 2016

**DOCUMENTO EMITIDO EM:**

20 de Janeiro de 2016



PREFEITURA DE  
**CAJAZEIRAS**  
 O futuro se faz agora.

Gráfica Pontual (63) 3531-3183

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 16/02/2016.

**RENE MOÉSIA**

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpbjus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renata da R. Moésia*  
 ESCRIVÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



# CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"

CNPJ/MF 09.318.593/0001-03

CAJAZEIRAS - PB - 1º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial


**RENE MOÉSIA**

Tabelião e Registrador

Substituto

Reconhecimento de Firma, Autenticação, Escrituras, Procurações, Registros de títulos e documentos ...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: LUZIA DE AQUINO FERREIRA.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 27 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2016, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** A firma Comercial: LUZIA DE AQUINO FERREIRA -EPP, estabelecida na Rua João Rodrigues Alves, 36, nesta cidade, portadora do CNPJ de n°. 00.198.693/0001-79, neste ato representado pela sócia Luzia de Aquino Ferreira, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Tabelião Antonio Holanda, 649, nesta cidade, portadora do RG 410.538 PB e do CPF 203.517.124-53., reconhecido como o próprio por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** NILO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 570.968- PB e do CPF 237.682.824-49, residente e domiciliado na Rua Tabelião Antonio Holanda, nesta cidade., a quem concede **PODERES** Para o fim especial de representar a outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal, Comissão de Licitações, Ministério do Trabalho, J CJ, e/ou onde competente for; podendo tudo promover, agenciar e requerer, juntar e desentranhar documentos, fazer e assinar requerimentos, firmar recibos, receber e dar quitação, participar de licitações, oferecer lances verbais, propostas, impugnar valores, prazos, acordar, discordar, assinar propostas, orçamentos, assinar contratos, assinar termos, requerer e receber certificado digital / nota fiscal eletrônica, aceitar clausulas e condições, firmar compromissos, efetuar cadastros, recadastramentos, enfim, praticar e assinar tudo mais que necessário se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Os dados constantes na presente procuração forma fornecidos pela outorgante que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer, devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As.: RENE MOÉSIA, LUZIA DE AQUINO FERREIRA. Eu RENE MOÉSIA, Notário, subscrevo  e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, 27 de janeiro de 2016. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje.

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

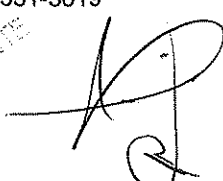
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FÉ.

RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44, CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

ax: 83 3531-3019

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.us.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*René Moésia*  
ESCREVENTE  


*Renelita da R. Moésia*

RENE MOÉSIA

*Renelita da R. Moésia*  
 **ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FÉ.  
 CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2011.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,93 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renelita da R. Moésia*  
 **ESCREVENTE**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**



Renê Moésia - TABELIÃO  
 Robelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÃ SUBSTITUTA  
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.316.593/0001-03

*[Handwritten signature]*

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
 Tipo Normal A  
 Procuração  
**ACT31087-RXS3**  
 Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emolumentos R\$: 50,94  
 FARPEN R\$: 4,61 FEPJ R\$: 1,52



Escritório de Matrícula

NILIO FERREIRA DA SILVA

01.09.50

137 902 824

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia condiz com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

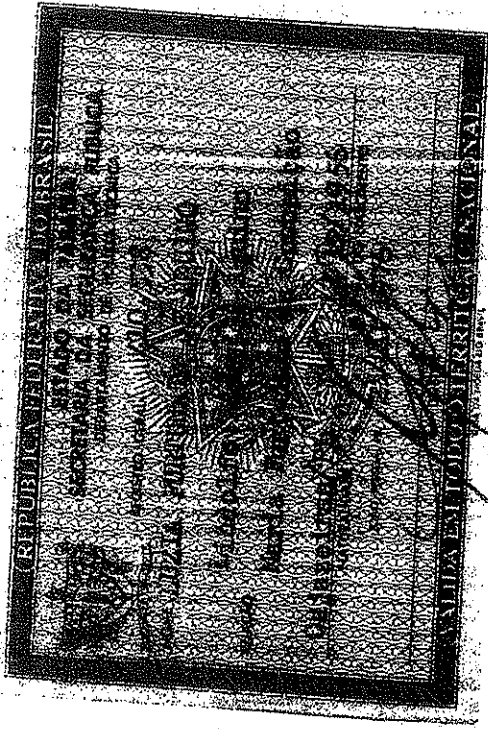
**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização. Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renildo de M. Moésia*  
ESCREVENTE



*Nilio Ferreira da Silva*

SECRETARIA DA CAZARUA  
SECRETARIA DA RECEITA GERAL  
SECRETARIA DE FISCALIDADE ECONOMICA



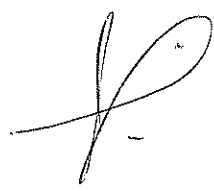

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

Data do Nascimento  
**13/12/56**

Nº de Inscrição  
**203517124-53**



Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Luzia de Aquino Ferreira*  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA

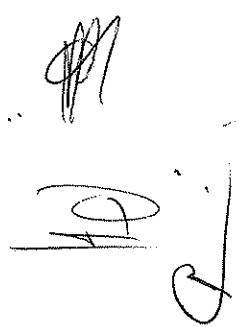
**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 02/11/94

S E R P R O

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

RENE MOESIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://sefodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

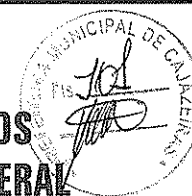
Renê Moesia  
ESCREVENTE





**AMERICANPNEUS**

**Luzia de Aquino Ferreira**  
**PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS**  
**RODAS ESPORTIVAS E PEÇAS EM GERAL**



**SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.**

AO  
PREGOEIRO(A) OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016  
DATA:22/02/2016  
HORA:10h00min.

**PROPONENTE: LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
**CNPJ/MF Nº. 00.198.693/0001-79**

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

LUZIA DE AQUINO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 00.198.693/0001-79 e INSC. EST. Nº. 16.105.434-0, estabelecida a Rua João Rodrigues Alves nº 36, centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, como representante devidamente constituído de NILO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 237.682.824-49 e RG nº 570.968 SSP/PB, domiciliado a Rua Tabelião Antonio Holanda, Centro, Cajazeiras, Estado da Paraíba, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00009/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00009/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS PB, 22 de Fevereiro de 2016.

**00.198.693/0001-79**  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
Rua João Rodrigues Alves, 36  
Centro CEP 58 900-000  
Cajazeiras-Paraíba

*Luzia de Aquino Ferreira*  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
Licitante

**CNPJ : 00.198.693/0001-79**  
**Av. João Rodrigues Alves, 36 - Centro - Cajazeiras-PB**  
Tel : (83) 3521 2467 - Celular: (83) 9967.1410



**AMERICANPNEUS**

**Luzia de Aquino Ferreira**  
**PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS**  
**RODAS ESPORTIVAS E PEÇAS EM GERAL**

**SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.**



AO  
PREGOEIRO(A) OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016  
DATA:22/02/2016  
HORA:10h00min.

PROPONENTE: LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
CNPJ/MF Nº. 00.198.693/0001-79

1.0 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS PB, 22 de Fevereiro de 2016.

*Luzia de Aquino Ferreira*  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
Licitante

**00.198.693/0001-79**  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
Rua João Rodrigues Alves, 36  
Centro CEP 58 900-000  
Cajazeiras-Paraíba

**CNPJ : 00.198.693/0001-79**  
**Av. João Rodrigues Alves, 36 - Centro - Cajazeiras-PB**  
Tel : (83) 2531 2467 - Celular: (83) 9967 1410





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA  |                            |  |   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |                            |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>25 1 0062247-1   | CNPJ<br>00.198.693/0001-79 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>20/09/1994                                 | Data de Início de Atividade<br>20/09/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>R JOAO RODRIGUES ALVES, 36, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000   |                            |  |   |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.<br>COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS<br>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS( SERVIÇOS MECANICOS E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO) |                            |  |   |
| Capital: R\$ 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)   |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |   |
| Último Arquivamento<br>Data: 13/01/2015 Número: 20140605355   |                            | Situação<br>REGISTRO ATIVO   |   |
| Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                            | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |   |
| Nome do Empresário<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA  |                            |  |   |
| Identidade: 710001/00001,MTB/PB   |                            | CPF: 203.517.124-53  |   |
| Estado Civil: Casado  |                            | Regime de Bens: Comunhão Universal   |   |

CAJAZEIRAS - PB, 08 de janeiro de 2016

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 08/01/16

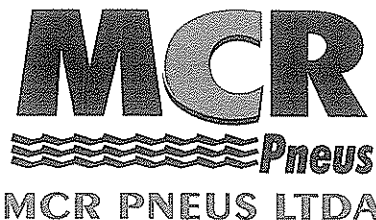
José Bezerra de Souza  
Chefe Regional

Secretária Geral

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Rotas. Em test. da verdade. DOU - PB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

RENE MORRIS  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AAC24/12-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

Renovado em 02/01/2016  
 ESCRETORIO



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
 Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
 Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

## PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016.

Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, a fim de equipar a frota de veículos pertencente ao município de Cajazeiras/PB.

PROPONENTE: MCR PNEUS LTDA

END.: RUA ROTARY, 1437 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS/PB - 58.900-000

CNPJ: 07.206.138/0001-90 I.E: 16.147.595-7 FONE (83) 3531-3530

EMAIL: mcrpneus@hotmail.com

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QUANT. | P.UNIT.  | P. TOTAL   |
|------|--|-----|--------|----------|------------|
| 2    | PNEUS 1.000R20 COMUM - 16 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PIRELLI NACIONAL. | UND | 100    | 1.150,00 | 115.000,00 |
| 3    | PNEUS 275/80R22,5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PIRELLI NACIONAL.         | UND | 50     | 1.425,00 | 71.250,00  |
| 4    | PNEUS 185R14 - 8 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - BRIDGESTONE NACIONAL.      | UND | 35     | 390,00   | 13.650,00  |
| 5    | PNEUS 175/70R13, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.               | UND | 8      | 190,00   | 1.520,00   |
| 6    | PNEUS 175/65R14, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.               | UND | 80     | 280,00   | 22.400,00  |
| 7    | PNEUS 185/65R14, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.               | UND | 50     | 280,00   | 14.000,00  |
| 8    | PNEUS 215/80R16, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - GOODYEAR NACIONAL.                | UND | 8      | 530,00   | 4.240,00   |
| 9    | PNEUS 700-16 - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PIRELLI NACIONAL          | UND | 60     | 430,00   | 25.800,00  |
| 10   | PNEUS 750-16 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PIRELLI NACIONAL            | UND | 25     | 540,00   | 13.500,00  |
| 11   | PNEUS 900R20 - 14 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PIRELLI NACIONAL.         | UND | 25     | 900,00   | 22.500,00  |
| 12   | PNEUS 18.4-30 - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.      | UND | 8      | 2.750,00 | 22.000,00  |
| 13   | PNEUS 18.4-34 - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.      | UND | 8      | 3.200,00 | 25.600,00  |
| 14   | PNEUS 750-16 TR - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.    | UND | 8      | 680,00   | 5.440,00   |
| 15   | PNEUS 750-18 TR - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.    | UND | 8      | 750,00   | 6.000,00   |
| 16   | PNEUS 1.300-24 - 12 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.     | UND | 50     | 2.400,00 | 120.000,00 |

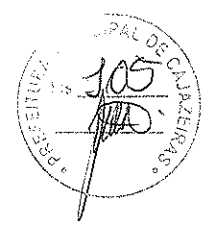
**BRIDGESTONE Firestone**

*[Handwritten signature and initials]*

# MCR

**Pneus**

## MCR PNEUS LTDA



C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
 Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
 Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

|    |   |     |            |            |
|----|---|-----|------------|------------|
| 17 | PNEUS 12.5/80R18 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.              | UND | 81.500,00  | 12.000,00  |
| 18 | PNEUS 1.000R20 RADIAL MISTO - 16 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL. | UND | 401.700,00 | 68.000,00  |
| 19 | PNEUS 235/70/16, RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.                 | UND | 20.775,00  | 15.500,00  |
| 20 | PNEUS 12/16.5, BOBCAT - FIRESTONE NACIONAL.   | UND | 81.200,00  | 9.600,00   |
| 21 | PNEUS 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.               | UND | 122.500,00 | 30.000,00  |
| 22 | PNEUS 14.9-24 - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.               | UND | 122.100,00 | 25.200,00  |
| 23 | PNEUS 12.4-24 - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.               | UND | 121.680,00 | 20.160,00  |
| 24 | PNEUS 225/70R15, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - BRIDGESTONE NACIONAL.                      | UND | 44.650,00  | 28.600,00  |
| 25 | PNEUS 205/70R15, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - BRIDGESTONE NACIONAL.                      | UND | 42.625,00  | 26.250,00  |
| 26 | PNEUS 205/75R16, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - BRIDGESTONE NACIONAL.                      | UND | 45.650,00  | 29.250,00  |
| 27 | PNEUS 235/75R15, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - BRIDGESTONE NACIONAL.                      | UND | 12.650,00  | 7.800,00   |
| 28 | PNEUS 10.5/65R16 - 10 LONAS, INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIRESTONE NACIONAL.            | UND | 10.800,00  | 8.000,00   |
| 29 | CÂMARA DE AR 1000-20 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 32.150,00  | 4.800,00   |
| 30 | CÂMARA DE AR 185R14 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL  | UND | 8.50,00    | 400,00     |
| 31 | CÂMARA DE AR 175/70R13 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 60.45,00   | 2.700,00   |
| 32 | CÂMARA DE AR 700-16 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL  | UND | 24.70,00   | 1.680,00   |
| 33 | CÂMARA DE AR 750-16 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL  | UND | 24.80,00   | 1.920,00   |
| 34 | CÂMARA DE AR 900-20 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL  | UND | 8.140,00   | 1.120,00   |
| 35 | CÂMARA DE AR 18.4-30 - TORTUGA NACIONAL   | UND | 8.380,00   | 3.040,00   |
| 36 | CÂMARA DE AR 18.4-34 - TORTUGA NACIONAL   | UND | 8.400,00   | 3.200,00   |
| 37 | CÂMARA DE AR 750-16 TR - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 8.90,00    | 720,00     |
| 38 | CÂMARA DE AR 750-18 TR - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 50.110,00  | 5.500,00   |
| 39 | CÂMARA DE AR 1.300,24 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL  | UND | 12.340,00  | 4.080,00   |
| 40 | CÂMARA DE AR 1.400-24 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL  | UND | 12.340,00  | 4.080,00   |
| 41 | CÂMARA DE AR 14.9-24 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 12.260,00  | 3.120,00   |
| 42 | CÂMARA DE AR 12.4-24 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 12.200,00  | 2.400,00   |
| 43 | CÂMARA DE AR 14.9-28 - Q BOM/TORTUGA NACIONAL   | UND | 360.280,00 | 100.800,00 |
| 44 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 1.000-20 ANDRADE NACIONAL   | UND | 60.60,00   | 3.600,00   |
| 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 700-16 ANDRADE NACIONAL   | UND | 25.45,00   | 1.125,00   |
| 46 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 750-16 ANDRADE NACIONAL   | UND | 24.45,00   | 1.080,00   |
| 47 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 900-20 ANDRADE NACIONAL   | UND | 8.60,00    | 480,00     |
| 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 750-16 TR ANDRADE NACIONAL  | UND | 50.45,00   | 2.250,00   |
| 49 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 1.300-24 ANDRADE NACIONAL   | UND | 12.170,00  | 2.040,00   |
| 50 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 1.400-24 ANDRADE NACIONAL   | UND | 20.170,00  | 3.400,00   |
| 51 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR 1.000-20 ANDRADE NACIONAL   | UND | 20.60,00   | 1.200,00   |
| 52 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO  | UND | 200.60,00  | 12.000,00  |

GRANDE TOTAL 929.995,00

(NOVECENTOS E VINTE E NÓVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)



*[Handwritten signature]*



# MCR

**Pneus**

## MCR PNEUS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.  
PAGAMENTO: CONFORME ITEM 18.0 DO EDITAL 00009/2016.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

**07.206.138/0001-90**  
**MCR PNEUS LTDA**  
R. Rotary, 1437 - Jardim Oásis  
58.900-000  
Cajazeiras - Paraíba

CAJAZEIRAS/PB 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

*[Handwritten Signature]*  
MCR PNEUS LTDA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**BRIDGESTONE Firestone**

*[Handwritten Signature]*

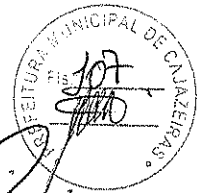


**AMERICANPNEUS**

AO  
PREGOEIRO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016  
DATA: 22.02.2016  
HORA: 10h00min

01  
e

**Luzia de Aquino Ferreira**  
**PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS**  
**RODAS ESPORTIVAS E PEÇAS EM GERAL**  
**SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.**



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Abaixo apresentamos nossos preços para participarmos do Pregão acima descrito.

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | MARCA/MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P.TOTAL    |
|--------|---|--------------|---------|------------|------------|------------|
| 1      | PNEU 1.000-20 COMUM 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | PIRELLI      | UNID    | 100        | 1.250,00   | 125.000,00 |
| 2      | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | PIRELLI      | UNID    | 50         | 1.800,00   | 90.000,00  |
| 3      | PNEU 185R14 -8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | PIRELLI      | UNID    | 35         | 600,00     | 21.000,00  |
| 4      | PNEU 175/70/13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    | DUNLOP       | UNID    | 08         | 260,00     | 2.080,00   |
| 5      | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    | DUNLOP       | UNID    | 80         | 250,00     | 20.000,00  |
| 6      | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    | PIRELLI      | UNID    | 50         | 350,00     | 17.500,00  |
| 7      | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    | GOODYEAR     | UNID    | 08         | 605,00     | 4.840,00   |
| 8      | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | PIRELLI      | UNID    | 60         | 550,00     | 33.000,00  |
| 9      | PNEU 750-16 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | PIRELLI      | UNID    | 25         | 675,00     | 16.875,00  |
| 10     | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | PIRELLI      | UNID    | 25         | 1.160,00   | 29.000,00  |
| 11     | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | PIRELLI      | UNID    | 08         | 3.024,00   | 24.192,00  |
| 12     | PNEU 18.4-34 INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                          | PIRELLI      | UNID    | 08         | 3.600,00   | 28.800,00  |
| 13     | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO             | PIRELLI      | UNID    | 08         | 790,00     | 6.320,00   |
| 14     | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO             | PIRELLI      | UNID    | 08         | 970,00     | 7.760,00   |
| 15     | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO              | CENTURY      | UNID    | 50         | 3.000,00   | 150.000,00 |
| 16     | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  | TORNEL       | UNID    | 08         | 1.550,00   | 12.400,00  |
| 17     | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | PIRELLI      | UNID    | 40         | 2.000,00   | 80.000,00  |

CNPJ : 00.198.693/0001-79

Av. João Rodrigues Alves, 36 - Centro - Cajazeiras-PB



**Luzia de Aquino Ferreira**  
**PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS**  
**RODAS ESPORTIVAS E PEÇAS EM GERAL**



**AMERICANPNEUS SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.**

|    |    |   |          |      |     |          |            |
|----|----|---|----------|------|-----|----------|------------|
| 18 | 19 | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO     | TRIANGLE | UNID | 20  | 850,00   | 17.000,00  |
| 19 | 20 | PNEU 12.16.5 - BOBCAT   |          | UNID | 08  |          |            |
| 20 | 21 | PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    |          | UNID | 12  |          |            |
| 21 | 22 | PNEU 14.9-24 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       | PIRELLI  | UNID | 12  | 2.280,00 | 27.360,00  |
| 22 | 23 | PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO     |          | UNID | 12  |          |            |
| 23 | 24 | PNEU 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO            | DUNLOP   | UNID | 44  | 630,00   | 27.720,00  |
| 24 | 25 | PNEU 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO            | FALKEN   | UNID | 42  | 925,00   | 38.850,00  |
| 25 | 26 | PNEU 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO            | FALKEN   | UNID | 45  | 750,00   | 33.750,00  |
| 26 | 27 | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO           | TRIANGLE | UNID | 12  | 750,00   | 9.000,00   |
| 27 | 28 | PNEU 10.5/65 R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO |          | UNID | 10  |          |            |
| 28 | 29 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                              | MAGNUM   | UNID | 32  | 160,00   | 5.120,00   |
| 29 | 30 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14                                | MAGNUM   | UNID | 08  | 42,00    | 336,00     |
| 30 | 31 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13                             | MAGNUM   | UNID | 60  | 35,00    | 2.100,00   |
| 31 | 32 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                                | MAGNUM   | UNID | 24  | 60,00    | 1.440,00   |
| 32 | 33 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                                | MAGNUM   | UNID | 24  | 75,00    | 1.800,00   |
| 33 | 34 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                                | MAGNUM   | UNID | 08  | 150,00   | 1.200,00   |
| 34 | 35 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30                               | MAGNUM   | UNID | 08  | 500,00   | 4.000,00   |
| 35 | 36 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34                               | MAGNUM   | UNID | 08  | 600,00   | 4.800,00   |
| 36 | 37 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                             | MAGNUM   | UNID | 08  | 85,00    | 680,00     |
| 37 | 38 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR                             | MAGNUM   | UNID | 50  | 77,00    | 3.850,00   |
| 38 | 39 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                              | MAGNUM   | UNID | 12  | 380,00   | 4.560,00   |
| 39 | 40 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                              | MAGNUM   | UNID | 12  | 270,00   | 3.240,00   |
| 40 | 41 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24                               | MAGNUM   | UNID | 12  |          |            |
| 41 | 42 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24                               | MAGNUM   | UNID | 12  |          |            |
| 42 | 43 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28                               | MAGNUM   | UNID | 360 | 340,00   | 122.400,00 |
| 43 | 44 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                  | ABC      | UNID | 60  |          |            |
| 44 | 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                    | ABC      | UNID | 25  | 60,00    | 1.500,00   |
| 45 | 46 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                    | ABC      | UNID | 24  |          |            |
| 46 | 47 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                    | ABC      | UNID | 08  |          |            |
| 47 | 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                 | ABC      | UNID | 50  | 45,00    | 2.250,00   |
| 48 | 49 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24 TR               | ABC      | UNID | 12  |          |            |

CNPJ : 00.198.693/0001-79

Av. João Rodrigues Alves, 36 - Centro - Cajazeiras-PB

Tel : (83) 2524 2467 Celular: (83) 9967 1410



**AMERICANPNEUS**

03

P

**Luzia de Aquino Ferreira**  
**PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS**  
**RODAS ESPORTIVAS E PEÇAS EM GERAL**  
**SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.**

|   |   |     |      |     |       |                      |
|---|---|-----|------|-----|-------|----------------------|
| 49  | ^a<br>PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24 TR | ABC | UNID | 20  |       |                      |
| 50  | St<br>PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEUS 1.000-20   | ABC | UNID | 20  |       |                      |
| 51  | S2<br>SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO            |     | UNID | 200 | 80,00 | 16.000,00            |
| <b>TOTAL</b>  |   |     |      |     |       | <b>R\$997.723,00</b> |
| (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)   |   |     |      |     |       |                      |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.   |   |     |      |     |       |                      |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME INSTRUÇÕES DO EDITAL   |   |     |      |     |       |                      |
| DECLARAMOS ACEITAR INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES DESTES CERTAME LICITATÓRIO, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL PERTINENTE. |   |     |      |     |       |                      |



**00.198.693/0001-79**  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
 Rua João Rodrigues Alves, 36  
 Centro CEP 58 900-000  
 Cajazeiras-Paraíba

Cajazeiras-PB, 22 de Fevereiro de 2016

*Luzia de Aquino Ferreira*  
 \_\_\_\_\_  
 Licitante

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>07.206.138/0001-90<br><b>MATRIZ</b>  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>26/01/2005 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>MCR PNEUS LTDA - EPP  |   |  |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>MCR PNEUS   |   |  |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  |   |  |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.20-0-04 - Serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores |   |  |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA   |   |  |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R ROTARY  | <b>NÚMERO</b><br>1437   | <b>COMPLEMENTO</b><br>TERREO   |                                       |
| <b>CEP</b><br>58.900-000   | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>JARDIM OASIS                            | <b>MUNICÍPIO</b><br>CAJAZEIRAS   | <b>UF</b><br>PB                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>MCRPNEUS@HOTMAIL.COM   |   | <b>TELEFONE</b><br>(83) 3531-3530 / (83) 9144-8418                                   |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |   |  |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>26/01/2005                                      |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |  |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/02/2016 às 08:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal C-ACX26418-0NGS  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA"**

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, solteiro, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MCR PNEUS LTDA** e terá sua sede na Avenida Júlio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

|                                    |        |        |                      |
|------------------------------------|--------|--------|----------------------|
| 1- Maison Wandorthe de Fontes Rego | 15.000 | quotas | R\$ 15.000,00        |
| 2- Charles Dean de Fontes Rego     | 15.000 | quotas | R\$ 15.000,00        |
| 3- Francisco Rogério Barreto       | 15.000 | quotas | R\$ <u>15.000,00</u> |
| Totalizando                        | 45.000 | quotas | R\$ 45.000,00        |

CLÁUSULA 3ª. O objetivo da sociedade será: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data da assinatura do presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida neste ato. Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26419-Q06L  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tiob.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA".**

Continuação Fls. 02

**CLÁUSULA 6ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª.** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 10ª.** A título de pró-labore, apenas o sócio CHARLES DEAN DE FONTES RÉGO poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA 11ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª.** Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta. Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX26420-345J  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.fjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA".**

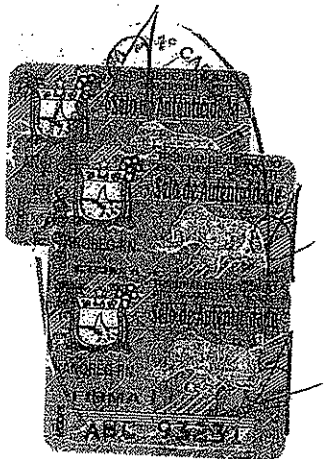
Continuação Fls. 03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CARTÓRIO JALE'S  
1º Ofício

Maison Wandorthe de Fontes Rego  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO JALE'S  
1º Ofício

Charles Dean de Fontes Rego  
Charles Dean de Fontes Rego

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO JALE'S  
1º Ofício

Francisco Rogério Barreto  
Francisco Rogério Barreto

RECONHECIMENTO  
RECONHEÇO a(s) firma(s) de  
indicadas pelas  
retas em numeral  
onde três

Dou fé  
em 18/01/2005

Avany Maria de Almeida Paiva Dias  
ABELIA SUBSTITUTA - CPF 490.554.104-20

Sousa - PB, 23 de Dezembro de 2004.

*[Handwritten signature]*

Dr. Rogis Bezerra da S. A.  
Advogado  
OAB - 3698-PB

*[Large handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/01/2005  
SOB IN: 25200427408  
Protocolo: 05/001112-0  
MCR PNEUS LTDA  
SECRETÁRIO GERAL  
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADIELHA

MCR PNEUS LTDA

A7H

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



MANIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX26421-3ID6  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".**

1. MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

2. CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros - RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP-RN, residente e domiciliado a Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros - RN, CEP 59.900-000 e

3. FRANCISCO RÓGÉRIO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP-RN, residente e domiciliado a Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa - Pb, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA, com sede na Av. Julio Marques do Nascimento, s/n, Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, protocolo 5/001112-0 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90 resolvem alterar o endereço do contrato social, ora consolidado.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de MCR PNEUS LTDA.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade altera o endereço da Avenida Julio Marques do Nascimento, s/n, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras - Pb, CEP 58.900-000 para a Rua Rotary, nº 1437, CEP 58.900-000, Cajazeiras - Pb

CLÁUSULA 3ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e subscrita em:

|                                    |               |               |            |                  |
|------------------------------------|---------------|---------------|------------|------------------|
| 1- Maison Wandorthe de Fontes Rego | 15.000        | quotas        | R\$        | 15.000,00        |
| 2- Charles Dean de Fontes Rego     | 15.000        | quotas        | R\$        | 15.000,00        |
| 3- Francisco Rogério Barreto       | 15.000        | quotas        | R\$        | 15.000,00        |
| <b>Totalizando</b>                 | <b>45.000</b> | <b>quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>45.000,00</b> |

*[Handwritten signature]*

CLÁUSULA 4ª. O objetivo da sociedade é: Comercio varejista de peças e acessórios para veículos. (CNAE - 5030-0/03)

CLÁUSULA 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

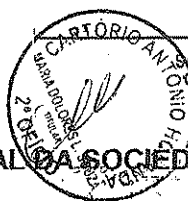
*[Handwritten signature]*

A7H

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



MARK DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26422-ASEE  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA".

Continuação Fls. 02

**CLÁUSULA 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª.** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª.** A título de pró-labore, apenas o sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** poderá retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

**CLÁUSULA 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL  
"MCR PNEUS LTDA".**

**Continuação Fls. 03**

**CLÁUSULA 15ª.** Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

*Maison Wandorthe de Fontes Rego*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

*Charles Dean de Fontes Rego*  
Charles Dean de Fontes Rego

*Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

**TESTEMUNHAS**

*Maria Paz da Silva Beserra*  
Maria Paz da Silva Beserra  
CPF: 151.233.404-91

*Thiago da Silva Beserra*  
Thiago da Silva Beserra  
CPF: 042.249.534-47

**Cajazeiras - Pb, 12 de Janeiro de 2006.**

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



*Maria Dolores Lira de Souza*  
**MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA**  
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26423-OYAI  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2006  
SOB Nº: 25600109513  
Protocolo: 06/002517-4  
Empresa: 25 2 0042740 8  
MCR PNEUS LTDA  
*José Petronio Queiroga Gadelha*  
**JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA**  
SECRETÁRIO GERAL



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".

1. **MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1983, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios de MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 26/01/2005, e inscrita no CNPJ 7.206.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

**JA 1ª.** O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-Ar (4530-7/03).

**LA 2ª.** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), m 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em corrente do País, e subscrita em:

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Maíson Wandorthe de Fontes Rego</b> | <b>15.000 Quotas</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>Charles Dean de Fontes Rêgo</b>     | <b>15.000 Quotas</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>Francisco Rogério Barreto</b>       | <b>15.000 Quotas</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> |
| <b>Totalizando</b>                     | <b>45.000 Quotas</b> | <b>R\$ 45.000,00</b> |

**LA 3ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo nado.

**LA 4ª.** A título de pró-labore, apenas os sócios **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO** e **FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO** poderão retirar para suas despesas particulares, até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de renda.

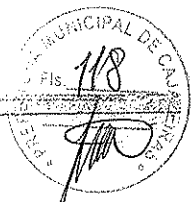
**CLAUSULA 5ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 6ª.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Cartório Antonio Holanda  
Odilon Cavalcante, 81-Centro  
Cajazeiras - Paraíba, 22/02/2016.  
A presente fotocópia é feita com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

MAYRA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CAJZ624-0245  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
EMLUMJ:RS:2,55FARPEU:RS:0,28FEP:RS:0,61  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".**

**CLÁUSULA 7ª.** Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 18 de Setembro de 2008.

*Maison Wandorthe de Fontes Rêgo*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

*Charles Dean de Fontes Rêgo*  
Charles Dean de Fontes Rêgo

*Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2008 SOB Nº: 20080228437  
Protocolo: 08/022843-7, DE 12/09/2008  
Empresa: 25 2 0042740 8  
MCR PNEUS LTDA EPP  
ADRIAO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

A76 **Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

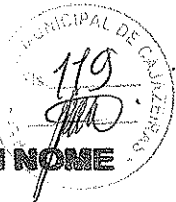
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



*Maria Dolores L. Souza*  
MÁRIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX26425-UNR4  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*Handwritten signatures and initials.*





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".**

1. MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1963, filho de Francisco Xavier do Rego e Maria Idália de Fontes Rego, Empresário, com CPF de nº 009.894.324-32, RG de nº 1.885.305 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mano Marcelino, nº 386, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000 e

2. CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, Empresário, com CPF de nº 013.330.144-30, RG de nº 2.088.845 - SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Rotary, nº 1407, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000 e

3. FRANCISCO ROGÉRIO BARRETO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1971, Empresário, com CPF de nº 750.615.544-34, RG de nº 1.265.634, SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Nelson Meira, s/n, Estação, Sousa/PB, CEP 58.803-420, únicos sócios da MCR PNEUS LTDA - EPP, com sede na Rua Rotary, nº. 1437, bairro Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE de nº 25200427408 em 28/01/2005, e inscrita no CNPJ nº 07.206.138/0001-90 resolvem, assim, alterar o contrato social:

LUA 1ª. O objeto social da empresa passa a ser o Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/04).

LUA 2ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, em comento do País, e subscrita em:

|                                 |               |               |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Maison Wandorthe de Fontes Rego | 15.000 Quotas | R\$ 15.000,00 |
| Charles Dean de Fontes Rêgo     | 15.000 Quotas | R\$ 15.000,00 |
| Francisco Rogério Barreto       | 15.000 Quotas | R\$ 15.000,00 |
| Totalizando                     | 45.000 Quotas | R\$ 45.000,00 |

LUA 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

LUA 4ª. A administração da sociedade caberá ao sócio CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO, autorizado do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir bens seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 5ª. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores arquivadas na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Handwritten signatures of the partners and the secretary.

Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
Cajazeiras - Paraíba, 22/02/2016.  
Este documento confere com o original exibido.

MARIA DOLores LIRA DE SOUZA  
Selo digital de fiscalização Normal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.ju.br>  
EMULUM: R\$ 2,55 FAREN: R\$ 0,25 FEPJ: R\$ 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB Nº 20150371675.  
PROTOCOLO: 150371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.  
MCR PNEUS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2015



**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "MCR PNEUS LTDA - EPP".**

**CLÁUSULA 6ª.** Fica eleito o foro de Cajazeiras/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cajazeiras/PB, 31 de julho de 2015.

**CARTÓRIO**  
M. Cajazeiras/PB  
*Maison Wandorthe de Fontes Rego*  
Maison Wandorthe de Fontes Rego

**CARTÓRIO**  
M. Cajazeiras/PB  
*Charles Dean de Fontes Rego*  
Charles Dean de Fontes Rego

**CARTÓRIO**  
M. Cajazeiras/PB  
*Francisco Rogério Barreto*  
Francisco Rogério Barreto

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

**A76**

**MAISON WANDORTHE DE FONTES REGO**

Em testemunho *Belma* da verdade.

CAJAZEIRAS-PB, Paraíba, 03/08/2015

Not. Maria Dolores Lira de Souza  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AB152025-91NR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
[EM:7,49]FA:0,22]FE:0,22]SS:0,37]TT:7,93]



Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

**A76**

**CHARLES DEAN DE FONTES REGO**

Em testemunho *Belma* da verdade.

CAJAZEIRAS-PB, Paraíba, 03/08/2015

Not. Maria Dolores Lira de Souza  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AB152025-91NR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
[EM:7,49]FA:0,22]FE:0,22]SS:0,37]TT:7,93]



**A76**

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta Notas. DOU FÉ, CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.

Reconheço verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a firma de:

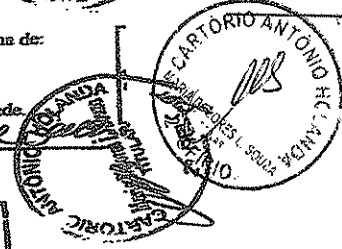
**A76**

**FRANCISCO ROGERIO BARRETO**

Em testemunho *Belma* da verdade.

CAJAZEIRAS-PB, Paraíba, 03/08/2015

Not. Maria Dolores Lira de Souza  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AB152025-91NR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
[EM:7,49]FA:0,22]FE:0,22]SS:0,37]TT:7,93]



**A76** CARTÓRIO - "ANTONIO HOLANDA"  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E  
PROTESTO 2º OFÍCIO  
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIA  
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO  
Fone/Fax: (83) 3551-2016 / Cajazeiras-PB

*Selma*  
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX26427-YXVR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 10:35 SOB N°  
20150371675.  
PROTOCOLO: 150371675 DE 07/08/2015. NIRE: 25200427408.  
MCR PNEUS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/08/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Mauricio Wandorthe de Farias Rêgo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESSURTO ESPEC. 001.803.305 DATA DE EMISSÃO 28/01/2005

MAURICIO WANDORTHE DE FARIAS RÊGO  
FILIAÇÃO

FRANCISCO JAVIER DO RÊGO  
MARTA IDOLIA DE PONTES RÊGO

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO 26/11/1983

PAU DOS FERROS Nº 1  
DOC. ORÇAN. CERT. DE CASAMENTO L-B-01 P-198 DE-395

PAU DOS FERROS Nº 2 CARTÓRIO  
CPF 009.894.324-37

2a. VIA ASSINATURA DO DELEGADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MAURICIO WANDORTHE DE FARIAS RÊGO

Nº de Inscrição 009894324-37 Data de Nascimento 26/11/83

Esta declaração é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida e autenticada por cartório, sendo que todos os dados são os constantes no Livro de Registro Civil.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/07/99

AH Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 95-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nesta.  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 07/01/2016.



*Maria Dolores Lira de Souza*  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX66872-2P60  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,08  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

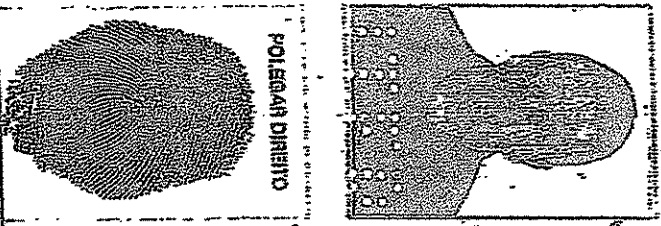
AH Cartório Antonio Holanda  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
A presente fotocópia confere com a original exibida nesta.  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



*Maria Dolores Lira de Souza*  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ACX26411-ELNI  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POÍCEIA CIVIL  
 CARTEIRA DO TITULAR  
**Francisco Rogério Barreto**  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 001.265.634  
 DATA DE EMISSÃO 16/02/2008

FRANCISCO ROGERIO BARRETO  
 ANTONIO FILGUEIRA BARRETO  
 JULIEIA LIMAES BARRETO

SÃO PAULO SP  
 CERT. DE CASAMENTO L-8-A F-106 RG-211  
 PAU DOS FERROS RM-2 CASARUÍO  
 750.615.544-34  
 2a. VIA

17/05/1971

10 VACINADO  
 BRASIL  
 DATA DE NASCIMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 CÂMBIO DE RESGATE

**Francisco Rogério Barreto**  
 17-05-71

**Francisco Rogério Barreto**

04/0763-87  
 25/11/88  
 RECEITA ECONÔMICA FEDERAL  
 41391/1787

122  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

A76 **Cartório Antonio Holanda**  
 Rua Odilon Cavalcante, 95-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nesta:  
 Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 07/01/2016.



**Maria Dolores Lira de Souza**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF66871-1JU9  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,08  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A76 **Cartório Antonio Holanda**  
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas:  
 Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



**MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26412-3F5Z  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.005.045 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2011

NOME CHARLES JEAN DE FORTES NETO

FILIAÇÃO FRANCISCO WALTER DO NETO

MARIA DOLORES DE FORTES NETO

NACIONALIDADE PAULISTA BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO 08/10/1988

DCC. CREG. CERT. DE CASAMENTO L-9-25 F-288 RG-4718

CPF 023.371.194-30

Ass. JUB

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 95-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraiba, 07/01/2016.



Maria Dolores Lira de Souza  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AC 66870-R007  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,08  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta.  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraiba, 22/02/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AC 26413-ZYQ9  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

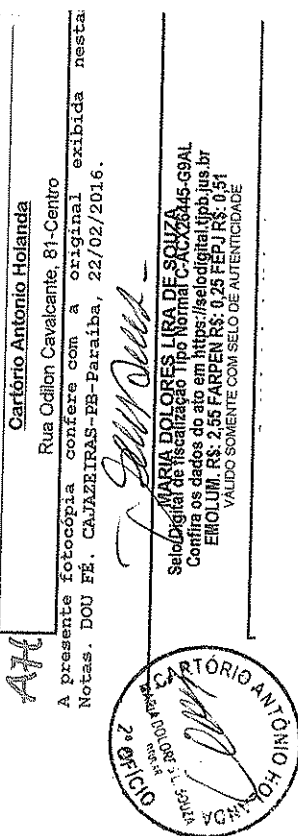
*[Handwritten signatures and scribbles]*



## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESA: MCR PNEUS LTDA.  
CNPJ: 07.206.138/0001-90  
IE: 16.147.595-7  
END.: RUA ROTARY, Nº 1437, JARDIM OASIS  
CAJAZEIRAS - PB

|                            |  |                         |
|----------------------------|--|-------------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>    |  | <b>R\$ 1.293.443,85</b> |
| CAIXA                      |  | 224.432,50              |
| EST. DE MERCADORIAS        |  | 1.069.011,35            |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>    |  | <b>R\$ 205.360,00</b>   |
| INVESTIMENTOS              |  | 55.360,00               |
| IMOBILIZADO                |  | 150.000,00              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>      |  | <b>R\$ 1.498.803,85</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |  | <b>R\$ 375.183,83</b>   |
| FORNECEDOR (ES)            |  | 375.183,83              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |  | <b>R\$ 1.123.620,02</b> |
| CAPITAL REGISTRADO         |  | 45.000,00               |
| RESERVA DE CAPITAL         |  | 123.321,00              |
| LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO |  | 955.299,02              |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>    |  | <b>R\$ 1.498.803,85</b> |



*Maria Pazida Silva Bezerra*  
Cont. CRC-PB 00771910-9

CAJAZEIRAS - PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MCR PNEUS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.206.138/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:32:53 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.

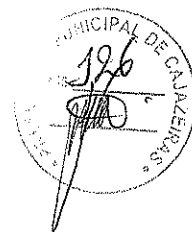
Válida até 02/07/2016.

Código de controle da certidão: 7664.269B.0702.314C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: F270.1188.0CB9.0559

Emitida no dia 04/01/2016 às 09:59:57

Nome Empresarial:

MCR PNEUS LTDA

Endereço:

ROTARY

Bairro:

JARDIM OASIS

Inscr. Estadual:

16.147.595-7

Número:

1437

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

CNPJ/CPF:

07.206.138/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Número da Certidão  
2016000006

Nº de Controle da Autenticidade  
464.432.510.583

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Cnpj / Cpf<br>07.206.138/0001-90 | Nome/Razão Social<br>MCR PNEUS LTDA |
| Logradouro<br>RUA ROTARY         | Número<br>1437                      |
| Complemento<br>- 00000 -         | Bairro<br>B.JARDIM OASIS            |

**DADOS DA CERTIDÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**DÉBITOS SUSPENSOS**

| Referência | Nº do Título | Nº do Processo | Tipo do Processo                    | Exercícios |
|------------|--------------|----------------|-------------------------------------|------------|
| 4565       | 201600022932 |                | ISS - Pessoa Jurídica - Valor Total | 201601     |

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 47634-0

MOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 14/01/2016 09:04:30

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta. No dia 22/02/2016, em Cajazeiras-PB-Paraíba.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26414-0BBW  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Stiive Washington F. de Sousa  
Diretor da Divisão de Tributos  
Mercantis e Mobiliários  
Mat. 14991

*[Handwritten mark]*



Folha: 1 / 19

Data/Hora: 22/02/2016 09:18:57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**RAZÃO DO CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

|  |                           |  |   |
|--|---------------------------|--|---|
| Nome/Razão Social<br>MCR PNEUS LTDA                  |                           | Inscrição Municipal<br>47634-0                     | CPF/CNPJ<br>07.206.138/0001-90                  |
| Nome Fantasia<br>MCR PNEUS                           |                           | Inscrição Anterior                                 | Cód. Contribuinte / Pessoa<br>3722 / 60297      |
| Tipo Inscrição                                       |                           | N.º Identidade                                     | Situação cadastral<br>Contribuinte recadastrado |
| Situação do Contribuinte<br>Ativo                    |                           | Data Início:<br>12/01/2006 10:49:38                | Data Baixa :                                    |
| Situação Detalhada                                   |                           | Origem Inscrição                                   | Simples Nacional<br>Não                         |
| Profissão/Atividade<br>20133 COMERCIO A VAREJO       |                           | Nº Placa   | Nº Praça  |
| Natureza Jurídica (Antiga)                           |                           | Insc. Junta Comercial<br>252004427408              | Data Insc. Junta<br>26/01/2005                  |
| Grupo da Natureza Jurídica<br>Entidades Empresariais |                           | Natureza Jurídica<br>Sociedade Empresária Limitada |   |
| Exigibilidade Tributária                             |                           | Processo do Alvará<br>/                            | Número do Alvará<br>/                           |
| Situação do Alvará<br>2ª via                         | Tipo do Alvará            | Tipo Recolhimento                                  | Autônomo localizado<br>Não                      |
| Contribuinte Estimado<br>Não                         | Qtde de Equipamentos<br>0 | Valor Taxa Licença (R\$)                           | Aliquota Taxa                                   |
| Área (m²)<br>1299,8                                  | Qtde de Empregados        | Receita Bruta (R\$)                                | Capital Social                                  |
| Tipo Devolução                                       |                           | Liberação Carnê                                    |   |
| Desc. Devolução                                      |                           | Último Carnê<br>Não Postado                        | Carnê Devolvido<br>Não                          |

**ENDEREÇO**

|                |                               |                      |              |           |
|----------------|-------------------------------|----------------------|--------------|-----------|
| Código<br>0490 | Logradouro<br>RUA ROTARY 1437 | Complemento<br>00000 | Bloco        | Apto/Sala |
| Código<br>013  | Bairro<br>B. JARDIM OASIS     | C.E.P.<br>58900000   | Município/UF |           |
| Telefones:     |                               |                      |              |           |

**DADOS DO CONTADOR**

|                       |                              |      |        |        |    |  |
|-----------------------|------------------------------|------|--------|--------|----|--|
| CNPJ / CPF Contador   | Nome / Razão Social Contador |      |        |        |    |  |
| Endereço<br>, Nº, CEP | Complemento<br>00000         | Lote | Quadra | Cidade | UF |  |

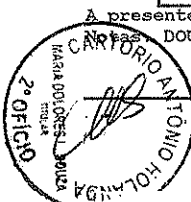
**ENDEREÇO PARA USO DA FISCALIZAÇÃO**

|                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Endereço para Fiscalização: | O.S. Relacionada ao Endereço:<br>/ |
| Usuário Responsável:        | Data Última Alteração:             |

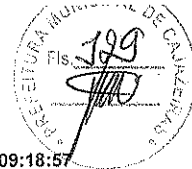
**DADOS DA ATIVIDADE CNAE**

**Cartório Antonio Holanda**  
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



**MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26442-DQNR  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



|                      |                             |                 |                          |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------------|
| Seção<br>2           | COMERCIAL                   |                 |                          |
| Grupo<br>01          | COMERCIO VAREJISTA          |                 |                          |
| Atividade CNAE<br>33 | COMERCIO A VAREJO           |                 |                          |
| Classificação Fiscal |                             |                 |                          |
| Incidência<br>0      | Não incidência de I.S.S.Q.N | Secundária<br>0 | Sem atividade secundária |

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

| Código Cnae | Atividade Cnae  | Atividade                     |
|-------------|---|-------------------------------|
| 4520-0/04   | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | PNEUS E ARTEFATOS DE BORRACHA |

**NOTAS FISCAIS**

| Nº Inicial | Nº Final | Nº Talões | Notas/Talão | Vias/Nota | Processo | Data Processo | Requisição | Insc. Gráfica | Observação   |
|------------|----------|-----------|-------------|-----------|----------|---------------|------------|---------------|--|
| 251        | 750      | 10        | 50          | 3         | 0000/0   | 12/11/2010    | 174/20/10  | 041533        | liberado 01 talao nº 251 a 300 pelo fiscal maocir em 11/11/2010 OBS: a inclusão da AIDF no Sistema foi feita hoje pelo fiscal john weine. ENTREGUE TALÃO 02 Nº 301 A 350 PELO FISCAL JOÃO PAULO EM 05/052011. LIBERADO TALÃO 04 Nº 401 Á 450 E TALÃO 05 Nº 451 |
| 1          | 250      | 5         | 50          | 4         | 2006//10 | 04/10/2006    | 0076/2/00  | 12514         | FOI., ENTREGUE O TALÃO DE Nº DE 000101 A 000150 EM 07.08.08. -> FOI., ENTREGUE O TALÃO DE Nº DE 000151 A 000200 EM 04/11/2009, FISCAL LIBEROU MARCELO. -- ENTREGUE 01 TALÃO Nº 03 DE NUMERAÇÃO 000351 A 000400 PELO FISCAL BOZANO NO DIA 02/08/2011.           |

**LANÇAMENTOS ISS**

| Nº Título     | Nº Parc | B. Cál. | Aliq. | Valor | Referência | Data Lanc  | Data Venc. | Receita | Desc. Receita     | Situação    | Lançamento |
|---------------|---------|---------|-------|-------|------------|------------|------------|---------|-------------------|-------------|------------|
| 2016/00023229 | 01      | 0,00    | 0,00  | 15,00 | 201601     | 15/01/2016 | 15/01/2016 | 1317    | ISS - P. Jurídica | Em Proposta |            |
| 2016/00026697 | 01      | 0,00    | 0,00  | 3,00  | 201601     | 19/02/2016 | 19/02/2016 | 1317    | ISS - P. Jurídica | Em Proposta |            |
| 2016/00026698 | 02      | 0,00    | 0,00  | 2,00  | 201602     | 19/02/2016 | 19/02/2016 | 1317    | ISS - P. Jurídica | Em Proposta |            |
| 2016/00026702 | 02      | 0,00    | 0,00  | 2,50  | 201602     | 19/02/2016 | 19/02/2016 | 1317    | ISS - P. Jurídica | Em Proposta |            |
| 2016/00026852 | 02      | 0,00    | 0,00  | 49,95 | 201602     | 21/02/2016 | 21/02/2016 | 1317    | ISS - P. Jurídica | Em Proposta |            |
| 2016/00026853 | 02      | 0,00    | 0,00  | 5,55  | 201602     | 21/02/2016 | 21/02/2016 | 1317    | ISS - P. Jurídica | Em Proposta |            |

**BAIXAS ISS**

| Nº Título  | Nº Parc. | Data               | Receita | Imposto                | Multa | Juros | Correção | Valor Total | Controle  | Seq.  |
|--|----------|--------------------|---------|------------------------|-------|-------|----------|-------------|-----------|-------|
| 2007/00000070  | 01       | 09/01/2007         | 1390    | 34,75                  | 0,00  | 0,00  |          | 34,75       | 09/01/07  | 00000 |
| Períodos:  |          | Período(s): 200701 |         | Receita: ISS - Inicial |       |       |          |             |           |       |
| Observação: REF. NF. DE SERV. 000001 A 000013, EXCETO NF 000009 Referente a : 200701                           |          |                    |         |                        |       |       |          |             |           |       |
| 2007/00003042  | 01       | 15/02/2007         | 1390    | 11,25                  | 0,00  | 0,00  |          | 11,25       | 15/01/01  | 00002 |
| Períodos:  |          | Período(s): 200702 |         | Receita: ISS - Inicial |       |       |          |             |           |       |
| Observação: ISSQN REF. AS NOTAS FISCAIS DE Nº 14 A 17, PERÍODO DE 15/01/2007 A 08/02/2007 Referente a : 200702 |          |                    |         |                        |       |       |          |             |           |       |
| 2007/00004334  | 01       | 13/03/2007         | 1390    | 10,00                  | 0,00  | 0,00  |          | 10,00       | 13/05/701 | 00004 |
| Períodos:  |          | Período(s): 200703 |         | Receita: ISS - Inicial |       |       |          |             |           |       |
| Observação: REF. A ISSQN DAS N.FISCAIS DE Nº 000018 A 000023 Referente a : 200703                              |          |                    |         |                        |       |       |          |             |           |       |

ATC



Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro  
 Apresente fotocópia confere com a original exibida nestas  
 DUAS FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.  
 MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26443-DSRG  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tfpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



PAG: 001  
09:19:48

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

MCR PNEUS LTDA  
CNPJ: 07.206.138/0001-90

NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:  
EXECUCAO FISCAL  
PROCESSO DE EXECUCAO  
EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Estado da Paraíba - Poder Judiciário  
OFICIALATO DE SERVENTIAS  
Sala de Juiz Antonio Queiredo  
Fórum Dr. Ferreira Júnior  
Av. Comandante Vital Rolim, s/n - Centro  
CEP: 58900-000 - Cajazeiras - PB

AH

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ACX2644-0QFB  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

e



C.N.P.J. (M.E.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7

Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba

Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

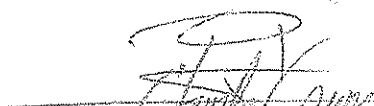
PROponente: MCR PNEUS LTDA - EPP  
CNPJ: 07.206.138/0001-90

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MCR PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.206.138/0001-90, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade LICITAÇÃO nº 00009/2016, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Charles Dean de Fontes Régo, portador da Carteira de Identidade nº 2.088.845-SSP/RN e do CPF nº 013.330.144-30, DECLARA, para fins legais, ser Microempresa/Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Cajazeiras/PB, 22 de fevereiro de 2016.

  
Maria Paz da Silva Bezerra  
Téc. em Cont. CRC-PB 007793/O-3  
Cajazeira-PB

  
Charles Dean de Fontes Régo  
MCR PNEUS




AH

CARTÓRIO ANTONIO FLORENTINO

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas  
Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 22/02/2016.



  
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACX26446-TGN  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





IMPRIMIR

COPIAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07206138/0001-90  
**Razão Social:** MCR PNEUS LTDA  
**Endereço:** RUA ROTARY 1437 TERREO / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2016 a 16/03/2016

**Certificação Número:** 2016021601415722946780

Informação obtida em 17/02/2016, às 15:10:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.206.138/0001-90  
Certidão nº: 898697/2016  
Expedição: 04/01/2016 às 10:53:41  
Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MCR PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.206.138/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

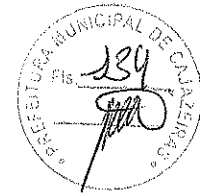
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# MCR

**Pneus**

## MCR PNEUS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

Proponente: **MCR PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

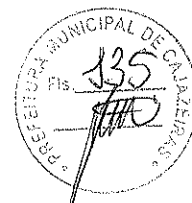
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

MCR PNEUS LTDA

**BRIDGESTONE Firestone**





## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MCR PNEUS LTDA, CNPJ nº 07.206.138/0001-90, com sede na Rua Rotary, 1437 - Jardim Oásis forneceu pneus junto à SOCIEDADE CAJAZEIRENSE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, de CNPJ: 01.245.572/0001-01, durante o exercício de 01 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, com eficiência e responsabilidade, atendendo todas as exigências, cumprindo fielmente os termos acordados no contrato.

# Alimentos

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
Sociedade Cajazeirense de Com. Dist. Rep.

---

Sociedade Cajazeirense Comercio Distribuição E Representações Ltda  
Cnpj: 01.245.572/0001-01 Insc: 16.192.570-7  
Rod Br 230 Km 502, S/n - Zona Rural - Cajazeiras- PB Cep: 58900-000  
Fone: (83) 3531-1713 E-mail: Caja.alimentos@bol.com.br

RECEBEMOS DE MCR PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000.000.513  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MCR PNEUS LTDA**

RUA ROTARY Nº 1437 - JARDIM OASIS -  
CAJAZEIRAS-PB  
CEP 58900-000  
FONE (83)3531-3530

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0- ENTRADA 1  
1- SAÍDA  
Nº 000.000.513  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2514 0407 2061 3800 0190 5500 1000 0005 1310 0000 5135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325148005586722 09/04/2014 09:47:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

61475957

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.206.138/0001-90

ESTABELECIDOR/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SOCIE. CAJAZ. COMER. DISTR. E REPRELTD - 02034

CNPJ/CPF

01.245.572/0001-01

DATA DA EMISSÃO

09/04/2014

ENDEREÇO

RODOVIA BR 230 KM 502 S/N TERREO SEM NUMERO

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

58900-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

09/04/2014

MUNICÍPIO

CAJAZEIRAS

FONE/FAX

( )3531-1713

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161925707

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

ATUANDO EM DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.150,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO/UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓD.PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO          | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | V.UNITÁRIO | V.BESC. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-----------|---------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|---------|----------|---------|--------|-------|------------|-----------|
| 000646    | PNEUS 205/70R15 DURAVIS BRIDGESTONE . | 40111000 | 060 | 5403 | UND   | 2,000  | 575,000    | 0,00    | 1.150,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000862    | PNEUS 175/70R13 S500 FIRESTONE .      | 40111000 | 060 | 5403 | UND   | 2,000  | 200,000    | 0,00    | 400,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |
| 000864    | PNEUS 175/70R14 S500 FIRESTONE .      | 40111000 | 060 | 5403 | UND   | 2,000  | 300,000    | 0,00    | 600,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00      |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: 25c92eb7dc9a22f5d02565426e609643 | Val Aprox Tributos RS 831,41 (38,67%) Fonte: IBPT | Forma de pagamento: A VISTA | ICMS PAGO NA FONTE CONVENIO 85/93 PORTARIA 394 DE 05/11/93

RESERVADO AO FISCO

*(Handwritten signature and initials)*



|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro da Paraíba</b> |  |
|--|--|--|

Consulta realizada em 04/01/2016 15:30:11

Cadastro atualizado on-line

**IDENTIFICAÇÃO**

|                      |                    |                            |              |
|----------------------|--------------------|----------------------------|--------------|
| <b>CNPJ:</b>         | 07.206.138/0001-90 | <b>Inscrição Estadual:</b> | 16.147.595-7 |
| <b>Razão Social:</b> | MCR PNEUS LTDA     |                            |              |

**ENDEREÇO**

|                    |              |                     |        |
|--------------------|--------------|---------------------|--------|
| <b>Logradouro:</b> | R ROTARY     |                     |        |
| <b>Número:</b>     | 1437         | <b>Complemento:</b> | TERREO |
| <b>Bairro:</b>     | JARDIM OASIS |                     |        |
| <b>Município:</b>  | CAJAZEIRAS   | <b>UF:</b>          | PB     |
| <b>CEP:</b>        | 58900-000    | <b>Telefone:</b>    |        |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <b>Atividade Econômica:</b>                  | 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR (ICMS) |  |  |
| <b>Regime de Pagamento:</b>                  | NORMAL  |  |  |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b>           | Habilitado  |  |  |
| <b>Data da Última Atualização Cadastral:</b> | 10/02/2006  |  |  |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



# MCR

**Pneus**

**MCR PNEUS LTDA**

C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7

Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba

Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

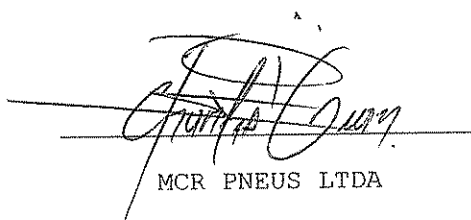
PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

Proponente: **MCR PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
MCR PNEUS LTDA







**BRIDGESTONE Firestone**





# MCR

**Pneus**

## MCR PNEUS LTDA

C.N.P.J. (M.F.) 07.206.138/0001-90 - Insc. Est.: 16.147.595-7  
Rua Rotary, 1437 - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba  
Fones: (83) 3531.3530 - Telefax: 3531.3428

PREGÃO PRESENCIAL N°00009/2016.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

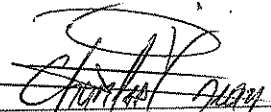
Proponente: **MCR PNEUS LTDA - EPP**  
CNPJ: **07.206.138/0001-90**

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Charles Dean de Fontes Rego, residente na Rua Rotary, N°1407, Bairro Jardim Oasis, CEP 58.900-000, Cajazeiras/PB, portador do CPF n° 013.330.144-30 e do RG n° 2.088.845 SSP/RN, como representante devidamente constituído de MCR Pneus Ltda. - Rua Rotary, 1437 - Jardim Oasis - Cajazeiras - PB, CNPJ n°. 07.206.138/0001-90, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do edital do pregão presencial n° 00009/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão presencial n° 00009/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n° 00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão presencial n°00009/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00009/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00009/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão presencial n°00009/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão presencial n°00009/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão presencial n°00009/2016 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
MCR PNEUS LTDA

**BRIDGESTONE Firestone**




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.198.693/0001-79</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/09/1994</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>E JOAO RODRIGUES ALVES</b>   | NÚMERO<br><b>36</b>                                     | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>58.900-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>CAJAZEIRAS</b>        |
|   |   | UF<br><b>PB</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>25/03/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/01/2016** às **10:06:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do selo em <https://selodigital.rfb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,35 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renata da R. Moesia*  
ESCRIVENTE

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00  
NÃO PREENCHER



**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **CAJAZEIRAS-PB**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

**BRASILEIRA-BRASIL**

NACIONALIDADE PAIS

**CASADA**

ESTADO CIVIL

filho de **LINDOLFO TOMAZ DE AQUINO E MARIA FORTUNATA DA CONCEIÇÃO**

FILIAÇÃO

nascido em **13.12.56**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **012.035.171/2453**

NÚMERO

identidade **71001/00001**

NÚMERO

**M.T.B.**

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

**PB**

UF

residente **RUA TABELIÃO ANTONIO HOLANDA, NÚMERO 649, CENTRO, CAJAZEIRAS,**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**PARAIBA, CEP 58900.000**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

**025**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

**04 25100622471**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**06 RUA TENENTE ARSENIO NUMERO 30**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

**08 589000 00**

**CAJAZEIRAS**

SIGLA UF

**PB**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09**

**80000**

**OTTOCENTOS REAIS**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

**10**

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

CGC - básico

ordem

controle

**11**

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

**12 010148693000179**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**COMER. IO VAREJISTA DE PNEUS**

CODIGO DE ATIVIDADE

|           |          |          |          |          |
|-----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>04</b> | <b>1</b> | <b>8</b> | <b>2</b> | <b>2</b> |
|           |          |          |          | <b>0</b> |
|           |          |          |          | <b>9</b> |
|           |          |          |          | <b>7</b> |
|           |          |          |          | <b>5</b> |

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

**19.10.94**

*Luiza de Aquino Ferreira*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

**05/10/94**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24012-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tib.ju.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

COD. 6559

*Renê Moesia*  
 RECEBIMENTO  
 19

NUMERO 2560000055112 \*

OCT 25 1994

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".  
 a presente fotocópia contém com a original exibida  
 nestas Notas. Em test. 18/02/2016.  
 Paraitiba, 18/02/2016.  
 RENE MOESIA  
 Solo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AA62442-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <http://seidigital.fpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$. 2,55 FARPEN R\$. 0,25 FEPJ R\$. 0,25

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

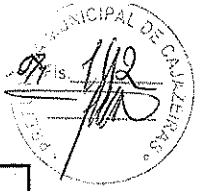
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato(s), conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.





Estado da Paraíba  
Secretaria das Finanças  
Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS  
FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

# FAC



01 COICMS - Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL  
105434-0/ICMS  
16 | Cadastramento

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**  
1 - LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO  
2 - PREENCHA À MÁQUINA OU EM LETRAS DE FORMA, DE MANEIRA LEGÍVEL.  
3 - NÃO PREENCHA OS CAMPOS SOMBREADOS.

02 CÓDIGO ORÇÃO LOCAL  
909-1300-0

**DCO 1 - RESERVADO À SEFIN**

NATUREZA DA ATUALIZAÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA QUADRICULA)

|  |                                       |                                   |                                       |   |  |                                      |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| 1/ <input checked="" type="checkbox"/> ADAPTAMENTO | 2/ <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO | 3/ <input type="checkbox"/> BAIXA | 4/ <input type="checkbox"/> SUSPENSÃO | 5/ <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA | 6/ <input type="checkbox"/> REATIVAÇÃO | 7/ <input type="checkbox"/> EXTINÇÃO |
|--|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---|--|--------------------------------------|

04 BAIXA EX-OFFICIO CASSAÇÃO  
ATO Nº: \_\_\_\_\_

**DCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

NOME DE FANTASIA  
\_\_\_\_\_

**DCO 3 - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE**

TIPO LOG. 08 LOGRADOURO  
**RUA TENENTE ARSENIO**

NÚMERO 10 COMPLEMENTO (CONJUNTO, ANDAR, BLOCO)  
**39**

11 TELEFONE  
\_\_\_\_\_

BAIRRO **CENTRO** 13 DISTRITO \_\_\_\_\_ 14 COD. DISTRITO \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO **CAJAZEIRAS** 16 COD. MUNICÍPIO **319755** 17 CEP **58900** 18 COD. DO LOGRADOURO \_\_\_\_\_

**DCO 4 - QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE  
**COMERCIO VAREJISTA** 20 COD. TIPO **017**

ATIVIDADE ECONÔMICA  
PRINCIPAL **PNEUS**  
SECUNDÁRIA \_\_\_\_\_

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2015.

RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC2/411-PY7Q.  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 26 PRIMEIRA CATEGORIA

|   |                                    |                                    |
|---|------------------------------------|------------------------------------|
| 1/ <input checked="" type="checkbox"/> MATRIZ | 2/ <input type="checkbox"/> FILIAL | 3/ <input type="checkbox"/> OUTROS |
|---|------------------------------------|------------------------------------|

27 INÍCIO DA ATIVIDADE  
**04/11/94**

C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE  
**00198693-0001-79**

29 INSC. JUNTA COMERCIAL  
**25100522472**

**DCO 5 - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULARES OU SÓCIOS)**

30 TP. DE OPERAÇÃO  
**1** 1- INCLUSÃO 2- ALTERAÇÃO 3- EXCLUSÃO

31 NOME  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

C. CARGO 33 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
**11 RUA TABELIAO ANTONIO HOLANDA 649**

BAIRRO **CENTRO** 35 MUNICÍPIO **CAJAZEIRAS** 36 U.F. **PB**

C.E.P. **58900** 38 TELEFONE \_\_\_\_\_ 39 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA **203-517-124-53**

COLEÇÃO DE NOTAS  
CAMBIO DA REPARAÇÃO  
Cód. 8000000-8  
8

317 110 914  
FUNÇÃO: REFEITO  
BLOCO 8 - RESERVAÇÃO A SEFIN

82 ASSINATURA *Luiz de Aquino Ferreira*  
80 NOME DO RESPONSÁVEL LUÍZA DE AQUINO FERREIRA  
89 DATA 27/10/94  
81 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 203-517-124-513

88 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA 1112-073-884-911  
89 C.G.C. - CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES  
84 MUNICÍPIO  
85 C.E.P. 58900  
86 U.F. PB  
87 TELEFONE 53111943

82 ENDEREÇO COMERCIAL RUA LUIZ RIBEIRO LADDA  
80 TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO  
81 NOME OU RAZÃO SOCIAL JOAO FREITAS DE ANDRADE  
83 C.R.C. 2746

BLOCO 6 - CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTABIL RESPONSÁVEL  
77 C.E.P.  
78 TELEFONE  
79 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA  
74 BAIRRO  
75 MUNICÍPIO  
76 U.F.

72 CARGO 73 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
70 TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO  
71 NOME

7 C.E.P.  
68 TELEFONE  
69 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA  
65 ML  
63 CARGO 64 ENDEREÇO RESIDENCIAL

60 TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO  
61 NOME  
62 CARGO 63 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
64 CARGO 65 ENDEREÇO RESIDENCIAL

59 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA  
56 U.F.  
55 MUNICÍPIO  
58 TELEFONE  
57 CARGO 58 ENDEREÇO RESIDENCIAL

50 TP. DE OPERAÇÃO 1 - INCLUSÃO 2 - ALTERAÇÃO 3 - EXCLUSÃO  
51 NOME  
52 CARGO 53 ENDEREÇO RESIDENCIAL

49 C.P.F. - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA  
46 U.F.  
45 MUNICÍPIO  
48 TELEFONE  
47 CARGO 48 ENDEREÇO RESIDENCIAL

41 NOME  
42 CARGO 43 ENDEREÇO RESIDENCIAL  
44 CARGO 45 ENDEREÇO RESIDENCIAL

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
Presente fotocópia com a original exibida contra de verdade, dou fé.  
Atest. Notas - Paraíba, 18/02/2018.  
RENE MOESIA  
C.AAC24412-072V  
Selo Digital de Realização Tipo Normal C.AAC24412-072V  
Contra os dados do ato em https://reajudicial.jus.br  
EMOLUM. R\$ 2,55 FAPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,25




Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1




|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100622471  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>Casado  |   |
| SEXO<br>Feminino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal  |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>LINDOLFO TOMAZ DE AQUINO  |   | (mãe)<br>MARIA FORTUNATA DA CONCEIÇÃO   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>13/12/1956   | IDENTIDADE (número)<br>71000100001  | Órgão emissor<br>MTB  | UF<br>PB  |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   | CPF (número)<br>20351712453   |   |
| DOMICILIADO NA ILGRADUORO - rua, av, etc<br>R TABELÃO ANTÔNIO HOLANDA   |   | NUMERO<br>649   |   |
| COMPLEMENTO<br>TERREO   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58900-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004900 - Cajazeiras |
| MUNICIPIO<br>Cajazeiras   | UF<br>PB  |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA: |   |   |   |
| CODIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO   | CODIGO DO EVENTO<br>021   |   |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   |   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA  |   |   |   |
| LOGRADUORO (rua, av, etc)<br>R JOAD RODRIGUES ALVES   |   | NUMERO<br>36  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58900-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004900 - Cajazeiras |
| MUNICIPIO<br>Cajazeiras   | UF<br>PB  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>joaofreitasdeandrade@yahoo.com.br    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>500.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quinhentos mil reais  |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4530705<br>Atividade Secundária<br>4520001, 4520004, 4530703  | Descrição do Objeto<br>-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; -Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; -Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; -Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>20/09/1994   | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>00198693000179   | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXX                                     | UF<br>PB  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Luiza de Aquino Ferreira</i>   |   |   |   |
| DATA ASSINATURA<br>26/11/2014   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Luiza de Aquino Ferreira</i>   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |   |
| DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|   |   | <br>PB1140000122945 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesi - PB

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 apresenta fotocópia condizente com a original exibida nestas Notas. Em test. *Renê Moésia*  
 AJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-AAC2442-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.jcep.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA**  
**1º OFÍCIO**  
  
 Renê Moésia - TABELIÃO  
 Renelita da Rocha Alves Moésia  
 TABELIÁ SUBSTITUTA  
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE  
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

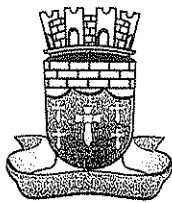
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2014 15:06 SOB Nº 20140605355.  
 PROTOCOLO: 140605355 DE 03/12/2014. NIRE: 25100622471.  
 LUZIA DE AQUINO FERREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 12/12/2014



*Handwritten signatures and marks*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**CONTRIBUITE:** LUZIA DE AQUINO FERREIRA

**ENDEREÇO:** RUA JOAO RODRIGUES ALVES 36 - B.CENTRO

**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

|                            |                    |             |
|----------------------------|--------------------|-------------|
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>CNPJ OU CPF</b> | <b>CNAE</b> |
| 04079-9                    | 00.198.693/0001-79 | 5030003     |

**RESTRICÕES**

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL, E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

**DATA DE VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2016

**DOCUMENTO EMITIDO EM:** 20 de Janeiro de 2016



Gráfica Portual (63) 3531-3183

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DOU FE CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24413-TA2X  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renelita da R. Moésia*  
 RECEBENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
Fls. 145



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Apresenta fotocópia condizente com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* de verdade. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24402-0Y2V  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FÉPJ R\$ 0,25

*[Signature]*  
 R. Moésia  
 SECRETARIE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

Data do Nascimento  
**13/12/56**

Nº de Inscrição  
**203517124-53**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

*[Signature]*  
 LUZIA DE AQUINO FERREIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 02/11/94

S E R P R O

*[Signature]*

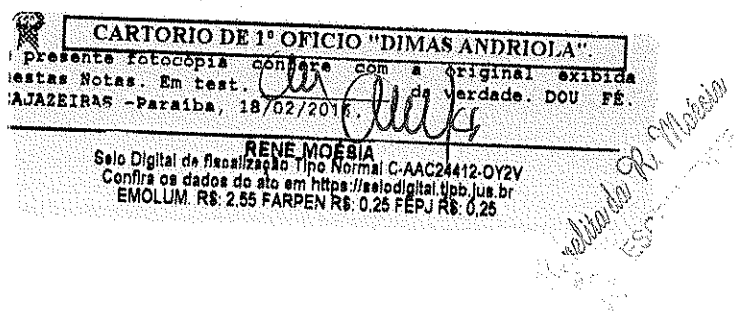
*[Signature]*



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

LUZIA DE AQUINO FERREIRA



CNPJ: 00.198.693/0001-79  
RUA JOAO RODRIGUES ALVES , 36, TERREO - CENTRO, 58900-000  
Cajazeiras - PB

NIRE: 25100622471 - Data: 20/09/1994



O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

28/01/16

MARIA DE FATIMA VENTURA VENACIO



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2015 a 31/12/2015, com encerramento do exercício social em 31/12/2015, da firma LUZIA DE AQUINO FERREIRA, estabelecida no(a) RUA JOAO RODRIGUES ALVES, nº 36, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 00.198.693/0001-79 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25100622471 por despacho de 20/09/1994.

*Luzia de Aquino Ferreira*  
Luzia de Aquino Ferreira  
Empresaria  
203.517.124-53

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2015

*João Freitás de Andrade*  
João Freitás de Andrade  
Contador  
112.073.684-91  
PB-002746-O-5

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
O presente fotocópia contém com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FÉ.  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 14/02/2016.  
*Renê Molis*  
**RENE MOLIS**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24412-0Y2V  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.jcb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,25

*Renata de R. Molis*  
RENE MOLIS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



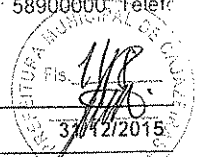
# Balço Patrimonial

Licenciado para: JOÃO FREITAS DE ANDRADE

Empresa: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - CNPJ: 00.198.693/0001-79

Endereço: RUA JOAO RODRIGUES ALVES, Complemento: TERREO, N.º: 36, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telef: (083) 35312467

NIRE: 25100622471 - Data: 20/09/1994



| Conta         | Descrição                          |                |
|---------------|------------------------------------|----------------|
| 1             | *** Ativo ***                      | 8.661.328,96 D |
| 11            | Ativo Circulante                   | 8.256.328,96 D |
| 111           | Disponível                         | 1.964.068,07 D |
| 11101         | Caixa Geral                        | 1.964.068,07 D |
| 11101.0001    | Caixa                              | 1.964.068,07 D |
| 114           | Outros Créditos                    | 584,00 D       |
| 11410         | Antecipações a Recuperar           | 584,00 D       |
| 11410.0001    | Salário Família                    | 584,00 D       |
| 116           | Estoques                           | 6.293.486,89 D |
| 11603         | Estoque de Mercadorias             | 6.293.486,89 D |
| 11603.0001    | Mercadorias                        | 6.293.486,89 D |
| 119           | Despesas Antecipadas               | 1.810,00 C     |
| 11901         | Despesas Antecipadas               | 1.810,00 C     |
| 11901.0004    | Outros Custos e Despesas           | 1.810,00 C     |
| 13            | Ativo Permanente                   | 405.000,00 D   |
| 132           | Outros Investimentos Permanentes   | 150.000,00 D   |
| 133           | Imóveis                            | 150.000,00 D   |
| 13201.0002    | Prédios                            | 150.000,00 D   |
| 133           | Imobilizado                        | 255.000,00 D   |
| 13301         | Bens Em Operação                   | 255.000,00 D   |
| 13301.0004    | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 200.000,00 D   |
| 13301.0005    | Móveis e Utensílios                | 55.000,00 D    |
| Total Ativo   |                                    | 8.661.328,96 D |
| 2             | *** Passivo ***                    | 8.661.328,96 C |
| 21            | Passivo Circulante                 | 1.279,35 D     |
| 213           | Obrigações Fiscais e Trabalhistas  | 1.279,35 D     |
| 21302         | Obrigações Trabalhistas            | 1.279,35 D     |
| 21302.0003    | Contribuição Sindical a Recolher   | 1.279,35 D     |
| 23            | Resultados de Exercícios Futuros   | 580.349,00 C   |
| 231           | Resultados de Exercícios Futuros   | 580.349,00 C   |
| 23101         | Resultados de Exercícios Futuros   | 580.349,00 C   |
| 23101.0001    | Receitas de Exercícios Futuros     | 580.349,00 C   |
| 24            | Patrimônio Líquido                 | 8.082.259,31 C |
| 241           | Capital Social Integralizado       | 500.000,00 C   |
| 24101         | Capital Social Subscrito           | 500.000,00 C   |
| 24101.0001    | Capital Social Subscrito           | 500.000,00 C   |
| 243           | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 7.582.259,31 C |
| 24301         | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 7.582.259,31 C |
| 24301.0001    | Lucros ou Prejuízos Acumulados     | 7.582.259,31 C |
| Total Passivo |                                    | 8.661.328,96 C |

Data de Encerramento: 31/12/2015 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.661.328,96 (Oito Milhões Seiscentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). O presente balanço, bem como a DRE, acham-se transcritos nas pág. 68 e 69 do Livro Diário nº003 desta Empresa

Cajazeiras-PB 31 de Dezembro de 2015

*Luza de Aquino Ferreira*  
 Luzia de Aquino Ferreira  
 Empresária  
 203.517.124-53

*João Freitas de Andrade*  
 João Freitas de Andrade  
 Contador  
 112-073.884-91  
 78-002746-O-5

terça-feira, 26 de janeiro de 2016

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FÉ CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC244/3/1A2X  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renato de M. Moesia*  
 RENATO DE M. MOESIA  
 ESCRITÓRIO





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 28/01/2016 Sob Nº 20160133629

Protocolo : 160133629 de 28/01/2016 NIRE: 25100622471

LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Chancela : BA0881979D40F929EC710136DCBC63A64B57B193

João Passos - PB, 28/01/2016

*Infância*

Marta de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. Em test. em 18/02/2016  
CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016

RENE MOESIA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AAC24413-1A2X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.juc.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FAPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

Escritório de R. Moesim  
FSCRPV-118

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JOÃO FREITAS DE ANDRADE

Empresa: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - CNPJ: 00.198.693/0001-79

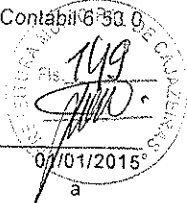
Endereço: RUA JOAO RODRIGUES ALVES, Complemento: TERREO, N.º: 36,

Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (083) 35312467

NIRE: 25100622471 - Data: 20/09/1994

Estabelecimentos: 0001 - AMERICAN PNEUS; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN  
Fortes Contabil 6330



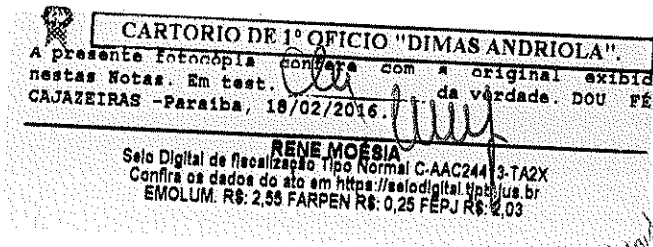
| Conta     | Descrição                               |              |
|-----------|---|--------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 31/12/2015   |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 3 453 587,98 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 3 453 587,98 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 3.426.981,98 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 26.606,00    |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 265 021,57   |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 265.021,57   |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 265 021,57   |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 3 188 566,41 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 3 188 566,41 |
| 070.02    | Despesas Administrativas                | 155 356,22   |
| (=) 110   | Lucro Operacional                       | 155.356,22   |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 3.033.210,19 |
| (=) 180   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 3 033 210,19 |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 3 033 210,19 |

A presente Demonstração do Resultado do Exercício acha-se transcritos na página 69 do Livro Diário nº003 da presente Empresa.

*Luiza de Aquino Ferreira*  
Luiza de Aquino Ferreira  
Empresária  
203.517.124-53

Cajazeiras - PB - 31 de Dezembro de 2015

*João Freitas de Andrade*  
João Freitas de Andrade  
Contador  
112.073.884-91  
PB-002746-O-5



*Renato R. Moisés*  
REPRESENTANTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 28/01/2016 Sob N° 20160133629

Protocolo : 160133629 de 28/01/2016 NIRE: 25100622471

**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**

Chancela : BA0881979D40F929EC710136DCBC63A64B57B193

João Pessoa - PB, 28/01/2016

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. DOU FE CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOESIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.ARC24413-TA2X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renata de R. Moesia*  
ESCREVENTE



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2015 a 31/12/2015, com encerramento do exercício social em 31/12/2015, da firma LUZIA DE AQUINO FERREIRA, estabelecida no(a) RUA JOAO RODRIGUES ALVES, nº 36, TERREO, bairro CENTRO, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 00.198.693/0001-79 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25100622471 por despacho de 20/09/1994.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2015

*Luzia de Aquino Ferreira*  
Luzia de Aquino Ferreira  
Empresaria  
203.517.124-53

*João Freitas de Andrade*  
João Freitas de Andrade  
Contador  
112.073.884-91  
PB-002746-O-5

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU PE CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-AAC24413-TA2X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Handwritten signature*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*Handwritten signature*

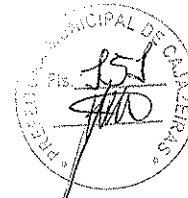
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP  
CNPJ: 00.198.693/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

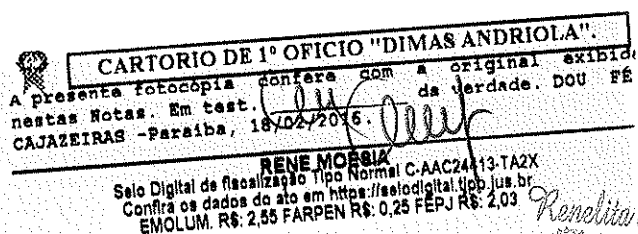
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:51:07 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **A4B7.678B.FF86.A93B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Renata de R. Móbis*  
SECRETARIA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0563.6AB9.6954.DC7F

Emitida no dia 22/01/2016 às 09:35:14

Nome Empresarial:

LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Endereço:

JOAO RODRIGUES ALVES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.105.434-0

Número:

00036

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

CEP:

58900-000

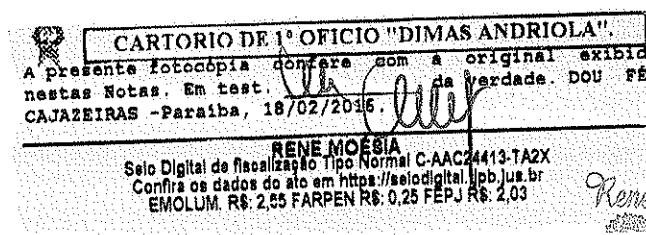
CNPJ/CPF:

00.198.693/0001-79

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).



*Renelinda K. Moésia*  
SECRETARIE

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2016 / 000196

Nº de Controle da Autenticidade  
378.504.620.534



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C.P.F.  
00.198.693/0001-79

Nome do Contribuinte  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Endereço  
RUA JOAO RODRIGUES ALVES

| Número | Apto/Sala | Bloco | Complemento |
|--------|-----------|-------|-------------|
| 36     |           |       | INDEFINIDO  |

Bairro  
B.CENTRO

| CEP      | Cidade     | UF |
|----------|------------|----|
| 58900000 | CAJAZEIRAS | PB |

Atividade Principal  
5030003 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 04079-9

IMOBILIÁRIAS:

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2016//01.

Validade : 21/03/2016

Certidão emitida em 21/01/2016 09:03:04

Joáquina Maria de Abreu  
Diretora do Serviço de Tributos e  
Normalização Administrativa da  
Secretaria da Fazenda Pública  
Matrícula - 9798-5

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. 18/02/2016  
CAJAZEIRAS - Paraíba

RENE MOÉSIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AAC24413-TA2X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpp.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

Renata da R. Moésia  
ESCREVENTE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO        |   |
| 16.105.434-0               |   |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL      |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   |   |
| NOME FANTASIA              |   |
|                            |   |
| CNPJ/CPF                   | INSC. JUNTA COMERCIAL   |
| 00.198.693/0001-79         | 025100622471  |
| LOGRADOURO                 | NÚMERO  |
| R. JOAO RODRIGUES ALVES    | 00036   |
| COMPLEMENTO                | BAIRRO  |
|                            | CENTRO  |
| MUNICÍPIO                  | CEP   |
| CAJAZEIRAS                 | 58900-000   |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b> |   |
| ICMS                       | DENOMINAÇÃO   |
| 4530-7/03                  | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| PRINCIPAL                  | DENOMINAÇÃO   |
| 4530-7/03                  | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| SECUNDÁRIO                 | DENOMINAÇÃO   |
|                            |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO    |   |
| MATRIZ                     |   |
| REGIME DE RECOLHIMENTO     | INÍCIO DE ATIVIDADE   |
| NORMAL                     | 11/11/1994  |
| RESPONSÁVEL LEGAL          | CPF   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 203.517.124-53  |
| VALIDADE                   |   |
| 28/07/2016                 |   |
| CONTROLE                   | DATA DE EMISSÃO   |
| 201601280830161587         | 28/01/2016 08:30:16   |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016  
*Renê Moésia*  
**RENÊ MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24413-TA2X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renata da R. Moisés*  
SECRETARIA

*AD*  
*R*



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00198693/0001-79  
**Razão Social:** LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
**Endereço:** RUA JOAO RODRIGUES ALVES 036 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

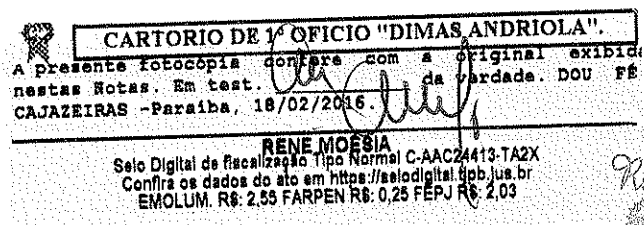
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2016 a 29/02/2016

**Certificação Número:** 2016013103543961099032

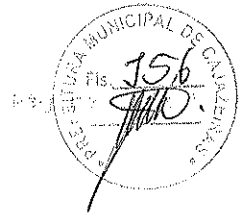
Informação obtida em 11/02/2016, às 09:41:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.198.693/0001-79

Certidão nº: 11993412/2016

Expedição: 18/01/2016, às 09:45:08

Validade: 15/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.198.693/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24413-TA2X  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FÉPJ R\$ 2,03

*Renelita de R. Moésia*  
ESCREVENTE

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**AMERICANPNEUS**

**Luzia de Aquino Ferreira  
PNEUS NACIONAIS E IMPORTADOS  
RODAS ESPORTIVAS E PEÇAS EM GERAL**

**SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.**



AO  
PREGOEIRO(A) OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016  
DATA:22/02/2016  
HORA:10h00min.

**PROPONENTE: LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
CNPJ/MF Nº. 00.198.693/0001-79**

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666.93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis ano, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93m, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS PB, 22 de Fevereiro de 2016.

**00.198.693/0001-79**  
**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
Rua João Rodrigues Alves, 36  
Centro CEP 58 900-000  
Cajazeiras-Paraíba

*Luzia de Aquino Ferreira*  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
Licitante

*[Handwritten signatures and initials]*

**CNPJ : 00.198.693/0001-79**  
**Av. João Rodrigues Alves, 36 - Centro - Cajazeiras-PB**  
**Tel : (83) 3531 2467 - Celular: (83) 9967.1410**



PAG: 001  
10:01:11

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

LUZIA DE AQUINO FERREIRA  
CNPJ: 00.198.693/000179

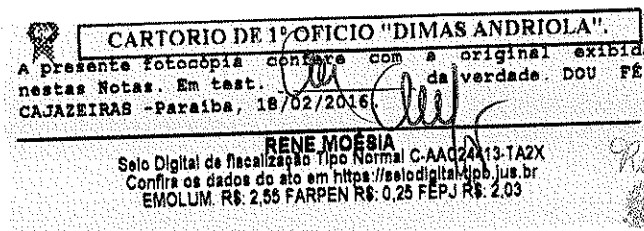
NO QUE SE REFERE ESPECIFICAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DE:  
EXECUCAO FISCAL  
PROCESSO DE EXECUCAO  
EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
RECUPERACAO JUDICIAL

OBSERVACAO: FICA RESSALVADA A POSSIBILIDADE DA EXISTENCIA DE FEITOS DIVERSOS DO(S) MENCIONADO(S) NA CERTIDÃO.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

CAJAZEIRAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

*Regina Lúcia de S. Monteiro*  
Regina Lúcia de Souza Monteiro  
CENTRAL DE CERTIDÕES  
telejudiciário  
Mat 471 869 1



*Regina Lúcia de S. Monteiro*  
ESCRITUR

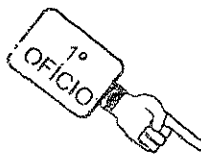
*Handwritten initials and a checkmark.*



### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTO para devidos fins de direito que a empresa **LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP**, sito a **Rua João Rodrigues Alves Nº 36, Bairro Centro**, com sede administrativa na cidade de **Cajazeiras/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.198.693/0001-79**, cumpriu com o objeto licitado: aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Aurora/CE, tudo de acordo com o estabelecido no processo licitatório na modalidade PREGÃO nº 2015. 01. 28. 1.

Vale salientar, que a referida empresa cumpriu integralmente com todas as obrigações contratuais, prestou/forneceu com êxito os serviços/item(ns) do objeto licitado, razão pela qual firmo o presente ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, para os fins estabelecidos na legislação vigente.



Aurora/CE, 21 de janeiro de 2016.

*José Joaquim dos Santos*  
José Joaquim dos Santos  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
Nº 81.783085  
ANEXO 03  
RECEBIMOS DE  
DE  
28 JAN. 2016  
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
Rua Boa Vista, 41 - Centro -  
Fone: (88) 3543.7847 - Aurora/CE

|  |
|--|
| Receção por <input checked="" type="checkbox"/> entrega ( X ) por <input type="checkbox"/> entrega |
| (b) Nome(s) da: <i>LUZIA DE AQUINO FERREIRA</i>  |
| Doc. nº: <i>00.198.693/0001-79</i>   |
| Doc. nº. Aurora/CE:  |
| 28 JAN. 2016   |
| <i>Jose Joaquim dos Santos</i>   |
| ( ) Vigente Jerônimo da Silva - Titular  |
| ( ) Cicero Herivelto dos Santos Silva - Substituto   |
| ( ) Ana Maria Fernandes - Escrevente   |

Ana Maria Fernandes  
Esc. Compromissada

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *Renê Moisés* de verdade. DOU nº CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOISÉS**  
Seio Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC2403-TA2X  
Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renata de R. Moisés*  
ESCREVENTE

*SP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CONTRATO Nº 2015.02.20.3

Contrato para a aquisição de pneus e câmaras de ar abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Aurora/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Aurora/CE e do outro LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP.



O MUNICÍPIO DE AURORA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.042/0001-40, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Joaquim dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP, estabelecida na Rua João Rodrigues Alves nº 36, Centro, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.198.693/0001-79, neste ato representada por Nilo Dias da Silva, portador do CPF nº 237.682.824-49, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO nº 215.01.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o PREGÃO, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº 215.01.28.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o PREGÃO, devidamente homologado pelo Sr. José Joaquim dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

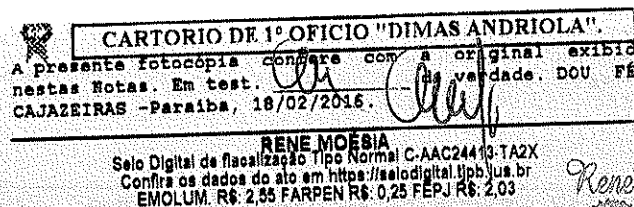
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

| Lote 01 - Câmaras de Ar |                                   |       |       |                |             |
|-------------------------|-----------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item                    | Especificação                     | Unid. | Qtde. | Valor unitário | Valor Total |
| 0001                    | Câmara de ar aro 17.5 de 1ª linha | Und   | 4     | 140,00         | 560,00      |
| 0002                    | Câmara de ar aro 24 de 1ª linha   | Und   | 12    | 330,00         | 3.960,00    |
|                         |                                   |       |       |                | 4.520,00    |

| Lote 02 - Pneus para Veículos |                               |       |       |                |             |
|-------------------------------|-------------------------------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item                          | Especificação                 | Unid. | Qtde. | Valor unitário | Valor Total |
| 0001                          | Pneu 215/75 R17.5 de 1ª linha | Und   | 12    | 900,00         | 10.800,00   |
|                               |                               |       |       |                | 10.800,00   |

Av. Antonio Ricardo nº



Renelinda R. Moreira  
38) 3543.1022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**Governo Municipal**  
 CNPJ nº 07.978.042/0001-40



| Lote 03 - Pneus para Máquinas Pesadas |                                |       |       |                |                   |  |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------|-------|----------------|-------------------|--|
| Item                                  | Especificação                  | Unid. | Qtde. | Valor unitário | Valor Total       |  |
| 0001                                  | Pneu 12.5/80 R18 D de 1ª linha | Und   | 4     | 1.500,00       | 6.000,00          |  |
| 0002                                  | Pneu 14.00 R24 de 1ª linha     | Und   | 28    | 2.899,00       | 81.172,00         |  |
| 0003                                  | Pneu 17.5/80 R25 T de 1ª linha | Und   | 4     | 3.980,00       | 15.920,00         |  |
|                                       |                                |       |       |                | <b>103.092,00</b> |  |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- 3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 118.412,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e doze reais).
- 3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65. Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a

Av. Antonio Ricardo nº 1

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2015.

**RENE MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24/13-TA2X  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPEJ R\$: 2,03

8) 3543.1022 .

*Reneluz da R. Moesia*  
 INSCREVENTE

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
 16/2/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**Governo Municipal**  
 CNPJ nº 07.978.042/0001-40



especificação:

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

| Órgão | Unid. Orc. | Projeto/Atividade      | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 08    | 01         | 04.451.0043.2.024.0000 | 33903000            |

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

Av. Antônio Ricardo nº C

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FÉ CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.  
**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AAC2413-TA2X  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 2,03

3) 3543.0022  
 Renclida da R. Moésia  
 ESCRIVENTE

*(Handwritten signatures and initials)*

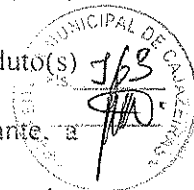




PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0.3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Aurora por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Aurora, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

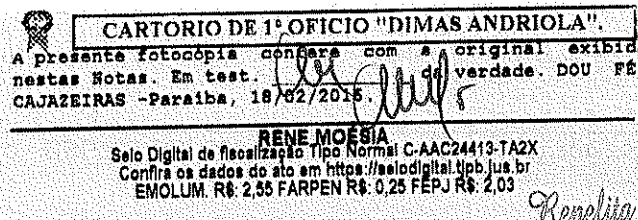
11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada, poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

Av. Antonio Ricardo nº 043 - Cent



022

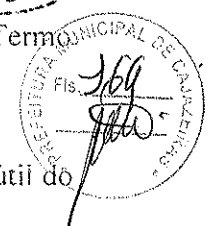
Renelita R. Moésia  
ESCREVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Aurora - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Aurora/CE. 20 de fevereiro de 2015.

.....  
José Joaquim dos Santos  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura  
CONTRATANTE

.....  
Nilo Dias da Silva  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF 526290643-87

2) ..... CPF 0369844326

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de ..... da verdade. DOU FÉ CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.

RENE MOESIA  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AAC24413-TA2X  
 Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br  
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJUR\$ 2,03

CIPAL DE CAJAZEIRAS  
315  
110

RECEBEMOS DE LUZIA DE AQUINO FERREIRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
DATA DA EMISSAO: 05/10/2015 DEST/REMET: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA VALOR TOTAL: 11.596,00  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 2794  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

**LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
R JOAO RODRIGUES ALVES 36 - CENTRO  
58900000 Cajazeiras - PB  
Fone/Fax: 8335312467

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 2794 SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
2515 1000 1986 9300 0179 5500 1000 0027 9410 0003 1228

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
NOTA FISCAL REFERENTE A CUPOM FISCAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161054340 INSCR ESTADUAL DO SUBST. CNPJ 00.198.693/0001-79

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
325150016437028 05/10/2015 10:42:05

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME / RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO RICARDO, S/N  
MUNICÍPIO: Aurora FONE / FAX: 8835431022 UF: CE  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63360-000  
CNPJ / CPF: 07.978.042/0001-40  
DATA DA EMISSAO: 05/10/2015  
DATA DA SAÍDA: 05/10/2015  
HORA DA SAÍDA: 10:41

FATURA

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

|                         |                 |                                 |                            |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                            | 0,00                       | 11.596,00                |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                        | OUTRAS DESPESAS            | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                            | 0,00                       | 0,00                     | 11.596,00           |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF  
9  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPECIE MARCA NUMERACAO PESO BRUTO 0,00 PESO LIQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD.PR.D. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO    | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD.     | V. UNIT.     | V. TOTAL  | BC. ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ | ALIQ.IPI |
|-----------|---------------------------------|----------|-----|------|-------|----------|--------------|-----------|----------|---------|--------|------|----------|
| 904       | PNEU P/MAQUINAS 1400/24 CENTURY | 40112090 | 500 | 6929 | UN    | 4,000000 | 2.899,000000 | 11.596,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00   | 0,00 | 0,00     |

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. DOU FE CAJAZEIRAS -Paraíba, 18/02/2016.  
**RENE MOESIA**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AAC24/13-TA2X  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

*Renelito da R. M...*

*[Handwritten mark]*

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISS

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
REFERENTE A CUPONS:  
ECF ELGIN K EL05120000000007466: 7779  
Val Aprox Tributos: R\$ 4.741,60(40,89%) Fonte: IBPT  
RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten marks]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA  |                            |  |   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO   |                            |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>25 1 0062247-1   | CNPJ<br>00.198.693/0001-79 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>20/09/1994                                 | Data de Início de Atividade<br>20/09/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>R JOAO RODRIGUES ALVES, 36, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58.900-000   |                            |  |   |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.<br>COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS<br>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS( SERVIÇOS MECANICOS E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO) |                            |  |   |
| Capital: R\$ 500.000,00<br>(QUINHENTOS MIL REAIS)   |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |   |
| Último Arquivamento<br>Data: 13/01/2015 Número: 20140605355<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |                            | Situação<br>REGISTRO ATIVO<br>Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                     |   |
| Nome do Empresário<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA<br>Identidade: 710001/00001,MTB/PB CPF: 203.517.124-53<br>Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal  |                            |  |   |

CAJAZEIRAS - PB, 08 de janeiro de 2016

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

Certificamos que as informações contidas nesta Certidão constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Cajazeiras, 08/01/16

*José Bezerra de Souza*  
 José Bezerra de Souza  
 Chefe Regional

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 Secretária Geral

**CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) da Firma de: MARIA SUZANA D FREITAS BARROS. Em test. da Verdade. DOI FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/02/2016.

**RENE MOÉSIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACX07030-WBFL  
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLLUM: R\$ 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,05

*Renelinda R. Moésia*  
 ESCRIVÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS  
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
  - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
  - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
  - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.



*[Handwritten signature]*  
José Ferreira Sobrinho  
Diretor do Departamento  
de Administração Tributária  
Mat 0590-9

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*[Handwritten signature]*

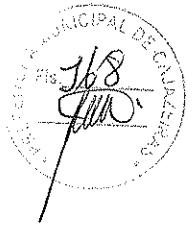


SECRETARIA DE FINANÇAS  
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

|  |                              |
|--|------------------------------|
| INSCRIÇÃO<br>04079-9   | DATA DE VALIDADE<br>31122016 |
| RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO<br>LUZIA DE AQUINO FERREIRA   |                              |
| RUA<br>JOAO RODRIGUES ALVES  | Nº 36                        |
| ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS<br>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |                              |

PREFEITURA DE  
**CAJAZEIRAS**  
Ofício de Finanças

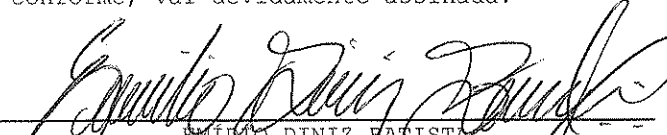
*[Handwritten signatures]*




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016


Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 05/02/2016; Jornal A União - 05/02/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/02/2016. Licitantes cadastrados neste processo: LUZIA DE AQUINO FERREIRA; MCR PNEUS LTDA. Às 10:00 horas do dia 22/02/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 158/2015 de 03/07/2015, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MCR PNEUS LTDA - Representante: CHARLES DEAN FONTES REGO, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1407 - Jardim Oasis - Cajazeiras - PB, CPF n° 013.330.144-30, Carteira de Identidade n° 2088845 SSPRN; LUZIA DE AQUINO FERREIRA - Representante: NILO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Tabelaio Antonio Holanda, - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 237.682.824-49, Carteira de Identidade n° 570968 SSPPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: MCR PNEUS LTDA. Considerados os valores apresentados pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LUZIA DE AQUINO FERREIRA - Valor: R\$ 840.561,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: A EMPRESA MCR PNEUS LTDA DE CNPJ: 07.206.138/0001-90, DEIXOU DE ATENDER O ITEM 9.2.3,. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA


  
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

  
MCR PNEUS LTDA

  
RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA



  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016**

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.



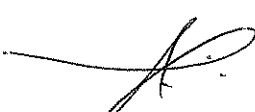

Item(s): 6 - 24 - 30 - 31 - 32 - 33 - 37 - 38 - 48; Valor: R\$ 60.176,00.

- MCR PNEUS LTDA.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52; Valor: R\$ 863.825,00.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

| CPF/CNPJ  | Participantes                               | Valor    |
|---|---|----------|
| <b>2 - PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b>     |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.250,00 |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.150,00 |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.100,00 |
| 1   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.090,00 |
| 2   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.080,00 |
| 2   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.075,00 |
| 3   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.050,00 |
| <b>3 - PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b>            |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.800,00 |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.425,00 |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.400,00 |
| 1   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.350,00 |
| 2   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.300,00 |
| <b>4 - PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b>              |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 600,00   |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 390,00   |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 350,00   |
| 1   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 340,00   |
| 2   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 330,00   |
| <b>5 - PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b> |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 260,00   |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 190,00   |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 180,00   |
| 1   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 175,00   |
| <b>6 - PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b> |   |          |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 280,00   |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 250,00   |
| 1   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 248,00   |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 245,00   |
| <b>7 - PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b> |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 350,00   |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 280,00   |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 270,00   |
| <b>8 - PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b> |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 605,00   |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 530,00   |
| <b>9 - PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b>             |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 550,00   |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 430,00   |
| 1   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 425,00   |
| <b>10 - PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO</b>            |   |          |
| 0   | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 675,00   |
| 0   | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 540,00   |



|  |   |          |
|--|---|----------|
| 11 - PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.160,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 900,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 880,00   |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 875,00   |
| 2  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 850,00   |
| 12 - PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 3.024,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 2.750,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 2.500,00 |
| 13 - PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 3.600,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 3.200,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 3.000,00 |
| 14 - PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 790,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 680,00   |
| 15 - PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 970,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 750,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 740,00   |
| 16 - PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 3.000,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 2.400,00 |
| 17 - PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.550,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.500,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.400,00 |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.390,00 |
| 2  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.350,00 |
| 18 - PNEU 1.600/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 2.000,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.700,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 1.680,00 |
| 19 - PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 850,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 775,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 700,00   |
| 20 - PNEU 12.16.5 - BOBCAT   |   |          |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.200,00 |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.190,00 |
| 21 - PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                |   |          |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 2.500,00 |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 2.480,00 |
| 22 - PNEU 14.9-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 2.280,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 2.100,00 |
| 23 - PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |   |          |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.680,00 |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 1.670,00 |
| 24 - PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |   |          |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 650,00   |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 630,00   |
| 25 - PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 925,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 625,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 600,00   |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 580,00   |
| 2  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 570,00   |
| 2  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 550,00   |
| 26 - PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 750,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 650,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 600,00   |
| 27 - PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 750,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 650,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 600,00   |
| 28 - PNEU 10.5/65R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO              |   |          |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 800,00   |
| 29 - CAMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  |   |          |
| 0  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 160,00   |
| 0  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 150,00   |
| 1  | 00.198.693/0001-79 LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 140,00   |
| 1  | 07.206.138/0001-90 MCR PNEUS LTDA           | 130,00   |

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





|    |   |                          |        |
|----|---|--------------------------|--------|
| 2  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 125,00 |
| 30 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14                |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 50,00  |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 42,00  |
| 31 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13             |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 45,00  |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 35,00  |
| 32 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 70,00  |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 60,00  |
| 33 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 80,00  |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 75,00  |
| 34 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 150,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 140,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 125,00 |
| 35 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30               |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 500,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 380,00 |
| 36 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34               |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 600,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 400,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 380,00 |
| 37 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR             |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 90,00  |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 85,00  |
| 38 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR             |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 110,00 |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 77,00  |
| 39 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24              |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 380,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 340,00 |
| 40 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24              |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 340,00 |
| 41 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24               |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 270,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 260,00 |
| 1  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 250,00 |
| 42 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24               |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 200,00 |
| 43 | - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28               |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 340,00 |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 280,00 |
| 44 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 60,00  |
| 45 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16    |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 60,00  |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 45,00  |
| 46 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16    |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 45,00  |
| 47 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20    |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 60,00  |
| 48 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 45,00  |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 45,00  |
| 1  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 44,00  |
| 49 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24  |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 170,00 |
| 50 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24  |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 170,00 |
| 51 | - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  |                          |        |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 60,00  |
| 52 | - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |                          |        |
| 0  | 00.198.693/0001-79                                | LUZIA DE AQUINO FERREIRA | 80,00  |
| 0  | 07.206.138/0001-90                                | MCR PNEUS LTDA           | 60,00  |

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:  
- Não há registro.



5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.



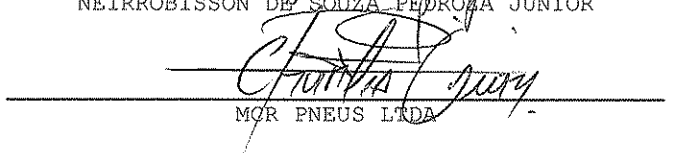
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 45 - 48 - 52.

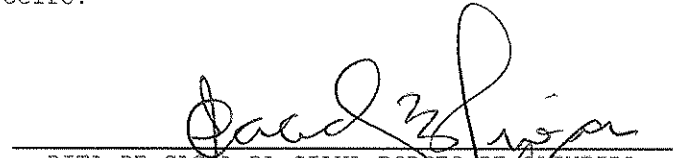
Valor: R\$ 840.561,00.

6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

Item(s) cuja oferta foi desconsiderada pelo Pregoeiro:

22 - 28 - 40 - 46 - 47 - 51.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
  
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROSA JÚNIOR  
  
MCR PNEUS LTDA

  
RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA  
  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

| Participantes  | Vl. Unit. | Class. | Porc.  | Obs. |
|--|-----------|--------|--------|------|
| 2 - PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO           |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 1.150,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 1.250,00  | 2      | 8,70%  | LV   |
| 3 - PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 1.425,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 1.900,00  | 2      | 26,32% | LV   |
| 4 - PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                    |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 390,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 600,00    | 2      | 53,85% | LV   |
| 5 - PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 190,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 260,00    | 2      | 36,84% | LV   |
| 6 - PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 250,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 280,00    | 2      | 12,00% | LV   |
| 7 - PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 280,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 350,00    | 2      | 25,00% | LV   |
| 8 - PNEU 215/60R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 530,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 605,00    | 2      | 14,15% | LV   |
| 9 - PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 430,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 550,00    | 2      | 27,91% | LV   |
| 10 - PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 540,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 675,00    | 2      | 25,00% | LV   |
| 11 - PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 900,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 1.160,00  | 2      | 28,89% | LV   |
| 12 - PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 2.750,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 3.024,00  | 2      | 9,96%  | LV   |
| 13 - PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 3.200,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 3.600,00  | 2      | 12,50% | LV   |
| 14 - PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 680,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 790,00    | 2      | 16,18% | LV   |
| 15 - PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 750,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 970,00    | 2      | 29,33% | LV   |
| 16 - PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 2.400,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 3.000,00  | 2      | 25,00% | LV   |
| 17 - PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 1.500,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 1.550,00  | 2      | 3,33%  | LV   |
| 18 - PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 1.700,00  | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 2.000,00  | 2      | 17,65% | LV   |
| 19 - PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 775,00    | 1      | 0,00%  | LV   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | 850,00    | 2      | 9,68%  | LV   |
| 20 - PNEU 12.16.5 - BOBCAT   |           |        |        |      |
| MCR PNEUS LTDA   | 1.200,00  | 1      | 0,00%  | LV   |

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS  
1774  
JFA

|   |          |   |        |    |
|---|----------|---|--------|----|
| 21 - PNEU 1.400-24 - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO   |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 2.500,00 | 1 | 0,00%  | LV |
| 22 - PNEU 14.9-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 2.100,00 | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 2.280,00 | 2 | 8,57%  | LV |
| 23 - PNEU 12.4-24 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO    |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 1.680,00 | 1 | 0,00%  | LV |
| 24 - PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 630,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 650,00   | 2 | 3,17%  | LV |
| 25 - PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 625,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 925,00   | 2 | 48,00% | LV |
| 26 - PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 650,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 750,00   | 2 | 15,38% | LV |
| 27 - PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 650,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 750,00   | 2 | 15,38% | LV |
| 28 - PNEU 10.5/65R16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 800,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| 29 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                             |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 150,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 160,00   | 2 | 6,67%  | LV |
| 30 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 165R14                               |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 42,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 50,00    | 2 | 19,05% | LV |
| 31 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13                            |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 35,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 45,00    | 2 | 28,57% | LV |
| 32 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                               |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 60,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 70,00    | 2 | 16,67% | LV |
| 33 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                               |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 75,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 80,00    | 2 | 6,67%  | LV |
| 34 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                               |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 140,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 150,00   | 2 | 7,14%  | LV |
| 35 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30                              |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 380,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 500,00   | 2 | 31,58% | LV |
| 36 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34                              |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 400,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 600,00   | 2 | 50,00% | LV |
| 37 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                            |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 85,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 90,00    | 2 | 5,88%  | LV |
| 38 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR                            |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 77,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| MCR PNEUS LTDA  | 110,00   | 2 | 42,86% | LV |
| 39 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24                             |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 340,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 380,00   | 2 | 11,76% | LV |
| 40 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24                             |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 340,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| 41 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24                              |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 260,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 270,00   | 2 | 3,85%  | LV |
| 42 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 12.4-24                              |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 200,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| 43 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28                              |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 280,00   | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 340,00   | 2 | 21,43% | LV |
| 44 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20                 |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 60,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| 45 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                   |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 45,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 60,00    | 2 | 33,33% | LV |
| 46 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                   |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 45,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| 47 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                   |          |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA  | 60,00    | 1 | 0,00%  | LV |
| 48 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR                |          |   |        |    |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA  | 45,00    | 1 | 0,00%  | LV |

P. JFA

|  |        |   |        |    |
|--|--------|---|--------|----|
| MCR PNEUS LTDA                                       | 45,00  | 2 | 0,00%  | LV |
| 49 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24  |        |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA                                       | 170,00 | 1 | 0,00%  | LV |
| 50 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.400-24  |        |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA                                       | 170,00 | 1 | 0,00%  | LV |
| 51 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEUS 1.000-20 |        |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA                                       | 60,00  | 1 | 0,00%  | LV |
| 52 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |        |   |        |    |
| MCR PNEUS LTDA                                       | 60,00  | 1 | 0,00%  | LV |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | 80,00  | 2 | 33,33% | LV |

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 22 de Fevereiro de 2016



*Emídio Diniz Batista*  
EMÍDIO DINIZ BATISTA

*Rita de Cacia da Silva Borges de Oliveira*  
RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

*Neirrobisson de Souza Medeiros Júnior*  
NEIRROBISSON DE SOUZA MEDEIROS JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

| Participantes  | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total  | Class. | Obs. |
|--|-------|--------|-----------|------------|--------|------|
| 2 - PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO           |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 100    | 1.050,00  | 105.000,00 | 1      |      |
| 3 - PNEU 275/80R22,5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 50     | 1.300,00  | 65.000,00  | 1      |      |
| 4 - PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                    |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 35     | 330,00    | 11.550,00  | 1      |      |
| 5 - PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 180,00    | 1.440,00   | 1      |      |
| 6 - PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 80     | 245,00    | 19.600,00  | 1      |      |
| 7 - PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 50     | 270,00    | 13.500,00  | 1      |      |
| 8 - PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 605,00    | 4.840,00   | 1      |      |
| 9 - PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 60     | 425,00    | 25.500,00  | 1      |      |
| 10 - PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 25     | 675,00    | 16.875,00  | 1      |      |
| 11 - PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 25     | 850,00    | 21.250,00  | 1      |      |
| 12 - PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 2.500,00  | 20.000,00  | 1      |      |
| 13 - PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 3.000,00  | 24.000,00  | 1      |      |
| 14 - PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 790,00    | 6.320,00   | 1      |      |
| 15 - PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 740,00    | 5.920,00   | 1      |      |
| 16 - PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 50     | 3.000,00  | 150.000,00 | 1      |      |
| 17 - PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 1.350,00  | 10.800,00  | 1      |      |
| 18 - PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 40     | 1.680,00  | 67.200,00  | 1      |      |
| 19 - PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 20     | 700,00    | 14.000,00  | 1      |      |
| 24 - PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 44     | 630,00    | 27.720,00  | 1      |      |
| 25 - PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 42     | 570,00    | 23.940,00  | 1      |      |
| 26 - PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 45     | 600,00    | 27.000,00  | 1      |      |
| 27 - PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 12     | 600,00    | 7.200,00   | 1      |      |
| 29 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 32     | 125,00    | 4.000,00   | 1      |      |
| 30 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 42,00     | 336,00     | 1      |      |
| 31 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13   |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 60     | 35,00     | 2.100,00   | 1      |      |
| 32 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 24     | 60,00     | 1.440,00   | 1      |      |
| 33 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 24     | 75,00     | 1.800,00   | 1      |      |
| 34 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20  |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 125,00    | 1.000,00   | 1      |      |
| 35 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30   |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 500,00    | 4.000,00   | 1      |      |
| 36 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34   |       |        |           |            |        |      |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | UNID  | 8      | 380,00    | 3.040,00   | 1      |      |



|  |      |     |        |            |   |
|--|------|-----|--------|------------|---|
| 37 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR             |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 8   | 85,00  | 680,00     | 1 |
| 38 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR             |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 50  | 77,00  | 3.850,00   | 1 |
| 39 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24              |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 12  | 380,00 | 4.560,00   | 1 |
| 41 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24               |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 12  | 250,00 | 3.000,00   | 1 |
| 43 - CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28               |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 360 | 340,00 | 122.400,00 | 1 |
| 45 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16    |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 25  | 60,00  | 1.500,00   | 1 |
| 48 - PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UNID | 50  | 44,00  | 2.200,00   | 1 |
| 52 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |      |     |        |            |   |
| LUZIA DE AQUINO FERREIRA                             | UND  | 200 | 80,00  | 16.000,00  | 1 |

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 22 de Fevereiro de 2016

RESULTADO FINAL:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.

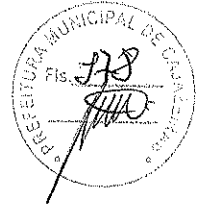
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 45 - 48 - 52.

Valor: R\$ 840.561,00.

*Emídio Diniz Batista*  
 EMÍDIO DINIZ BATISTA  
*Rita de Cacia da Silva Borges de Oliveira*  
 RITA DE CACIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA  
*Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior*  
 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO

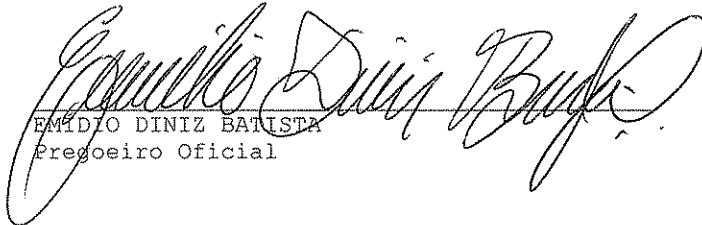
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 158/2015, de 03/07/2015, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.  
00.198.693/0001-79.  
Valor: R\$ 840.561,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 05/02/2016;

Jornal A União - 05/02/2016;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/02/2016.

**3.0 - DOS INTERESSADOS:**

Licitantes cadastrados neste processo: LUZIA DE AQUINO FERREIRA; MCR PNEUS LTDA.

**4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

MCR PNEUS LTDA;

LUZIA DE AQUINO FERREIRA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

**5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

**6.0 - DA HABILITAÇÃO:**

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório:

MCR PNEUS LTDA.

**7.0 - DA CONCLUSÃO:**

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

LUZIA DE AQUINO FERREIRA - Valor: R\$ 840.561,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Pregoeiro sugere a Senhora Prefeita, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 22 de Fevereiro de 2016.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA







Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 00009/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, a fim de equipar a frota de veículos pertencentes ao Município.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

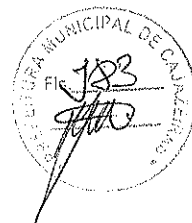
É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 73/74 (em diário oficial do Estado da Paraíba e Jornal A União, de ampla circulação nacional) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pelo pregoeiro na ata da sessão pública realizada em 22.02.2016, obedecendo, assim, os termos do artigo 4º, inciso I, da Lei n.º 10.520/2002.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de oito dias úteis entre as publicações e a data de



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



realização do certame, consoante determina o artigo 4º, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

No dia marcado e hora marcado (em 22.02.16 às 10:00 horas) foi aberta a sessão, tendo sido constatada a presença dos licitantes MCR PNEUS LTDA e LUZIA DE AQUINO FERREIRA - EPP. Ademais, verificou-se que as propostas foram apresentadas de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, o pregoeiro analisou as propostas e, após a fase de lances verbais, declarou vencedor:

- MCR PNEUS LTDA: todos os itens;

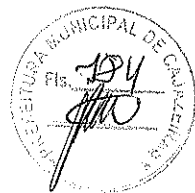
Em seguida, o pregoeiro, após analisar os documentos, julgou a licitante inabilitada por não preencher o requisito de habilitação previsto no item 9.2.3, do instrumento convocatório, consistente no dever de apresentação do balanço patrimonial do último exercício social.

Com isso, o pregoeiro oficial analisou a melhor proposta subsequente, declarando vencedora a empresa:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA – EPP: todos os itens.

Ato contínuo, passou-se a analisar o cumprimento dos requisitos de habilitação, julgando a citada empresa habilitada, adjudicando e homologando o resultado final do certame.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade do procedimento em espede, e recomendo sua homologação.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município

---

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 22 de fevereiro de 2016.

**OSMAR CAETANO XAVIER**

**Procurador Municipal – PCI**

Matrícula n.º 15.121



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2016.

PORTARIA N° PP 00009/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.

00.198.693/0001-79.

Valor: R\$ 840.561,00.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



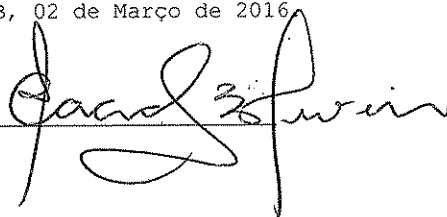
PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2016.

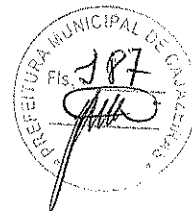








ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



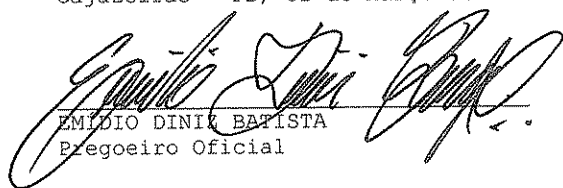
PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2016.

  
EMÍLIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

1.0 - DO OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2003.2020 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL  
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1027.2023 - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
005 - FNDE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



005 - FNDE  
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.1029.2046- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2044 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
10.301.2009.2045 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1017.2057 - MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
10.301.1021.2060 - MANUT. DO PROGRAMA FARM. POPULAR DO BRASIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1033.2064 - MAN. DO SERV. DE PROT. E ATEND. INT. AS FAMIL. - PBF-PAIF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1035.2065 - MAN. DO SERV. DE PROT. E AT. A FAM. E IND. (PAEFI) - CREAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPBF/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1010.2079 - PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.243.1031.2088 - MANUT DO SERV. DE ACOL. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
004 - RECURSOS FNAS  
02.160 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.243.1031.2081 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.2011.2082 - MANUNT DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. HUMANO  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### 3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

### 4.0 - DO REAJUSTE


Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

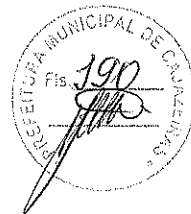
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### 5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:  
LUZIA DE AQUINO FERREIRA - Valor: R\$ 840.561,00.

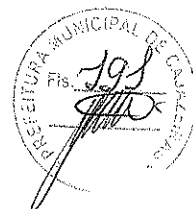
Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2016.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00009/2016

Aos 03 dias do mês de Março de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2016 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

| VENCEDOR: LUZIA DE AQUINO FERREIRA |   |            |       |        |          |            |  |
|------------------------------------|---|------------|-------|--------|----------|------------|--|
| CNPJ: 00.198.693/0001-79           |   |            |       |        |          |            |  |
| ITEM                               | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA      | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL   |  |
| 2                                  | PNEU 1.000-20 COMUM - 16 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          | EPIRELLI   | UNID  | 100    | 1.050,00 | 105.000,00 |  |
| 3                                  | PNEU 275/80R22.5 RADIAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | EPIRELLI   | UNID  | 50     | 1.300,00 | 65.000,00  |  |
| 4                                  | PNEU 185R14 - 8 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                   | EPIRELLI   | UNID  | 35     | 330,00   | 11.550,00  |  |
| 5                                  | PNEU 175/70R13 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | DUNLOP     | UNID  | 8      | 180,00   | 1.440,00   |  |
| 6                                  | PNEU 175/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | DUNLOP     | UNID  | 80     | 245,00   | 19.600,00  |  |
| 7                                  | PNEU 185/65R14 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | EPIRELLI   | UNID  | 50     | 270,00   | 13.500,00  |  |
| 8                                  | PNEU 215/80R16 FABRICAÇÃO NACIONAL INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO      | GOODYEAR   | UNID  | 8      | 605,00   | 4.840,00   |  |
| 9                                  | PNEU 700-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | EPIRELLI   | UNID  | 60     | 425,00   | 25.500,00  |  |
| 10                                 | PNEU 750-16 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | EPIRELLI   | UNID  | 25     | 675,00   | 16.875,00  |  |
| 11                                 | PNEU 900-20 - 14 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                  | EPIRELLI   | UNID  | 25     | 850,00   | 21.250,00  |  |
| 12                                 | PNEU 18.4-30 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | EPIRELLI   | UNID  | 8      | 2.500,00 | 20.000,00  |  |
| 13                                 | PNEU 18.4-34 - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | EPIRELLI   | UNID  | 8      | 3.000,00 | 24.000,00  |  |
| 14                                 | PNEU 750-16 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | EPIRELLI   | UNID  | 8      | 790,00   | 6.320,00   |  |
| 15                                 | PNEU 750-18 TR - 10 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO               | EPIRELLI   | UNID  | 8      | 740,00   | 5.920,00   |  |
| 16                                 | PNEU 1.300-24 - 12 LONAS INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                | ECCENTURY  | UNID  | 50     | 3.000,00 | 150.000,00 |  |
| 17                                 | PNEU 12.5.80.18 - 10 LONAS  | TORNEL     | UNID  | 8      | 1.350,00 | 10.800,00  |  |
| 18                                 | PNEU 1.000/20 - RADIAL MISTO 16 LONAS - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | EPIRELLI   | UNID  | 40     | 1.680,00 | 67.200,00  |  |
| 19                                 | PNEU 235/70/16 RADIAL - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                 | E TRIANGLE | UNID  | 20     | 700,00   | 14.000,00  |  |
| 24                                 | PNEUS 225/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | EDUNLOP    | UND   | 44     | 630,00   | 27.720,00  |  |
| 25                                 | PNEUS 205/70R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | EFALKEN    | UND   | 42     | 570,00   | 23.940,00  |  |
| 26                                 | PNEUS 205/75R16 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | EFALKEN    | UND   | 45     | 600,00   | 27.000,00  |  |
| 27                                 | PNEUS 235/75R15 - INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO                       | E TRIANGLE | UND   | 12     | 600,00   | 7.200,00   |  |
| 29                                 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.000-20  | MAGNUM     | UNID  | 32     | 125,00   | 4.000,00   |  |
| 30                                 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 185R14  | MAGNUM     | UNID  | 8      | 42,00    | 336,00     |  |
| 31                                 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 175/70R13   | MAGNUM     | UNID  | 60     | 35,00    | 2.100,00   |  |

|    |   |        |      |     |              |                   |
|----|---|--------|------|-----|--------------|-------------------|
| 32 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16                | MAGNUM | UNID | 24  | 60,00        | 1.440,00          |
| 33 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16                | MAGNUM | UNID | 24  | 75,00        | 1.800,00          |
| 34 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 900-20                | MAGNUM | UNID | 8   | 125,00       | 1.000,00          |
| 35 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-30               | MAGNUM | UNID | 8   | 500,00       | 4.000,00          |
| 36 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 18.4-34               | MAGNUM | UNID | 8   | 380,00       | 3.040,00          |
| 37 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR             | MAGNUM | UNID | 8   | 85,00        | 680,00            |
| 38 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-18 TR             | MAGNUM | UNID | 50  | 77,00        | 3.850,00          |
| 39 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 1.300-24              | MAGNUM | UNID | 12  | 380,00       | 4.560,00          |
| 41 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-24               | MAGNUM | UNID | 12  | 250,00       | 3.000,00          |
| 43 | CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 14.9-28               | ABC    | UNID | 360 | 340,00       | 122.400,00        |
| 45 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 700-16    | ABC    | UNID | 25  | 60,00        | 1.500,00          |
| 48 | PROTETOR DE CÂMARAS DE AR PARA O PNEU 750-16 TR | ABC    | UNID | 50  | 44,00        | 2.200,00          |
| 52 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO          |        | UND  | 200 | 80,00        | 16.000,00         |
|    |   |        |      |     | <b>TOTAL</b> | <b>840.561,00</b> |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00009/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00009/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00009/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUZIA DE AQUINO FERREIRA.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 45 - 48 - 52.

Valor: R\$ 840.561,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PREFEITA

LUZIA DE AQUINO FERREIRA



P

Handwritten signature.

empresada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 761.670,00.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CARTUCHOS E TONERS DIVERSOS, BEM COMO SERVIÇO DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS E SUAS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2016

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. Parâmetro legal, Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Fornecedor: LUZIA DE AQUINO FERREIRA.  
Itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 45 - 48 - 52.  
Valor: R\$ 840.561,00

Integram a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro-ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016.  
DOTAÇÃO: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.2027 - MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005 - FNDE 009 - MDE 12.362.1036.2037 - MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005 - FNDE 009 - MDE 12.365.1024.2038 - MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 005 - FNDE

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e  
CT Nº 00016/2016 - 03.05.16 - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 761.670,00

Prefeitura Municipal  
de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: Aquisição de Pães destinados à Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 85.212,00.

Cabedelo - PB, 01 de Março de 2016

WELLINGTON VIANA FRANCA  
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pães destinados à Secretaria de Educação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2016.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE. 12.361.1006.2041 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA PNAE) ELEMENTO DE DESPESA. 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO PRÓPRIO/PNAE  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00026/2016 - 02.03.16 - PANDINE ALIMENTOS LTDA - R\$ 85.212,00

Prefeitura Municipal  
de Triunfo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP - R\$ 21.380,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 26.800,00; DENTAL-MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 9.277,00; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.525,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 7.699,00; ODONTOMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - R\$ 15.201,00

Triunfo - PB, 03 de Março de 2016

DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: Aquisição de medicamentos genéricos e similares, Material médico hospitalares, solicitação da Secretaria de Saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCILEIDA BATISTA DE ALMEIDA - EPP - R\$ 296.000,00

Triunfo - PB, 03 de Março de 2016

DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA  
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016  
DOTAÇÃO: 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1002.2013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE/FMS 44905299014 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 33903999014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município de Triunfo  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Triunfo e





**ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**PROponente: LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
**CNPJ/MF Nº: 00.198.693/0001-79**  
**Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES ALVES Nº 36, CENTRO**  
**CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**AO**  
**PREGOIEIRO(A) OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba**  
**PREGÃO PRESENCIAL N 00009/2016**  
**DATA: 22.02.2016**  
**HORA: 10h00min.**

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 000009/2016.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROponente: MCR PNEUS LTDA - EPP.**

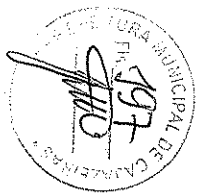
**CNPJ: 07.206.138/0001-90.**

**Endereço: RUA ROTARY, 1437, JARDIM OÁSIS.**

**CAJAZEIRAS - PB/ CEP: 58.900-000**

*[Handwritten signature]*

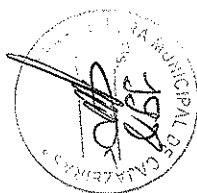




**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: LUZIA DE AQUINO FERREIRA**  
**CNPJ/MF Nº. 00.198.693/0001-79**  
**ENDEREÇO: RUA JOÃO RODRIGUES ALVES Nº 36, CENTRO**  
**CAJAZEIRAS - PARAÍBA**

**AO**  
**PREGOEIRO(A) OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba**  
**PREGÃO PRESENCIAL N 00009/2016**  
**DATA: 22.02.2016**  
**HORA: 10h00min.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB  
PREGÃO PRESENCIAL N° 000009/2016.

**DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE: MCR PNEUS LTDA - EPP.**

**CNPJ: 07.206.138/0001-90.**

**ENDEREÇO: RUA ROTARY, 1437, JARDIM OÁSIS.**

**CAJAZEIRAS - PB/ CEP: 58.900-000**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'R'.



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2016 às 08:45:13 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 05131/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00009/2016

Data de Publicação: 05/02/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 02/03/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 1.181.731,63

Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB (outras) (103), Transferência de Recursos do SUS (96), Transferência de Recursos do FNDE (97), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Transferência de Recursos do FNAS (107), Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 997.723,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 00.198.693/0001-79

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 929.995,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MCR PNEUS LTDA - EPP

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.206.138/0001-90

Proposta 2 - Situação: Perdedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento  | Informado? | Autenticação                      |
|--|------------|-----------------------------------|
| [PDF] Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, a análise da proposta e documentação de habilitação, verificação de aceitabilidade da proposta e os recursos interpostos e respectivas decisões | Sim        | 2afd0094298708897953fe2e13e35581  |
| [PDF] Autorização de abertura da licitação   | Sim        | e86daeeaeaf149cfdff3625ef8e070ddc |
| [PDF] Comprovações da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso   | Sim        | 2ba7545dbbf8761c93a6f36d05f274b   |
| [PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio   | Sim        | 93007e25f3cf87ab266bff09200dc2c3  |
| [PDF] Documentos necessários à contratação do objeto licitatório   | Sim        | 68d4a569f758b45648c459901088a330  |
| [PDF] Edital da Licitação  | Sim        | 82c29bbdfc272a78094323b317e4c98c  |
| [PDF] Edital e respectivos anexos da Licitação   | Sim        | 82c29bbdfc272a78094323b317e4c98c  |
| [PDF] Homologação e Adjudicação da licitação   | Sim        | 80937200b49c9eec99251fbc1e3aaa7d  |
| [PDF] Informação financeira orçamentária   | Sim        | c724c3a046a38bc8662f47371a22437b  |
| [PDF] Justificativa da contratação   | Sim        | fc244aefaf80f8c91678be33d0776707  |

| Documento   | Informado? | Autenticação                     |
|---|------------|----------------------------------|
| [PDF] Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso | Sim        | 82c29bbdfc272a78094323b317e4c98c |
| [PDF] Parecer jurídico  | Sim        | 7ea29db33b44afc824e1efa7476cfa7a |
| [PDF] Previsão Orçamentária   | Sim        | c724c3a046a38bc8662f47371a22437b |
| [PDF] Propostas vencedoras da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem                 | Sim        | 2afd0094298708897953fe2e13e35581 |
| [PDF] Termo de referência   | Sim        | af474c370e1b8a209059a89cf0585dab |
| Proposta 1 - Proposta e Anexos - LUZIA DE AQUINO FERREIRA   | Sim        | b36fcdedc39fc27fd31c859b1a75b955 |
| Proposta 2 - Proposta e Anexos - MCR PNEUS LTDA - EPP   | Sim        | 2b9a1dfd833d5929ad1438412eda2dc6 |

João Pessoa, 08 de Abril de 2016



 **Assinado Eletronicamente**  
 conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
 pelo Regimento Interno, alterado pela  
 RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/04/2016 às 08:49:55 foi protocolizado o processo sob o Nº 05132/16 da subcategoria Contrato , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 500092016

Data da Assinatura: 03/03/2016

Data Final do Contrato: 03/03/2017

Valor Contratado: R\$ 840.561,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, A FIM DE EQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): LUZIA DE AQUINO FERREIRA

Contratado (CNPJ): 00.198.693/0001-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento      | Informado? | Autenticação                     |
|----------------|------------|----------------------------------|
| [PDF] Contrato | Sim        | 68d4a569f758b45648c459901088a330 |

João Pessoa, 08 de Abril de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 10/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 10/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB